

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			35
Atos do Poder Executivo	01	20	35
Vice-Governadoria			
Casa Militar			
Secretaria de Governo		24	
Secretaria de Gestão Administrativa		25	35
Secretaria de Fazenda e Planejamento	04	26	35
Secretaria de Educação	10	27	37
Secretaria de Saúde	11	29	37
Secretaria de Ação Social	11	31	
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	11	31	37
Secretaria de Agricultura e Abastecimento			
Secretaria de Transportes	12	32	
Secretaria de Segurança Pública	12		39
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			39
Polícia Civil do Distrito Federal			39
Polícia Militar do Distrito Federal			39
Secretaria de Cultura			
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	17	32	
Secretaria de Comunicação Social			
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	17	32	39
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	17	33	40
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno			47
Secretaria de Assuntos Fundiários			
Secretaria de Esporte e Lazer			
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos	18		
Secretaria de Solidariedade			49
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	18	34	49
Procuradoria Geral do Distrito Federal			
Tribunal de Contas do Distrito Federal	19		50
Ineditoriais			50

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 22.156, DE 18 DE MAIO DE 2001 (*)

Institui Comissão de Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto na Resolução nº 102/98-TCDF e, em cumprimento à Decisão nº 6863/2000, DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores EVALDO DE SOUSA DA SILVA, Procurador do Distrito Federal, de 1ª categoria, matrícula nº 38.564-6, REJANE PARENTE LUCAS, Professora MG-03Q, matrícula nº 200.643-X e LUZIA MEDEIROS SIMÕES, Professora MG-03Q, matrícula nº 26.238-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, objetivando apurar possíveis irregularidades no processo nº 080.004.456/2000.

Art. 2º - Fixa o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto, para

encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo acerca dos resultados obtidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 05 de julho de 2001.
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original – DODF de 19 de maio de 2001.

DECRETO Nº 22.243, DE 05 DE JULHO DE 2001

Regulamenta a Lei Complementar nº 388, de 1º de junho de 2001, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Complementar nº 388, de 1º de junho de 2001, que define critérios para a ocupação de área pública mediante concessão de direito real de uso e concessão de uso, para as utilizações que especifica.

CAPÍTULO I
DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Art. 2º A Concessão de Direito Real de Uso de que trata a Lei Complementar nº 388/2001 será aplicada para construção de subsolos com 1(um) ou mais pisos, destinados a garagens subterrâneas, sob estacionamentos públicos e áreas verdes das zonas urbanas do Distrito Federal, sem qualquer vínculo com edificações, lotes ou projeções, nos termos estabelecidos na Lei nº 1280, de 03 de dezembro de 1996.

Parágrafo único. Quaisquer outras ocupações de área pública por meio da concessão de direito real de uso serão objeto de lei específica.

Art. 3º Cabe à Administração Regional, em conjunto com a Subsecretaria de Urbanismo e Preservação – SUDUR/SEDUH, ouvidos os órgãos técnicos competentes, indicar os locais adequados para a implantação de garagens, sob as áreas verdes e estacionamentos públicos do Distrito Federal, número de vagas e de pavimentos subterrâneos de que trata o art. 2º deste Decreto.

Parágrafo único. Para a definição das áreas de que trata o caput deste artigo, será autuado processo específico contendo a análise prévia de uso e ocupação do solo limdeiro, com vistas ao estudo da possível carência de vagas em face da demanda verificada no local, conforme a manifestação técnica dos seguintes órgãos e empresas:

- I - Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, quanto à capacidade viária local;
- II - órgãos e empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana de energia elétrica, telecomunicações, águas, esgoto e águas pluviais, acerca das eventuais interferências com as redes de serviços existentes ou projetadas;
- III - órgãos e entidades responsáveis pelo patrimônio histórico e artístico nacional e do Distrito Federal, na hipótese de área tombada;
- IV - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, quando for o caso, sobre as implicações da ocupação do subsolo em relação à área em superfície;

Art. 4º Compete à Administração Regional, para a implantação de garagens subterrâneas sob as áreas verdes e estacionamentos públicos do Distrito Federal, adotar os seguintes procedimentos:

- I – consultar a população interessada, mediante audiência pública;
- II – definir os limites topográficos;
- III – instruir o processo e encaminhá-lo para fins de licitação da Concessão Onerosa de Direito Real de Uso do bem público;
- IV – aprovar o projeto, licenciar a obra e emitir a Carta de Habite-se, bem como fiscalizar e aplicar as penalidades cabíveis, quando do descumprimento das normas específicas ou contratuais.

Art. 5º Compete à Subsecretaria de Urbanismo e Preservação – SUDUR elaborar as normas específicas de uso e ocupação do solo para a edificação de garagens subterrâneas sob áreas verdes e estacionamentos públicos.

Art. 6º Será de inteira responsabilidade dos concessionários a elaboração dos projetos arquitetônicos e complementares, a sua construção, a reurbanização da superfície, bem como os custos de remane-

jamento das redes de serviços públicos, quando necessário, nas condições e prazos estabelecidos pelo Poder Público no edital de concorrência.

Art. 7º Os projetos de urbanismo, de arquitetura e de instalações para construções de garagens subterrâneas, incluindo os acessos externos, obedecerão às normas constantes do Código de Edificações do Distrito Federal, às leis e aos regulamentos que disciplinam a atividade.

Art. 8º A norma específica de uso e ocupação do subsolo para a construção de edificação destinada a garagem subterrânea conterá os parâmetros de localização dos acessos externos à edificação.

Art. 9º Fica proibido o afloramento de qualquer ponto da laje de cobertura da edificação destinada a garagem subterrânea sob estacionamentos públicos e áreas verdes, em relação ao nível do solo.

§ 1º A laje referida no *caput* deste artigo, quando sob estacionamentos públicos, será projetada de modo a permitir a sobrecarga de veículos pesados e a possibilitar a drenagem de águas pluviais, cujo projeto terá anuência prévia da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

§ 2º A laje referida no *caput* deste artigo, quando situada sob áreas verdes, deverá estar localizada a no mínimo 1,00m (um metro) abaixo do nível do solo, em toda a sua extensão.

Art. 10. A edificação destinada a garagem subterrânea será considerada edifício-garagem e poderá possuir serviços complementares relacionados à lubrificação, lavagem, reparos, manutenção de veículos, para fins de aprovação de projetos e licenciamento de obras e de atividades econômicas

Parágrafo único. O percentual de ocupação para os serviços complementares de que trata o *caput* deste artigo será estabelecido pela norma específica de uso e ocupação do solo e não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) da área da edificação.

Art. 11. O preço e prazo pela utilização da área pública, mediante concessão de direito real de uso, e sua forma de cobrança serão objeto do edital de licitação, tomando-se por base o valor de mercado dos imóveis nas imediações, conforme Pauta de Valores Venais de Terrenos e Edificações do Distrito Federal, aprovada anualmente pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Parágrafo único. Integrará o cálculo do preço, pelo uso do bem público concedido, um percentual sobre o faturamento pela exploração das atividades desenvolvidas no subsolo construído, em valores e índices previstos no edital de licitação, cujo montante, de toda forma, será calculado com respeito aos princípios previstos no *caput* deste artigo, sem prejuízo dos tributos incidentes.

Art. 12. Os procedimentos a serem observados para o licenciamento da edificação objeto de Concessão de Direito Real de Uso serão os seguintes:

I - o interessado submeterá à aprovação da Administração Regional respectiva o projeto arquitetônico;

II - após a aprovação do projeto e requerido o Alvará de Construção, o processo, devidamente instruído, será encaminhado à Procuradoria Geral do Distrito Federal - PRG/DF para firmar termo contratual específico com o Distrito Federal;

III - a PRG/DF publicará o extrato do contrato no Diário Oficial do Distrito Federal e registrará em livro próprio;

IV - o concessionário registrará o contrato no Cartório de Registros de Imóveis;

V - após o registro no cartório, a PRG/DF fará as anotações pertinentes e encaminhará o processo à Administração Regional;

VI - A Administração Regional expedirá o competente Alvará de Construção, desde que sejam apresentados todos os documentos exigidos pelo Código de Edificações do Distrito Federal, bem como o comprovante de pagamento do preço público devido.

§ 1º O processo a ser encaminhado pela Administração Regional à PRG/DF deverá ser instruído com os seguintes documentos:

a) projeto arquitetônico aprovado com respectivo informativo de aprovação;

b) valor venal do imóvel atualizado com base nos dados provenientes da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;

c) memória de cálculo, determinando o valor do preço público;

§ 2º Será constituído um único processo para definição da área a ser licitada, bem como para a aprovação do projeto, licenciamento da obra e para emissão da Carta de Habite-se.

§ 3º Para a emissão da Carta de Habite-se, deverão estar quitadas todas as parcelas devidas pela ocupação de área pública até a data de sua expedição.

§ 4º Serão emitidos Alvarás de Construção e Cartas de Habite-se pela Administração Regional em nome do concessionário.

Art. 13. A Administração Regional cabe fiscalizar o uso dos subsolos destinados a garagens subterrâneas, no que diz respeito às normas edilícias e urbanísticas, assim como outras peculiaridades próprias de cada contrato, em função das características e limitações da área.

Art. 14. Os documentos exigidos para a assinatura do contrato de Concessão de Direito Real de Uso serão discriminados mediante ato administrativo publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

CAPÍTULO II DA CONCESSÃO DE USO

Art. 15. A ocupação de área pública por Concessão de Uso Onerosa, nos termos e condições estabelecidas na Lei Complementar nº 388/2001, dar-se-á da seguinte forma:

I - em subsolo, para garagem vinculada ao imóvel edificado e para passagem de pedestres e de veículos;

II - no nível do solo, para torre de circulação vertical e para passagem de pedestres;

III - em espaço aéreo, para varanda, para expansão de compartimento e para passagem de pedestres;

IV - no nível do solo, em subsolo e em espaço aéreo, para infra-estrutura de energia elétrica, telecomunicações, águas, esgotos, radiodifusão sonora e de sons e imagens, redes de gás canalizado, entre outros serviços e atividades que impliquem no uso de bens do Distrito Federal.

Art. 16. A ocupação de área pública por Concessão de Uso Não Onerosa, nos termos e condições definidos na Lei Complementar nº 388/2001, dar-se-á da seguinte forma:

I - no nível do solo para escadas exclusivamente de emergência;

II - em espaço aéreo, quando decorrente de compensação de área;

III - no nível do solo, em subsolo e em espaço aéreo, para instalações técnicas que exijam afastamento da edificação por motivo de segurança ou por exigência de condições de funcionamento dos equipamentos.

Art. 17. Os procedimentos a serem observados para o licenciamento da edificação objeto de Concessão de Uso, à exceção do inciso IV do art. 15, serão os seguintes:

I - o interessado submeterá à aprovação da Administração Regional respectiva o projeto arquitetônico, acompanhado dos documentos previstos no Código de Edificações do Distrito Federal e das consultas aos órgãos e empresas de infra-estrutura urbana, quanto à interferência de redes existentes ou projetadas;

II - após a aprovação do projeto, e requerido o Alvará de Construção, nos termos exigidos no Código de Edificações do Distrito Federal, o processo, devidamente instruído, será encaminhado à Procuradoria Geral do Distrito Federal - PRG/DF para a lavratura de termo contratual específico com o Distrito Federal;

III - a PRG/DF justificará a inexigibilidade de licitação, com a devida publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

IV - a PRG/DF publicará o extrato do contrato no Diário Oficial do Distrito Federal e registrará em livro próprio;

V - o processo será devolvido para a Administração Regional para emissão do Alvará de Construção, após a comprovação do pagamento do preço público devido, quando tratar-se de Concessão de Uso Onerosa.

Parágrafo único. Para a emissão da Carta de Habite-se deverão estar quitadas todas as parcelas devidas pela ocupação de área pública, até a data de sua expedição, quando tratar-se de Concessão de Uso Onerosa.

Art. 18. Será cobrado preço público pela ocupação das áreas públicas mediante Concessão de Uso Onerosa, nos termos do § 2º, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 388/2001, e da legislação pertinente.

§ 1º O preço público corresponderá a 0,15% (quinze centésimos por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote ou projeção, observada a fórmula: Preço público = A/B x C x 0,15%, onde A corresponde à avaliação do lote ou projeção efetuada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, B corresponde à área do lote ou projeção em metros quadrados e C corresponde à área objeto de concessão de uso oneroso em metros quadrados.

§ 2º O cálculo do valor do preço público será realizado pelo órgão de licenciamento.

§ 3º O recolhimento do valor calculado será efetuado na rede bancária credenciada e obedecerá à legislação pertinente.

Art. 19. A cobrança do preço público de que trata o artigo anterior será anual, com vencimento em janeiro de cada exercício fiscal, podendo ser parcelada em até 6 (seis) vezes.

§ 1º No ato da assinatura do contrato será cobrado o valor proporcional aos meses de efetivo uso da área pública objeto da concessão, até o término do exercício fiscal.

§ 2º Fica isento do pagamento do preço público o contrato de Concessão de Uso Onerosa cujo valor total anual for inferior a R\$ 20,00 (vinte reais).

Art. 20. Para fins de cumprimento do disposto no § 1º do art. 8º da Lei Complementar nº 388/2001, as Administrações Regionais providenciarão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a cobrança das ocupações de bens do Distrito Federal que ainda não tenham sido formalizadas por contrato de Concessão de Uso Onerosa.

Parágrafo único. Os atuais ocupantes de bens do Distrito Federal, referidos no § 2º do art. 8º da Lei Complementar nº 388/2001, deverão providenciar a regularização da respectiva ocupação, por intermédio da Administração Regional competente, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 21. As áreas situadas fora dos limites de lotes ou projeções decorrentes de concessão de uso serão

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 321-6736 - 223-6848 - 323-9012

Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

discriminadas em parcelas específicas pelo órgão de aprovação de projetos.

Parágrafo único. O comprovante do primeiro recolhimento do valor do preço público para obras iniciais será exigido para a expedição do Alvará de Construção, não sendo necessária a sua apresentação para a aprovação do projeto.

Art. 22. O avanço em subsolo para garagem poderá ocorrer em todo o perímetro da projeção destinada à habitação coletiva, respeitadas as determinações da Lei Complementar nº 388/2001 e deste Decreto.

§ 1º A laje de cobertura da garagem deverá estar situada a, no mínimo, 0,60m (sessenta centímetros) abaixo da cota de soleira da edificação, e permitirá a continuidade de área pública e de calçadas.

§ 2º A laje de cobertura da garagem, quando sob a via de circulação de veículos, situar-se-á no nível da "grade" da via, e será projetada de modo a permitir a sobrecarga de veículos pesados e a possibilitar a drenagem de águas pluviais, cujo projeto terá anuência prévia da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP.

§ 3º O afloramento do avanço em subsolo para garagem receberá tratamento arquitetônico e paisagístico adequado, garantido o acesso ao pavimento térreo.

§ 4º A construção de subsolo para garagem sob a projeção de que trata este artigo será permitida nos termos da legislação de uso e ocupação do solo.

Art. 23. A localização prevista no projeto urbanístico para rampas de acesso ao subsolo para garagem em projeção destinada à habitação coletiva poderá ser alterada, desde que não acarrete conflitos viários e prejuízos a projeções ou a lotes vizinhos.

Art. 24. A solicitação de aprovação do projeto de arquitetura com o avanço em subsolo para garagem será acompanhada das consultas aos órgãos e empresas de infra-estrutura urbana, quanto à interferência de redes existentes ou projetadas.

Parágrafo único. O ônus correspondente ao remanejamento de redes ficará a cargo do proprietário do imóvel.

Art. 25. É obrigatória a recuperação da área pública danificada para construção de garagem em subsolo com vistas à expedição da Carta de Habite-se.

Art. 26. A ocupação de área pública para torre de circulação vertical em projeção destinada à habitação coletiva observará o disposto na Lei Complementar nº 388/2001 e poderá ocorrer em qualquer ponto do perímetro da edificação.

§ 1º Na hipótese da torre de circulação vertical situar-se dentro dos limites da projeção, as áreas dos elementos que a compõem, definidos na Lei Complementar nº 388/2001, poderão ser utilizadas para compensação de área em qualquer ponto da periferia da edificação.

§ 2º A torre de circulação vertical situada fora dos limites da projeção manterá o afastamento mínimo de 2/3 (dois terços) da distância entre a projeção e demais projeções e lotes vizinhos.

§ 3º Os vestíbulos de elevadores da torre de circulação vertical situada fora dos limites da projeção terão, no máximo, 4,00m² (quatro metros quadrados) por elevador.

§ 4º A área da torre de circulação vertical será considerada, para efeito de cobrança, apenas a de um pavimento, mesmo que a circulação vertical ocorra do subsolo ao último pavimento.

Art. 27. A ocupação do espaço aéreo para construção de varanda obedecerá, além do disposto na Lei Complementar nº 388/2001, o seguinte:

I - não possuirá outro elemento de vedação além de empenas e eventuais divisores;

II - manterá altura livre mínima de dois metros e cinqüenta centímetros sob a mesma, medidos a partir do nível do solo até a face inferior de seu piso.

§ 1º Para efeito do cálculo da área máxima permitida para unidades domiciliares econômicas, será desconsiderada a área das varandas.

§ 2º Fica proibida a utilização de laje de marquise, estabelecida como obrigatória em legislação de uso e ocupação do solo, para piso de varanda.

§ 3º Fica permitida a continuidade entre as varandas, através de interligações, em todo o perímetro da edificação, incluindo empenas e reentrâncias, desde que resguardada a dimensão estabelecida na Lei Complementar nº 388/2001, medida no sentido da largura da varanda.

§ 4º A dimensão máxima permitida para varandas será medida considerando uma linha perpendicular a qualquer ponto da fachada e, no caso de reentrâncias ou empenas, será considerada a diagonal resultante do encontro das varandas.

Art. 28. A construção de passagem de pedestres no nível do solo, em subsolo ou em espaço aéreo e de passagem de veículos em subsolo, além do disposto na Lei Complementar nº 388/2001, observará o seguinte:

I - o projeto arquitetônico da passagem de pedestres no nível do solo receberá anuência prévia do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, e, no caso de áreas tombadas, dos órgãos responsáveis pela preservação do patrimônio histórico e artístico nacional e do Distrito Federal;

II - os projetos arquitetônicos das passagens de pedestres e de veículos em subsolo serão precedidos de consulta técnica aos órgãos e empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, quanto a eventuais interferências com as redes de serviços existentes ou projetadas, e ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN – DF, quando houver interferência dos acessos de veículos com via pública.

III - os projetos arquitetônicos das passagens de pedestres em espaço aéreo serão precedidos de consulta técnica:

a) aos órgãos e empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, quanto a eventuais interferências com as redes aéreas de serviços existentes ou projetadas;

b) ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN – DF;

c) ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF;

d) aos órgãos e entidades responsáveis pela preservação do patrimônio histórico e artístico nacional e do Distrito Federal, no caso de áreas tombadas.

Art. 29. As passagens de pedestres e de veículos, referidas na Lei Complementar nº 388/2001 e neste Decreto, concernem aos elementos construtivos, localizados em área pública, exclusivamente destinados à circulação de pessoas e de veículos, e interligando edificações construídas em lotes ou projeções.

Art. 30. A ocupação de área pública para instalações técnicas, tratada na Lei Complementar nº 388/2001, não trará prejuízo ao sistema viário e à circulação de pedestres e resguardará a segurança de terceiros e de projeções e lotes vizinhos.

§ 1º As instalações técnicas de que trata o caput deste artigo dizem respeito a compartimentos destinados a abrigar centrais de ar condicionado, subestações elétricas, grupos geradores, resíduos sólidos, bombas, centrais de GLP, casas de máquinas, dentre outros.

§ 2º O parecer técnico ou exigência emitidos pelo órgão competente para a aprovação das instalações técnicas tratada no caput deste artigo serão também considerados como laudo técnico especializado.

Art. 31. As escadas de emergência, tratadas no inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 388/2001, poderão ser substituídas por rampas ou elevadores exclusivamente de emergência, em conformidade com as determinações do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF.

Art. 32. A ocupação do espaço aéreo para o instrumento de compensação de área, observado o disposto na Lei Complementar nº 388/2001, ocorrerá mediante permuta entre avanços e reentrâncias situados nas fachadas externas da edificação, acima do pavimento térreo, mantida a equivalência de área do pavimento. Parágrafo único. A compensação de área em lâminas verticais obedecerá aos parâmetros estabelecidos para o caso de projeção destinada à habitação coletiva constantes da Lei Complementar nº 388/2001.

Art. 33. A ocupação de área pública, mediante concessão de uso, para lotes e projeções com qualquer destinação, nos termos do disposto no art. 24 da Lei Complementar nº 388/2001, respeitará os mesmos critérios estabelecidos para o caso de projeção destinada à habitação coletiva.

Parágrafo único. A Subsecretaria de Urbanismo e Preservação – SUDUR/SEDUH procederá à aprovação prévia da ocupação, mediante a emissão de parecer técnico considerando a interferência com o entorno.

Art. 34. Fica facultada a utilização da concessão de uso disposta na Lei Complementar nº 388/2001 e neste Decreto para lotes e projeções já edificados.

Art. 35. As áreas objeto de contrato de concessão de uso de que trata a Lei Complementar nº 388/2001 e este Decreto não poderão ser incluídas como parte da unidade imobiliária quando do registro do imóvel em cartório.

Art. 36. Para a assinatura do contrato de concessão de uso deverão constar no processo administrativo cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I - escritura de Compra e Venda;

II - certidão de Ônus, atualizada;

III - contrato social atualizado da concessionária, se pessoa jurídica;

IV - convenção do condomínio da edificação, ata da reunião que instituiu o síndico e ata da reunião que autorizou a assinatura do contrato pelo síndico, quando se tratar de condomínio;

V - procuração ou documento que confira a representação legal para assinatura do contrato;

VI - cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ou CNPJ da Concessionária;

VII - documento do representante da Concessionária (RG e CPF);

VIII - prova de regularidade atualizada na data da assinatura do contrato, junto à Secretaria da Receita Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional, FGTS, Secretaria da Fazenda do Distrito Federal e INSS.

Parágrafo único. Nos casos em que o contrato de concessão de uso for firmado posteriormente à emissão do Alvará de Construção, deverá ser apresentado um certificado negativo de débito, expedido pela Administração Regional, referente ao uso da área pública no período compreendido entre a data da expedição do Alvará de Construção e a assinatura do contrato.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 37. As ocupações de área pública de que trata a Lei Complementar nº 388/2001 e este Decreto dependerá da aprovação da Administração Regional respectiva, consultados os demais órgãos envolvidos, conforme as exigências determinadas para cada tipo de ocupação.

Art. 38. As Administrações Regionais, por meio de seus órgãos de licenciamento e fiscalização de obras, encaminharão à Secretaria de Fazenda e Planejamento:

a) os Alvarás de Construção e as Cartas de Habite-se expedidos, para fins de inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal e cobrança dos tributos incidentes;

b) após a emissão da Carta de Habite-se, informações sobre os contratos de Concessão de Direito Real de Uso e Concessão de Uso, onerosos e firmados, a fim de viabilizar a emissão de documento de cobrança do preço público anual.

Parágrafo único. A Secretaria de Fazenda e Planejamento comunicará à Administração Regional em caso de inadimplência do pagamento do preço público, para fins de execução do contrato.

Art. 39. A regulamentação do disposto no inciso IV, do art. 8º da Lei Complementar nº 388/2001, dar-se-á mediante Decreto específico.

Art. 40. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 41. Revogam-se as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 18.351, de 20 de junho de 1997, e o Decreto nº 20.096, de 12 de março de 1999.

Brasília, 05 de julho de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.244, DE 05 DE JULHO DE 2001

Remaneja cargo que específica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º da Lei nº

2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Fica remajado para o Quadro da Secretaria de Estado de Governo, o cargo em comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador, com a denominação de Assistente, mantido o mesmo símbolo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 05 de julho de 2001.

113ª da República e 42ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 334, DE 4 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos 137.001219/2001, 140.000336/2001, 134.000678/2001, 141.002638/2001 e 139.000561/2001 resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas Unidades Orçamentárias, de acordo com a Portaria nº 22, de 10 de janeiro de 2001.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I						R\$1,00
						ORÇAMENTO FISCAL
A C R E S C I M O						
ANEXO À PORTARIA N.º	334	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190103/00001	1.103	I REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO				5.981
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.:004061	0047	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO	34.90.48	100	5.981	5.981
190107/00001	11.107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				10.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.:004053	0074	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	31.90.92	100	10.000	10.000
190109/00001	11.109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ				5.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.:004055	0058	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ	31.90.92	100	5.000	5.000
190112/00001	11.112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				17.500
04.122.0100.2602		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref.:005044	001	0 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	34.90.39	100	17.500	17.500
190113/00001	11.113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI- CRUZEIRO				4.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.:004033	0070	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	31.90.92	100	4.000	4.000
200080				TOTAL		42.481

ANEXO II

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL						
R E D U Ç Ã O						
ANEXO À PORTARIA Nº 334						
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190103/00001	11.103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO				5.981
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.:004061	0047	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO	34.90.39	100	5.981	5.981

190107/00001	11.107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				10.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.:004053	0074	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	31.90.93	100	10.000	10.000
190109/00001	11.109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ				5.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.:004055	0058	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ	31.90.11	100	5.000	5.000
190112/00001	11.112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				17.500
04.122.0100.2602		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref.:005044	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	34.90.92	100	17.500	17.500
190113/00001	11.113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				4.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.:004033	0070	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	31.90.93	100	4.000	4.000
200081					TOTAL	42.481

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO**

DESPACHOS DO SUPERVISOR
Em 2 de julho de 2001

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R\$
040.001.888/2001	CHRISTIAN SCHERRER	ICMS	84,00
040.001.531/2001	DELEGAÇÃO DA COMISSÃO EUROPEIA	ICMS	742,34
046.001.886/1998	ELIAS CALASANS	IPTU	180,45
040.001.794/2001	EMBAIXADA DA AUSTRÁLIA	ICMS	950,71
040.001.868/2001	EMBAIXADA DA AUSTRIA	ICMS	146,21
040.001.281/2001	EMBAIXADA DA FINLÂNDIA	ICMS	267,72
040.001.278/2001	EMBAIXADA DA FINLÂNDIA	ICMS	481,67
040.001.775/2001	EMBAIXADA DE ISRAEL	ICMS	222,96
040.002.143/2000	EMBAIXADA DO URUGUAI	ICMS	43,75
040.001.824/2001	MARIA DULCE SILVA ALMEIDA DOS REIS BORGES	ICMS	45,31
049.000.228/2000	MARIA PEREIRA SILVA	IPVA	55,00
040.001.826/2001	UNESCO	ICMS	1.607,25
040.011.057/1999	UNESCO	ICMS	859,56

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

PROCESSO: 040.004.368/99
INTERESSADO: MARIA THEREZINHA REIS PIRES
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.004.368/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Maria Therezinha Reis Pires, CPF nº 161.137.306-97.

(*) Vale ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias, a partir da data da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 67 do Decreto 16.106/94.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

**CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE
MERCADORIAS APREENDIDAS**

ATO DECLARATÓRIO 10/01-CEDEP/GEFIS/SUREC/SEFP, DE 3 DE JULHO DE 2001

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE MERCADORIAS APREENDIDAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 104/SEF, de 09/05/00, no artigo 120, inciso VIII, e fundamentada no artigo 21 § 2º do Decreto 16.106 de 30/11/94, resolve declarar:

ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através dos Autos de Infração e Apreensão e seus respectivos processos, abaixo discriminadas:

AIA		Interessado:	PROCESSO	
	204/99	Auto Peças Cabeção	043.003.575/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
20	PÇ	Paraf. Roda Opa./Chev. Diant.Apos 80 12mm	R\$ 1,09	R\$ 21,80
20	PÇ	Fita Isolante c/ cola 05 mts	R\$ 0,56	R\$ 11,20
20	PÇ	Fita Isolante c/ cola 10 mts	R\$ 0,99	R\$ 19,80
05	PÇ	Válvula Carb. Weber Fiat 1.3 G48831502	R\$ 1,99	R\$ 9,95
10	PÇ	Sangria GM Opala/Caravan Longa	R\$ 0,59	R\$ 5,90
20	PÇ	BC-210-1013-3X Bosch VM todos ETC Met 74	R\$ 0,39	R\$ 7,80
20	PÇ	BC-210-1013-STD Bosch VM todos ETC Met74	R\$ 0,39	R\$ 7,80
20	PÇ	BC-210-1013-2X Bosch VW todos ETC Met74	R\$ 0,39	R\$ 7,80
20	PÇ	BC-190-1007-3X Bosch/Waspa Fiat/Alfa/VW	R\$ 1,04	R\$ 20,80
05	PÇ	Acordoalha 30 cm	R\$ 3,99	R\$ 19,95
03	PÇ	Acordoalha 02 Pontas 25 cm	R\$ 1,99	R\$ 5,97
05	PÇ	Válvula Carb. Weber Ford/VW A/G 46312002	R\$ 1,99	R\$ 9,95
05	PÇ	Válvula Carb. Weber Fiat 1.3 A/G 46792002	R\$ 1,99	R\$ 9,95
05	PÇ	Válvula Carb. Solex VW Sedan A/G 11.118	R\$ 1,99	R\$ 9,95
05	PÇ	Válvula Carb. Solex VW Sedan Gol BX Alc	R\$ 1,99	R\$ 9,95
10	PÇ	Abrac. Rosca sem fim fita 09 12X16	R\$ 0,35	R\$ 3,50
10	PÇ	213-2-12V Wapsa VW/Passat/Gol/Voy/Ford	R\$ 4,89	R\$ 48,90
05	PÇ	Válvula Carb. Weber Vw 1.6 A.M/P 46500202	R\$ 1,99	R\$ 9,95

AIA		Interessado:	PROCESSO	
05	PÇ	Válvula Carb. Weber Fiat 1.3 A/G 46792002	R\$ 1,99	R\$ 9,95
05	PÇ	Válvula Carb. Solex VW Sedan A/G 11.118	R\$ 1,99	R\$ 9,95
05	PÇ	Válvula Carb. Solex VW Sedan Gol BX Alc	R\$ 1,99	R\$ 9,95
10	PÇ	Abrac. Rosca sem fim fita 09 12X16	R\$ 0,35	R\$ 3,50
10	PÇ	213-2-12V Wapsa VW/Passat/Gol/Voy/Ford	R\$ 4,89	R\$ 48,90
05	PÇ	Válvula Carb. Weber Vw 1.6 A.M/P 46500202	R\$ 1,99	R\$ 9,95
10	PÇ	BX-131-12V Bosch/Wapsa	R\$ 1,34	R\$ 14,30
10	PÇ	X-28-171-173-12V Bosch Fiat/GM/VW	R\$ 2,78	R\$ 27,80
10	PÇ	Soquete lanter.tras. e luz re Opala 1 Polo	R\$ 1,92	R\$ 19,20
10	PÇ	Kit Paraf. forro porta 4.2x16 20 Pc	R\$ 0,90	R\$ 9,00
20	PÇ	Porca roda Opala/79 C-10 D/T 7/16	R\$ 0,30	R\$ 6,00
05	PÇ	Válvula Carb. Weber Ford/GM 46302002	R\$ 1,99	R\$ 9,95
10	PÇ	Abrac. rosca sem fim fita 09 09x13	R\$ 0,35	R\$ 3,50
20	PÇ	BC-190-1007-2x Bosch/Wapsa Fiat/Alfa/VW	R\$ 0,54	R\$ 10,80
05	PÇ	Válvula Carb.Solex Monza 1.6 alc 160.108	R\$ 1,99	R\$ 9,95
10	PÇ	ML-262-12E-12V Arno/Delco GM/Opala/Chevette	R\$ 1,90	R\$ 19,00
20	PÇ	Retentor roda Sedan	R\$ 1,99	R\$ 39,80
20	PÇ	Soquete completo Brasília 01 Polo	R\$ 1,12	R\$ 22,40
10	PÇ	RX-60-12V Delco/Arno GM/Opala/Chev	R\$ 2,28	R\$ 22,80
20	PÇ	Soquete Completo Brasília 02 polos	R\$ 1,33	R\$ 26,60
10	PÇ	ML-262-14E-12V Arno/Delco GM/Opala/Chev	R\$ 2,83	R\$ 28,30
10	PÇ	Soquete lanter. tras. e luz pisca Opala 2P	R\$ 2,10	R\$ 21,00
10	PÇ	Boia Carb.Solex VW Sedan 1300 68/83 3006	R\$ 1,94	R\$ 19,40
50	PÇ	Lampada farolete 67 12V	R\$ 0,40	R\$ 20,00
10	PÇ	Boia carb. Solex Fiat 147 1050/1300 32139	R\$ 2,85	R\$ 28,50
100	PÇ	Lampada 02 polos pino desenc. 1034 12V	R\$ 0,56	R\$ 56,00
100	PÇ	Lampada 01 polo 1141 12V	R\$ 0,50	R\$ 50,00
100	PÇ	Mangueira lonada 3/16 ou 5mm 50 mt	R\$ 1,26	R\$ 126,00
20	PÇ	Lampada farol 75X75 assimetrica	R\$ 2,66	R\$ 53,20
05	PÇ	Valvula Carb.Solex VW Sedan SLP 11230	R\$ 1,99	R\$ 9,95
20	PÇ	BC-190-1007-STD Bosch/Wapsa Fiat/Alfa/VW	R\$ 0,54	R\$ 10,80
			TOTAL	R\$ 905,17

AIA		Interessado:	PROCESSO	
	34/2000	Clak Construções a Seco Ltda	043.002.063/2000	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
01	PÇ	DX 36 m DLX	R\$ 1.521,43	R\$ 1.521,43
30000	PÇ	Cartucho 6.8/11 m amarelo	R\$ 0,169	R\$ 5.070,00
30000	PÇ	Pino SDM 27 P8	R\$ 0,074	R\$ 2.220,00
30000	PÇ	Arruela pequena 16	R\$ 0,023	R\$ 690,00
			TOTAL	R\$ 9501,43

AIA		Interessado:	PROCESSO	
	300/2000	Distribuidora de Tintas Pimpão	123.000.026/2000	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
40	Lata	Tinta Pollarzinho em lts. de 18 litros	R\$ 23,80	R\$ 952,00
30	Lata	Tinta PVA Plastil em lts. de 18 litros	R\$ 14,80	R\$ 444,00
76	Lata	Massa PVA em lts de 18 litros	R\$ 11,50	R\$ 874,00
18	Galão	Massa Acrílica Pollar em galão de 3600 ml	R\$ 6,80	R\$ 122,40
08	Galão	Tinta PVA Plastil em galaão de 3600 ml	R\$ 4,50	R\$ 36,00
			TOTAL	R\$ 2.428,40

AIA		Interessado:	PROCESSO	
	190/99	Hélio da Silva Oliveira	043.003.485/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
432	Unid.	Lajota para laje	R\$ 0,65	R\$ 280,81
34	Unid.	Vigas para laje	R\$ 0,66	R\$ 22,44
15	Unid.	Ferro 3.4 de 06 metros cada barra	R\$ 4,45	R\$ 66,75
			TOTAL	R\$ 370,00

AIA		Interessado:	PROCESSO	
	309/2000	Isac Rodovalho Simão	123.000.065/2000	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
05	M³	Areia lavada	R\$ 28,00	R\$ 140,00
			TOTAL	R\$ 140,00

2. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES

ATO DECLARATÓRIO 11/01-CEDEP/GEFIS/SUREC/SEFP, DE 3 DE JULHO DE 2001

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE MERCADORIAS APREENDIDAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 104/SEF, de 09/05/00, no artigo 120, inciso VIII, e fundamentada no artigo 21 § 2º do Decreto 16.106 de 30/11/94, resolve declarar:

ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através dos Autos de Infração e Apreensão e seus respectivos processos, abaixo discriminadas:

AIA		Interessado:	PROCESSO	
	38.628/01	Comercial de Alimentos Disboi Ltda	123.000.404/01	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
59,200	Kilo	Peça de carne de boi (traseiro)	R\$ 3,30	R\$ 195,36
42,800	Kilo	Peça de carne de boi (dianteiro)	R\$ 2,30	R\$ 98,44
63,75	Kilo	Mocotó de boi	R\$ 2,40	R\$ 153,00
30	Kilo	Fígado de boi	R\$ 3,95	R\$ 118,50
			TOTAL	R\$ 565,30

2. A mercadoria por ser de alta perecibilidade foi doada ao Lar da Criança Padre Cícero e Força para Vencer, conforme dispõe o art. 22 inciso I - Decreto n.º 16.106/94 em 08/01/2001.

MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES

ATO DECLARATÓRIO 12/01-CEDEP/GEFIS/SUREC/SEFP, DE 3 DE JULHO DE 2001

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE MERCADORIAS APREENDIDAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 104/SEF, de 09/05/00, no artigo 120, inciso VIII, e fundamentada no artigo 21 § 2º do Decreto 16.106 de 30/11/94, resolve declarar:

ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através dos Autos de Infração e Apreensão e seus respectivos processos, abaixo discriminadas:

AIA		Interessado:	PROCESSO	
	39.008/01	José Rita Eccard	123.000.598/01	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
150	Kilo	Queijo mussarella	R\$ 3,00	R\$ 450,00
			TOTAL	R\$ 450,00

2. A mercadoria por ser de alta perecibilidade foi doada ao Centro Comunitário Imaculada Conceição, conforme dispõe o art. 22 inciso I - Decreto n.º 16.106/94 em 12/06/2001.

MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-NORTE

DESPACHO DO CHEFE (*)

Em 14 de maio de 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço n.º 88 - SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições aos contribuintes abaixo nominados:

PROCESSO	INTERESSADO	TRIBUTO	VALOR (R\$)
048104505/00	Olívio de Paiva Tormin	IPVA	262,45
048104207/00	Getúlio Coelho de Oliveira	IPVA	226,66
048001245/01	Giovanna Masson Conde L. Carramaschi	ISS	94,03

EDSON NOGUEIRA ALVES

(*) Republicado por ter saído com incorreção, no original, no DODF n.º 94, de 17/05/2001.

GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 127-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 29 DE JUNHO DE 2001

Revogação de Ato Declaratório.

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e fundamentado no inciso II do artigo 3º e §§ 3º e 4º, da Lei nº 11/88 e considerando ainda o que consta do processo nº 040.001091/97, declara:

REVOGADO o Ato Declaratório nº 056/97 – DAT/SUREC/SEFP, de 04 de março de 1997, publicado no DODF Nº 045, de 07.03.97, página 1558.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ HABLE
Interino

ATO DECLARATÓRIO Nº 129-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 28 DE JUNHO DE 2001

Revogação de Ato Declaratório.

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e fundamentado no inciso II do artigo 3º e §§ 3º e 4º, da Lei nº 11/88 e considerando ainda o que consta do processo nº 040.013244/96, declara:

REVOGADO o Ato Declaratório nº 405/96 – DAT/SUREC/SEFP, de 11 de novembro de 1996, publicado no DODF Nº 222, de 14.11.96, página 9351.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ HABLE
Interino

ATO DECLARATÓRIO Nº 176-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 29 DE JUNHO DE 2001

Não Incidência do ITBI na transmissão de bens imóveis e respectivos direitos em decorrência de incorporação da transmitente à adquirente.

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço nº 088, artigo 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e fundamentado no inciso I, do artigo 3º e §§ 1º a 4º da Lei nº 11/88, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.001.850/2000, declara:

Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI observadas as disposições abaixo, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Adquirente	:	GRAVIA INDÚSTRIA DE PERFILADOS DE AÇO LTDA, CNPJ
Transmitente	:	26487744/0001-76
		IRMÃOS GRAVIA LTDA, CNPJ 00003061/0001-02
Imóveis	:	LOTES nºs 360 e 380 QUADRA 01 SETOR LESTE INDUSTRIAL-GAMA – DF

Natureza da Transação: INCORPORAÇÃO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SUBSCRITO.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ HABLE
Interino

ATO DECLARATÓRIO Nº 179-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 26 DE JUNHO DE 2001

Revogação de Ato Declaratório.

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e fundamentado no inciso II do artigo 3º e §§ 3º e 4º, da Lei nº 11/88 e considerando ainda o que consta do processo nº 040.015.978/96, declara:

REVOGADO o Ato Declaratório nº 643/98-DAT/SUREC/SEFP, de 14 de dezembro de 1997.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ HABLE
Interino

ATO DECLARATÓRIO Nº 180-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 26 DE JUNHO DE 2001

Não Incidência do ITBI na transmissão de bens imóveis e respectivos direitos em decorrência de incorporação para integralização de capital.

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço nº 088, artigo 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e fundamentado no inciso I, do artigo 3º e §§ 1º a 4º da Lei nº 11/88, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.012424/96 declara:

Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI observadas as disposições abaixo, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Adquirente	:	PLANALTO AGRÍCOLA LTDA., CNPJ – 01.959.588/0001-78
Transmitente	:	PLANALTO INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ – 00.667.519/0001-28 E
Imóvel	:	STRC/SUL TRECHO 2 – CONJUNTO A Nº 01 – BRASÍLIA – DF

Natureza da Transação: CISÃO.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ HABLE
Interino

ATO DECLARATÓRIO Nº 186 -CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 29 DE JUNHO DE 2001

Imunidade quanto ao IPTU para templos.

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e no inciso II do art. 11 do Decreto nº 16.100/94, e considerando ainda o que consta do processo 040.005337/2000, declara:

A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, CNPJ 00.434.563/0001-98, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, a partir do exercício de 1996, no tocante aos imóveis integrantes do seu patrimônio e relacionados com suas finalidades essenciais, localizados no SETOR EDUCACIONAL, LOTE "Q"-ÁREA ESPECIAL-PLANALTA – DF, INSCR. Nº 45244839 e na QUADRA 08, LOTE 01- VILA VICENTINA – PLANALTA – DF, INSCR. Nº 41002008, permanecendo o benefício enquanto mantidas as condições que o fundamentaram, lembrando que a entidade fica obrigada a comunicar a esta Secretaria qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 11 do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, modificado pelo Decreto nº 17.960/96); Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ HABLE
Interino

ATO DECLARATÓRIO Nº 210-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP DE 18 DE JUNHO DE 2001

Anulação de Ato Declaratório de Isenção do ICMS para funcionário de Missão Diplomática.

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e fundamentado no artigo 6º, § 1º e item 55 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 (Convênio ICMS nº 158/94), alterado pelo Decreto nº 21.593, de 5 de outubro de 2000 e, considerando, ainda, o que consta do processo nº 040.000464/2000, resolve:

Anular o Ato Declaratório nº 336/2000-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, de 07.06.2000, cujo Extrato foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 127, de 05.07.2000, página 7, de reconhecimento de isenção do ICMS para o fornecimento de energia elétrica e telecomunicações para o Segundo Secretário, Sr. MANSOUR SAAD SULIMAN AHMAD AL-OLAIMI, da EMBAIXADA DO KUWAIT, por já ter sido sujeito do Ato Declaratório nº 180/2000-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, de 14.04.2000, cujo Extrato foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 81, de 28.04.2000, página 18. Este Ato Declaratório só terá validade após publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

DESPACHO Nº 28, DE 29 DE JUNHO DE 2001

PROCESSO : 040.012.223/96
INTERESSADO : STRUCTURA ENGENHARIA LTDA.
ASSUNTO : NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de

competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, decide:

INDEFERIR o pedido de reconhecimento de não incidência do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI, na transmissão dos imóveis situados no SIA/Sul, Trecho 03, Lotes nº 1345 e 1355, SHI/Sul QI 2/7, Lotes 05 e 07, SQS 203 Bloco "G", Apartamento nº 504, SRTS Q. 701, Conjunto E Blocos 02 e 04, salas nº 614 e 615 e SRTS Q. 701, Conjunto E Blocos 02 e 04, 2º Subsolo, vaga de garagem nº 06, tendo em vista a caracterização da atividade preponderante de que trata o § 2º, do artigo 3º, da Lei nº 11/88.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Decreto nº 16.106/94.

JOSÉ HABLE
Interino

DESPACHO Nº 39, DE 29 DE JUNHO DE 2001

PROCESSO : 040.004731/98
INTERESSADO : MCPAR – PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
ASSUNTO : NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, decide:

INDEFERIR o pedido de Declaração de Não Incidência do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI, para os imóveis abaixo listados, por falta de amparo legal.

Loja 42, térreo bloco A, quadra 711/712, SCLR Norte, Brasília/DF
Apartamento 201, bloco B, SQ 308 SUL, Brasília/DF
Sala 120, pav sup, entrada nº170, bloco M, SHL/NORTE, Brasília/DF
Sala 121, pav sup, entrada nº170, bloco M, SHL/NORTE, Brasília/DF
Salas 101, primeiro pav, bloco A, nº38, quadra 711/712, SCLR Norte, Brasília/DF
Salas 102, primeiro pav, bloco A, nº38, quadra 711/712, SCLR Norte, Brasília/DF
Salas 201, segundo pav, bloco A, nº38, quadra 711/712, SCLR Norte, Brasília/DF
Salas 202, segundo pav, bloco A, nº38, quadra 711/712, SCLR Norte, Brasília/DF

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Decreto nº 16.106/94.

JOSÉ HABLE
Interino

DESPACHO Nº 41 DE 29 DE JUNHO DE 2001.

PROCESSO: 040.001091/97
INTERESSADO: ARPEG CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.
ASSUNTO: NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, decide:

Indeferir o pedido de não incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI, na transmissão do imóvel: Casa no SHIS, QI 13, Conjunto 13, Lotes 06 e 08 (matrícula 9859) e Terreno no SHIS, CH-02, Lote 07 (matrícula 9859) - Brasília - DF, tendo em vista que a empresa não atendeu a notificação para análise da preponderância de que trata o § 2º, do artigo 3º, da Lei nº 11/88, impossibilitando a verificação das condições legais estabelecidas para a fruição do benefício fiscal pleiteado.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

JOSÉ HABLE
Interino

DESPACHO Nº 45, DE 29 DE JUNHO DE 2001

PROCESSO : 040.006.604/98
INTERESSADO : HASPA – HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A
ASSUNTO : NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, decide:

INDEFERIR o pedido de Declaração de Não Incidência do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI, por falta de amparo legal, para os imóveis situados nos seguintes endereços: SQS 211, BLOCO I, APARTAMENTO 206, matrícula 68605 do 1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS DO DF; ÁREA REMANESCENTE DE 20ha. 81a. 87,62ca. DA GLEBA DENOMINADA Nº 6 – FAZENDA SANTA PRISCA – DF, matrícula 12.712 do 2º OF. REG. IMÓVEIS DO DF;

ÁREA REMANESCENTE DE 362ha. 61a. 47ca. DENOMINADA GLEBA 01-B, DA FAZENDA SANTA PRISCA – DF, matrícula 12707 do 2º OF. REGISTRO DE IMÓVEIS DO DF; GARAGEM Nº 28, SITUADA NO 2º SUBSOLO DO CONJUNTO D DA QUADRA 509, DO SEP/NORTE, matrícula 6712 do 2º Of. REGISTRO DE IMÓVEIS DO DF.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Decreto nº 16.106/94.

JOSÉ HABLE
Interino

DESPACHO Nº 046 DE 28 DE JUNHO DE 2001:

PROCESSO: 040.013.244/96
INTERESSADO: MARAMAR SHOPPING PARTICIPAÇÕES LTDA.
ASSUNTO: NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, decide:

Indeferir o pedido de não incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI, na transmissão de 20% das 168 lojas do Edifício Parkshopping – SAI/Sudoeste - Brasília - DF, Lojas de uso Comercial de nºs: 101/102, 103 a 109, 110/111, 112 a 115, 117, 119 a 132, 134 a 140, 141/142, 143 a 148, 150 a 180, 201, 202/203/204, 205 a 211, 212^A, 212B, 213, 215 a 223, 224^A, 224B, 225 a 228, 230 a 236, 237/238, 239 a 241, 243 a 248, 249/250, 251 a 253, 254/255, 256 a 259, 260/261/262, 263 a 273, tendo em vista a caracterização da atividade preponderante de que trata o § 2º, do artigo 3º, da Lei nº 11/88.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

JOSÉ HABLE
Interino

DESPACHO Nº 53 - CEESP/GETRI/SUREC, DE 29 DE JUNHO DE 2001.

PROCESSO: 040.001381/01
INTERESSADO: INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
ASSUNTO: NÃO INCIDÊNCIA DE IPVA/INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, decide indeferir o pedido de imunidade do IPVA, referente ao exercício de 2000, para os veículos abaixo relacionados, por falta de amparo legal.

VEÍCULO	PLACA
FIAT/UNO MILLE EX	JFU 1267
FIAT/UNO MILLE EX	JFU 1287
VW/KOMBI	JFU 3637

Da presente decisão cabe recurso voluntário a ser interposto no prazo de vinte dias a contar da publicação, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

JOSÉ HABLE
Interino

DESPACHO Nº 54, DE 29 DE JUNHO DE 2001

PROCESSO.Nº: 00040.012614/96
INTERESSADO:SS – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
ASSUNTO:..NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea b, de 20 de julho de 2000 decide: INDEFERIR o pedido de Declaração de Não Incidência do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI, para as lojas 01-02-05-06-09-10-26-29-33-69-85-89-94-98-102-106-117-118-121-126-129-142 e salas 108-110-112-114-116 e um terreno situado no SMUDB conjunto 02 lote 09 Lago Sul-DF, por falta de apresentação de documentos solicitados através da notificação de nº0097/2001 GETRI.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Decreto nº 16.106/94

JOSÉ HABLE
Interino

DESPACHO Nº 55, DE 29 DE JUNHO DE 2001

PROCESSO: 040.013.103/99
INTERESSADO : SHELL BRASIL S/A
ASSUNTO: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, decide:

INDEFERIR o pedido de não incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI, tendo em vista que o requerente não apresentou a documentação necessária para a comprovação de atividade preponderante prescrita para o caso nos termos do Decreto-lei 82/66, Arts. 24, II e 25, § 1º.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Decreto nº 16.106/94.

JOSÉ HABLE
Interino

DESPACHO Nº 61, DE 31 DE MAIO DE 2001

PROCESSO : 160.000.953/2000
INTERESSADO : BARROS E AGUIAR LTDA ME
ASSUNTO : ISENÇÃO DE IPTU E ITBI PRÓ-DF

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, decide:

1 - Indeferir o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI, na transmissão do imóvel denominado LOTE 24 QUADRA 01 SEE SOBRADINHO DF, tendo em vista a falta de suporte legal da reivindicação;

2 - Indeferir o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, para o imóvel supra mencionado, por falta de amparo legal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

DESPACHO Nº 68, 29 DE JUNHO DE 2001

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, decide: Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1999 para o imóvel abaixo relacionado, pertencente a aposentado/pensionista, tendo em vista o requerente não ter apresentado os documentos necessários à análise do pleito, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRIÇÃO
040000479/99	MARIA DE SOUSA DE JESUS	QNL 26 VIA LT N30 LT 41-TAGUATINGA	45236062

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

JOSÉ HABLE
Interino

RETIFICAÇÃO

Na RETIFICAÇÃO de 14.11.2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 238, de 15.12.2000, página 12, de reconhecimento de imunidade quanto ao IPVA para o Sindicato dos Professores no Distrito Federal, onde se lê: "13) VW/GOL CLI JEG 6165", leia-se: "13) VW/GOL CLI JEG 5165, a partir do exercício de 1995".
Brasília, 10 de abril de 2001.

No ATO DECLARATÓRIO N.º 675/99-DAT/SUREC/SEF, de 08 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 182, de 21.09.1999, onde se lê: "Não-incidência da cobrança do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de incorporação em realização de capital subscrito", leia-se: "Não-incidência da cobrança do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de incorporação em decorrência de cisão parcial" e onde se lê: "...no período de 05.01 a 05.02.2001..." leia-se: "... no período de 05.01 a 05.02.2002..." e onde se lê: "...04.01.1998 a 04.01.2001...", leia-se: "...04.01.1999 a 04.01.2002..." e ainda, onde se lê: "...Natureza da Transação: INCORPORAÇÃO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SUBSCRITO...", leia-se: "...Natureza da Transação: INCORPORAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE CISÃO PARCIAL...".

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Recurso Voluntário nº 179/2001
Recorrente : CAPRICE ILUMINAÇÃO LTDA - ME
Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

CAPRICE ILUMINAÇÃO LTDA - ME, irressignada com a sentença de primeira instância proferida

no processo fiscal nº 040.013.790/98, pertinente ao Auto de Infração nº 5476/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 2 de Abril de 2001 (documentos de fls. 205). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 14 de Março de 2001 (fls. 203), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 28 de Junho de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso Voluntário nº 180/2001
Recorrente : SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB
Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.007.458/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1026/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de Junho de 2000 (documentos de fls. 160). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 30 de Maio de 2000 (fls. 151), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 28 de Junho de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso Voluntário nº 181/2001
Recorrente : MONDAY MONDAY PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
Advogado(a) : GILBERTO ALVES NERY E/OU
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

MONDAY MONDAY PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.013.255/98, pertinente ao Auto de Infração nº 5265/98, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 117) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de Abril de 2001 (documentos de fls. 107). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 14 de Março de 2001 (fls. 105), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 28 de Junho de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso Voluntário nº 182/2001
Recorrente : SCOOPERINFO SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO NA ÁREA DE INFORMÁTICA E ATIVIDADES AFINS LTDA
Advogado(a) : JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

SCOOPERINFO SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO NA ÁREA DE INFORMÁTICA E ATIVIDADES AFINS LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001.430/99, pertinente ao Auto de Infração nº 5395/98, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 87) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de Abril de 2001 (documentos de fls. 203). 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 28 de Junho de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso Voluntário nº 183/2001
Recorrente : NOVA ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

NOVA ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 043.000.326/99, pertinente ao Auto de Infração nº 10/99, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de Março de 2001 (documentos de fls. 41). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 14 de Março de 2001 (fls. 40), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 28 de Junho de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso Voluntário nº 184/2001
Recorrente : REGIUS SOCIEDADE CIVIL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
Recorrida : Subsecretaria da Receita

REGIUS SOCIEDADE CIVIL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.003.577/99, pertinente à Reclamação Contra Lança-

mento da TLP, exercício de 1999, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de Março de 2001 (documentos de fls. 116). Consta-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 8 de Março de 2001 (fls. 115), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94..
1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 28 de Junho de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso de Ofício nº 075/2001
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : NELCY SCHRODER MULLER

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.003.853/97, pertinente ao Auto de Infração nº 509/97, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 26 de Junho de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso de Ofício nº 076/2001
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : DIBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.006.268/98, pertinente ao Auto de Infração nº 1029/98, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 26 de Junho de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso de Ofício nº 077/2001
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS TOPÁZIO LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.011.113/98, pertinente ao Auto de Infração nº 1581/98, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 26 de Junho de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso de Ofício nº 078/2001
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : MONDAY MONDAY PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
Advogado : GILBERTO ALVES NERY E/OU

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.013.255/98, pertinente ao Auto de Infração nº 5265/98, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 28 de Junho de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso de Ofício nº 079/2001
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : ÓTICAS BRASIL LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.013.529/98, pertinente ao Auto de Infração nº 5327/98, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 26 de Junho de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso de Ofício nº 080/2001
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : SUPERMERCADOS INCA LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.010.873/99, pertinente ao Auto de Infração nº 479/99, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 26 de Junho de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso de Ofício nº 081/2001
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : ÓTICAS BRASIL LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.013.528/98, pertinente ao Auto de Infração nº 5328/98, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 26 de Junho de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso de Ofício nº 082/2001
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : NATIVA ENGENHARIA S/A

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 043.000.262/98, pertinente ao Auto de Infração nº 36141/98, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 26 de Junho de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Recurso de Ofício nº 083/2001
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : LBB COMÉRCIO REPRES. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.001.054/99, pertinente ao Auto de Infração nº 5821/98, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 26 de Junho de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Pedido de Esclarecimento nº: 005/2001
Requerente: PACO ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA
Requerida: Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Advogado: GILBERTO ALVES NERY E/OU

PACO ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. nº 180, com base no artigo 98, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, pede esclarecimento sobre a decisão contida no Acórdão nº 34/2000 - PLENO, publicado no DODF, de 21 de Dezembro de 2000. Recebo o pedido, eis que estão presentes os pressupostos de admissibilidade. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 28 de Junho de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JULHO DE 2001

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, Art. 4º alínea "e", de 07 de junho de 2001, resolve:

1- Reconhecer a dívida no valor de R\$ 10.960,00 (Dez mil e novecentos e sessenta reais), em favor da empresa STACA CONSTRUÇÕES LTDA, em virtude do cancelamento da Nota de Empenho nº 454/2000, em 31/12/2000, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 21.650, de 26/10/2000, conforme processo nº 080.003368/2000.

ROSALVO GOMES CRUZ

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 3 de julho de 2001

PROCESSO Nº: 061.009.657/96
 INTERESSADO: DIAGONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DESPESA

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 147,30 (cento e quarenta e sete reais e trinta centavos), a favor da firma DIAGONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA., para cobrir despesas com a entrega do material objeto da Nota de Empenho nº 97NE00930, no mês de ABRIL/1997, consoante Nota Fiscal nº 0753, às fls. 160, devidamente atestada.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138, Atividade 10.122.0100.8501.0041.

Em 4 de julho de 2001

PROCESSO Nº: 062.000009/97
 INTERESSADO: Eletrospitalar Comércio e Assistência Técnica Ltda
 ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 43.325,00 (Quarenta e três mil trezentos e vinte e cinco reais), a favor da firma Eletrospitalar Comércio e Assistência Técnica Ltda, para cobrir despesas do período de 01/05/2000 a 30/09/2000, da prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos do então ISDF, sob o Contrato nº 002/97, precisamente os Termos Aditivos nºs. 5 e 6.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, Atividade 10.122.0100.8501.0041.

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

ATO DA CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 173, DE 3 DE JULHO DE 2001

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, dos incisos II e III, parágrafo 3º, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com a letra "I" do Art. 1º da Portaria SEAS nº 257, de 11/10/2000, republicada no DODF nº 211 de 06/11/2000 e o que consta do processo nº 030.001.439/99, resolve:

1- Cessar os efeitos, a partir de 23 de novembro de 2000, da Portaria nº 130-SEAS/DF, datada de 21 de outubro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 205, de 25 de outubro de 1999, à página 21, que designou a servidora MARIA SILVA TORRES, matrícula nº 26087-8, Executora do Termo de Autorização de Uso nº 013/99, celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e a Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais do Distrito Federal - ADAPTE/DF.

2 - Tornar sem efeito, a partir de 03 de julho de 2001, a Portaria nº 226-SEAS/DF, datada de 31 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 170, de 04 de setembro de 2000, à página 74, que designou a servidora KAROLINA PEREIRA DE SOUSA RAFAEL NUNES, matrícula nº 92.625-6, Auxiliar da Executora do Termo de Cessão de Uso nº 013/99, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e a Associação de Apoio de Necessidades Especiais - ADAPTE/DF.

3 - Tornar sem efeito, a partir de 03 de julho de 2001, a Portaria nº 130-SEAS/DF, datada de 01 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 109, de 06 de junho de 2001, à página 25, que designou a servidora VALDECI PEREIRA DA SILVA, matrícula 0101979-1, para substituir a servidora KAROLINA PEREIRA DE SOUSA RAFAEL, matrícula 02625-6, Executora do Termo de Cessão de Uso nº 013/99, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e a Associação de Apoio de Necessidades Especiais - ADAPTE/DF.

4 - Designar o servidor CÍCERO ANTONIO DE MACEDO, matrícula nº 101.870-1, Executor do

Termo de Autorização de Uso nº 013/99, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e a Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais do Distrito Federal - ADAPTE/DF, auxiliado pelo servidor VALDECI PEREIRA DA SILVA, matrícula 0101979-1, cabendo aos designados as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, na Portaria 140, de 17/11/99 e demais normas inerentes ao assunto.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº261/2001 CDCA/DF (*)

Dispõe sobre a renovação de Registro da ALDEIAS INFANTIS S.O.S DO BRASIL-BRASÍLIA

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei nº 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve:

Renovar Registro à ALDEIAS INFANTIS S.O.S DO BRASIL-BRASÍLIA, sob o nº 103/2001, com validade de 03 (três) anos, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção em Regime de Abrigo de conformidade com o processo nº 030.003.766/96.

RACIB ELIAS TICLY
 Presidente

(*) Republicado por incorreção do original no DODF 127 dia 4 de julho de 2001 pág. 23

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº262/2001 CDCA/DF

Dispõe sobre a concessão de Registro da ASSOCIAÇÃO CATA-VENTOS JUVENTUDE E CIDADANIA

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei nº 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve:

Conceder o Registro à ASSOCIAÇÃO CATA-VENTOS JUVENTUDE E CIDADANIA, sob o nº 130/2001, com validade de 03 (três) anos, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção em Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto de conformidade com o processo nº 030.006.044/2000.

RACIB ELIAS TICLY
 Presidente

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº263/2001 CDCA/DF

Dispõe sobre a concessão de Registro da FUNDAÇÃO OATHOS BULCÃO

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei nº 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve:

Conceder o Registro à FUNDAÇÃO OATHOS BULCÃO, sob o nº 131/2001, com validade de 03 (três) anos, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção em Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto de conformidade com o processo nº 030.007.378/2000

RACIB ELIAS TICLY
 Presidente

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
 Em 4 de julho de 2001

Processo: 113.003121/2001
 Interessado: NREST/DER-DF
 Assunto: Prestação de Serviço

Autorizo a despesa no termos do Artigo 25 Inciso II, combinado com o Artigo 13, Inciso VI da Lei

8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino, de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 5.486,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), a favor da Empresa APOIO MULTIMÍDIA LTDA.

Em 5 de julho de 2001

Processo: 113.002721/2001

Interessado: DER-DF

Assunto: Aplicação de Multa

Usando das atribuições conferidas pelo Artigo 66, inciso VII do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93 de 20 de dezembro de 1993 e com base no Artigo 86 da Lei 8.666/93, aplico multa por atraso no valor de R\$193,38 (cento e noventa e três reais e trinta e oito centavos) à Empresa NOGUEIRA COM. DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

DECISÃO DA DIRETORIA

SESSÃO Nº 3.330A., REALIZADA EM 4 DE JULHO DE 2001

PROCESSO: 112.00.525/96

INTERESSADO: WASHINGTON LUIS FERREIRA DA PAIXÃO

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 138,71 (cento e trinta e oito reais e setenta e um centavos), referente ao Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho do ex-empregado WASHINGTON LUIS FERREIRA DA PAIXÃO, matrícula 59.158-0, conforme às fls. 103, prevista no Programa de Trabalho: 10.007.0021.8502.0001 - Administração de Pessoal - elemento de despesa: 31.90.11 - Fonte 100 - Recursos do GDF, que tem como credor WASHINGTON LUIS FERREIRA DA PAIXÃO, devendo a despesa ser empenha na natureza 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, no Programa de Trabalho: 15.122.0100.8502.0057 - Administração de Pessoal - Fonte 100, Recursos do GDF.
RELATOR: CLARINDO CARLOS DA ROCHA - Diretor Financeiro - Respondendo

SECRETARIA DE TRANSPORTE

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em 21 de junho de 2001

Processo nº: 030.002.372/2001

Interessado: Secretaria de Transportes

Assunto: Reconhecimento de Dívida

À vista da instrução contida no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos II e IV, 51 a 64, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e ordem bancária, no valor de R\$ 191,54 (cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) a favor do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF, referente ao recolhimento de 01 (uma) multa de trânsito, relativa ao veículo JFO 5147-DF, auto de infração de número - A000552222, correndo a despesa à conta da dotação do Elemento de Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 26.122.0100.2333.0001 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do Orçamento da Secretaria de Transportes.

Publique-se e encaminhe-se o presente à DAG/ST, para as devidas providências.

PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 2 DE JULHO DE 2001

Dispõe Sobre Votação da 20ª Reunião Plenária Ordinária

A Junta Administrativa De Recursos De Infrações Do Departamento Metropolitano De Transportes Urbanos Do Distrito Federal - JARI/DMTU-DF no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

com a presença dos Membros Sr.ª Maristela Borgmann, Membro Representante do DMTU, na qualidade de Presidente; Sr.ª Lúcia Soares Da Silva, Membro Representante dos Usuários; Sr. Baltasar Antônio de Paulo, Membro Representante dos Operadores Autônomos; Sr. José De Oliveira Souza, Membro Representante dos Permissãoários do Serviço de Transporte Público Alternativo do DF; Sr. Mauricio José Gondim Borges Moreira, Membro Representante do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do DF; O Sr. Marcos Junio Duarte Nouzinho Membro Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Passageiros Urbanos Interestaduais, Especiais, Escolares, Turismo, e Carga do Distrito Federal SINTRATER/DF e a minha presença Érica de Jesus Pereira de Oliveira como Secretária - Administrativa. Considerando o resultado da 20ª (vigésima) Reunião Plenária Ordinária da Câmara de Julgamento do Serviço de Transporte Público Alternativo STPA, realizada no dia 28 de junho de 2001, resolveu:

1. Deferir os Recursos referentes aos processos n.º 096.000.190/98 - PERM. N.º175-9 096.001.018/98 - PERM. N.º219-4 096.001.542/98 - PERM. N.º259-3 096.000.617/98 - PERM. N.º219-4 096.006.644/97 - PERM. N.º251-8 096.000.410/98 - PERM. N.º286-1 096.002.025/98 - PERM. N.º302-6 - 096.002.112/98 - PERM. N.º415- 096.000.075/98 - PERM. N.º128-7 096.000.076/98 - PERM. N.º128-7 096.000.537/98 - PERM. N.º234-8 096.000.543/98 - PERM. N.º269-1 096.000.192/98 - PERM. N.º188-1 096.000.231/98 - PERM. N.º100-7 096.002.493/98 - PERM. N.º118-0 096.001.499/98 - PERM. N.º357-3 096.000.215/98 - PERM. N.º184-6 096.000.327/98 - PERM. N.º188-1 096.004.361/97 - PERM. N.º160-1 096.007.463/97 - PERM. N.º351-4 096.006.147/97 - PERM. N.º214-3 096.005.222/97 - PERM. N.º056-6 096.005.878/97 - PERM. N.º120-1 096.007.140/97 - PERM. N.º260-7 096.001.962/98 - PERM. N.º198-8 096.008.839/97 - PERM. N.º337-9 096.007.414/97 - PERM. N.º160-1 096.002.018/98 - PERM. N.º337-9 096.001.787/98 - PERM. N.º302-6 096.002.178/98 - PERM. N.º183-0 096.001.971/98 - PERM. N.º169-4 096.004.967/97 - PERM. N.º207-1 096.003.902/98 - PERM. N.º259-3 096.008.832/97 - PERM. N.º058-2 096.000.221/98 - PERM. N.º286-1 096.000.353/98 - PERM. N.º286-1 096.001.305/98 - PERM. N.º286-1 096.000.354/98 - PERM. N.º286-1 096.000.229/98 - PERM. N.º286-1 096.000.339/98 - PERM. N.º286-1

2. Indeferir os Recursos referentes aos processos N.º 096.002.049/97 - PERM. N.º200-3 096.006.719/98 - PERM. N.º089-2 096.001.343/97 - PERM. N.º264-0 096.001.344/97 - PERM. N.º264-1 096.006.960/97 - PERM. N.º251-8 096.005.411/97 - PERM. N.º041-8 096.007.491/97 - PERM. N.º041-8 096.006.440/98 - PERM. N.º089-2 096.000.927/98 - PERM. N.º008-6 096.006.684/98 - PERM. N.º052-3 096.005.772/98 - PERM. N.º229-1 096.003.944/98 - PERM. N.º028-1 096.006.470/98 - PERM. N.º089-2 096.006.621/98 - PERM. N.º406-5 096.006.350/98 - PERM. N.º248-8 096.006.629/98 - PERM. N.º248-8 096.004.979/98 - PERM. N.º002-7

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

MARISTELA BORGSMANN
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 375, DE 28 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 - CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : AURELIO BOAVENTURA MACHADO
Processo n.º : 055-007136/2001
Prontuário : 00257185628/DF Categoria: "AB"
Infração : art. 244, II do CTB
Período : 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : DORMELINO FERREIRA GOMES
Processo n.º : 055-007489/2001
Prontuário : 01688959974/GO Categoria: "AD"
Infração : art. 244, I do CTB
Período : 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : CLEBER LUIZ DA SILVA
Processo n.º : 055-005166/2001
Prontuário : 114454744/GO Categoria: "AB"
Infração : art. 244, II do CTB
Período : 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : DEUSIDERIO BEZERRA DE SOUZA
Processo n.º : 055-006875/2001
Prontuário : 00086517386/DF Categoria: "B"

Infração : art. 244, I do CTB
 Período : 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 376, DE 27 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : GEOVANE FREITAS DA SILVA
 Processo : 055-006939/2001
 Prontuário : 00182476925/DF Categoria: "AB"
 Infração : art.175 do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : LUCIANO MAZINI RIBEIRO FARDIN
 Processo : 055-005810/2001
 Prontuário : 00524371589/DF Categoria: "B"
 Infração : art.175 do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : RAFAEL DE MELO SANTANA
 Processo : 055-006439/2001
 Prontuário : 01229573384/DF Categoria: "B"
 Infração : art.175 do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ERIVELTON PEREIRA DA SILVA
 Processo : 055-006941/2001
 Prontuário : 00891657586/DF Categoria: "B"
 Infração : art.175 do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : CRISTIAN CORREA COELHO
 Processo : 055-006940/2001
 Prontuário : 00233246020/DF Categoria: "B"
 Infração : art.175 do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : MARCELINO DE SOUSA SILVA
 Processo : 055-006478/2001
 Prontuário : 00273464693/DF Categoria: "B"
 Infração : art.175 do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 377, DE 27 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : MANOEL SOUZA DE OLIVEIRA
 Processo n.º: 055-005171/2001 Prontuário : 00017948618/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 165 do CTB
 Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : VANILSON DINIZ DE VASCONCELOS
 Processo n.º: 055-006288/2001
 Prontuário : 00202255908/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 165 do CTB
 Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ARTUR ARTIN ARTINIAN DEPANIAN
 Processo n.º: 055-006155/2001
 Prontuário : 409741809/SP Categoria: "D"
 Infração : art. 165 do CTB
 Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 378, DE 27 DE JUNHO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso

das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : CARLOS GUILHERMINO DE BRITO
 Processo n.º : 055-006936/2001
 Prontuário : 01781222181/DF Categoria: "A"
 Infração : art. 210 do CTB
 Período : 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL REALIZADA EM 20.04.2001

Às nove horas do dia vinte de abril do ano dois mil e um, no Edifício-Sede da Engenharia de Trânsito do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro EDISON SAUGUELLIS, com a presença dos Conselheiros: JOVANI TIMO, FÁBIO DE PINHO COSTA, ALMIR AFONSO DE FREITAS, DANIEL ANTÔNIO DE SOUSA, ROBERTHSON ELMY ROSAL DE ÁVILA, DANILO BRITO DE HOLANDA JÚNIOR, AYR DE FARIA MATTOS e JONAS KESLEY GONÇALVES UMBELINO foi realizada a oitava reunião. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Na ordem do dia, o Colegiado elaborou e aprovou o calendário de reuniões ordinárias para os dias quatro e dezesseis do mês de maio do corrente ano. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PELA PRESIDÊNCIA AOS CONSELHEIROS: ALMIR: 113.004395/2000 de Cenira Theresinha Berthier Vaske, 113.007223/2000 de Allan Mota e Silva, 113.004694/2000 de Hideo Hirayama, 113.036747/1999 de Liliane Paraguassu Bastos, 113.005313/2000 de Ronen Ben Efraim, 113.002952/2000 de João Cosme do Nascimento - AYR: 113.005239/2000 de Francisco Eduardo Ramalho Neto, 113.004572/2000 do SITTRATER-DF, 113.005593/2000 do Sindicato dos Rodoviários do DF, 113.001584/2000 de Ondina Maria Magalhães, 113.007055/2000 do SITTRATER-DF, 113.007244/2000 de Getulio de Souza, 055.006192/98 de Paulo Lima de Brito (retorno da clínica), 055.002206/97 de Julio da Rocha (retorno da clínica) - DANIEL: 113.000799/2001 de Sully Alves de Souza, 113.005235/2000 de Edson Magalhães de Pinho (retorno de diligência), 055.015569/2000 de Roque Tadeu Gui, 055.001226/2001 de Andrea Caeiro Damasceno Dias, 055.000629/2001 de Olivaldo de Oliveira Dias, 055.014844/2000 de Saulo Ladeira - DANILO: 113.005547/2000 de Zelia Lourdes Carvalho de Abreu, 113.004547/2000 de Raimundo Filho Cardoso Torres (retorno de diligência), 113.004039/2000 de Josielke Goretto Soares Machado (retorno de diligência), 113.007135/2000 de Gilberto Soares Clemente, 055.016785/2000 de Diaulus Costa Ribeiro - FÁBIO: 055.014457/2000 de João de Deus Fernandes Filho, 055.016737/2000 de Gustavo Gaião Torreão Braz, 055.000027/2001 de Jose Patricio Mena Sepulveda, 055.000796/2001 de Elio Gregorio Silva, 055.013194/2000 de Ednei Resende dos Santos - JOVANI: 113.000798/2001 de Sully Alves de Souza, 113.005138/2000 de Cyntia Brito da Silva (retorno de diligência), 113.006064/2000 de Nathercio Ferreira França (retorno de diligência), 113.004508/2000 de Josias Antonio Araujo, 113.000797/2001 de Sully Alves de Souza, 113.005859/2000 de Pedro Pajanian - ROBERTSON: 055.013950/2000 de Thereza Christina Gayoso de Moura, 055.001378/2001 de Eliana de Oliveira Ramos, 055.016662/2000 de Waldelcidy da Cruz Silva, 055.015541/2000 de Carmen Yammine de Almeida Barros, 055.008855/2000 de Marcio Jorge da Silva. DAS APRECIACÕES: O Conselheiro Almir Afonso de Freitas relatou os processos nº: 113.006251/2000 de João Batista de Andrade, concluindo pelo não provimento ao recurso do interessado, mantendo a(s) penalidade(s). 113.006764/2000 de Cicero de Souza Rosa, concluindo pelo não provimento ao recurso do interessado, mantendo a(s) penalidade(s). 113.005714/2000 de Ricardo Silva da Cruz, retornando o processo ao DER em diligência, 055.004650/2000 de Eliomar Sales dos Santos, indicando o médico com especialidade vinculada à causa determinante do recurso, com dispõe a Resolução 80/98-CONTRAN, para composição da Junta Especial de Saúde que reavaliará o candidato em grau de recurso. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Ayr de Faria Mattos relatou os processos nº: 113.004087/2000 de Ronaldo Quirino do Nascimento, não conhecendo o recurso devido a não comprovação do recolhimento do valor da penalidade de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB, 055.002703/1999 de Osvaldo Lopes Ribeiro, devolvido ao DETRAN até que o recorrente cumpra a exigência mencionada no parecer da Junta Especial de Saúde e, posteriormente, reitere o pedido ao Conselho para novos exames, 055.002505/1999 de Lucrecia Aparecida Miranda dos Santos, facultou-lhe novos exames a cargo de uma Junta Especial de Saúde, nos termos da Resolução 80/98-CONTRAN, para reavaliação da candidata à habilitação para condução de veículos automotores, 055.002005/1999 de Jeronimo Coitinho de Amaral, ratificou o parecer da Junta Especial de Saúde considerando o recorrente Inapto para a condução de qualquer veículo automotor. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Daniel Antônio de Sousa relatou os processos nº: 055.015022/2000 de Márcio Pinho de Carvalho, não conhecendo o recurso, tendo em vista o requerente não ser legítimo para postular conforme disposto no art. 257, § 7º e art. 288 § 1º do CTB, 055.011770/2000 de Geraldo Barbosa de Oliveira, não conhecendo o recurso por não atender ao que preceitua o "caput" do art. 288 do CTB, dispositivo que estabelece o prazo para interposição do recurso ao Conselho. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Danilo Brito de Holanda Júnior relatou os processos nº: 113.004299/2000 de Marcelo de Araújo Alves, não conhecendo o recurso, tendo em vista o requerente não ser legítimo para postular conforme disposto no art. 257, § 7º e art. 288 § 1º do CTB, 113.006473/2000 de Ricardo Tinoco Verçosa de Magalhães, retornando o processo ao DER em diligência, 113.037439/1999 de Maria de Abreu Pena, retornando o processo ao DER em diligência. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Fábio de Pinho Costa relatou os processos nº: 055.001619/2000 de Pedro Lima Pires de Oliveira, retornando o processo ao DETRAN com as informações solicitadas pelo requerente, 055.009595/2000 de Aderval Martins de Freitas, opinando pela observância do que fora sugerido no despacho de

fls. 20, "suspensão do direito de dirigir do condutor por quatro meses, na forma prevista no art. 1º, inciso III da Resolução 54/98-CONTRAN", bem como considerando a contagem do referido período da data do despacho de fls. 20, restituindo-se a CNH ao condutor após sua participação, com breve definição, no curso de reciclagem, conforme art. 261, § 2º do CTB, 055.010804/1999 de Elias Rocha Bastos, retornando o processo ao DETRAN em diligência. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Jovani Timo relatou os processos nº: 113.001550/2000 de Sérgio Alves Ferreira de Lima, retornando o processo ao DER em diligência, 113.005756/2000 de Genario dos Santos Soares, retornando o processo ao DER em diligência. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Robertson Elmy Rosal de Ávila relatou os processos nº: 055.014396/2000 de Darse Arimatea Ferreira Lima, concluindo pelo não provimento ao recurso do interessado, mantendo a(s) penalidade(s). Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Dada ciência aos Conselheiros: 1) do Ofício n.º 0548/2001 1ª JARI encaminhando os Demonstrativos de Atividades de dezembro/2000 e Janeiro, fevereiro, março de 2001. Nada mais havendo a consignar eu, FÁTIMA REJANE NOBRE SIDOU, lavrei a presente ata, que foi lida e dada sua conformidade vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente.

ÉDISON SAUGUELLIS
Presidente

ATA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL REALIZADA EM 04.05.2001

Às catorze horas do dia quatro de maio do ano dois mil e um, no Edifício-Sede da Engenharia de Trânsito do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro ÉDISON SAUGUELLIS, com a presença dos Conselheiros: JOVANI TIMO, FÁBIO DE PINHO COSTA, ALMIR AFONSO DE FREITAS, DANIEL ANTÔNIO DE SOUSA, ROBERTHSON ELMY ROSAL DE ÁVILA, DANILO BRITO DE HOLANDA JÚNIOR, AYR DE FARIA MATTOS e JONAS KESLLEY GONÇALVES UMBELINO foi realizada a nona reunião. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PELA PRESIDÊNCIA AOS CONSELHEIROS: ALMIR: 055.013910/2000 de Arcelino da Paixão (retorno de diligência), 055.001118/2001 de Adriana Marasca, 055.000622/2001 de Ebenezer Alves dos Santos, 055.000936/2001 de Marcela Valente Ribeiro, 055.001110/2001 de Andre Luis Silva de Oliveira, 055.001461/2001 de Clayton Ferreira Inacio, 055.004160/2001 de Juscelino Jose de Oliveira (Junta Médica) - AYR: 055.002728/1991 de Solange Mendes de Oliveira, retorno da clínica, 055.012804/1999 de Antonino Jesus de Souza, retorno do processo devido a impossibilidade de localização do requerente, 055.003534/95 de Ivan Gomes da Vitoria, retorno do processo devido a ausência de manifestação do recorrente, 113.000239/2001 do SITTRATER, 113.000002/2001 de Antonio Carlos Jansen Melo, 113.001158/2001 do SITTRATER, 113.001690/2001 de Eudes Eduardo de Oliveira Lucena, 113.005409/2000 de Paulo Janot Borges, 113.003659/2000 de Orlando Batistussi Júnior, 113.000400/2001 do Sindicato dos Rodoviários do DF - DANIEL: 055.007134/2000 de Helio Santarem Machado, retorno de diligência, 055.002789/2001 de Lucia Maria Bezerra de Medeiros, 055.001747/2001 de Patricia Chaves da Silva, 055.000935/2001 de Benevildo Fernandes Sousa, 055.000912/2001 de Sergio Martins, 055.000893/2001 de Tereza Souza dos Santos, 055.000839/2001 de Rosangela Verissimo de Castro - DANILO: 055.013931/2000 de Marli Barreto Ornelas, retorno de diligência, 055.001604/2000 de David Sabino Pereira, 055.010811/1999 de Margarete de Fatima Borba, 055.015995/2000 de Helio Roseno Pereira da Silva, 055.016961/2000 do SITTRATER, 055.002982/2001 de Jorge Massilon Cavalcante Neto, 055.002071/2001 de Edson Rodrigo Toledo Neto - FÁBIO: 055.000200/2001 de Jose Mauricio Braga, 055.000232/2001 de Leonardo Jose Raposo da Silva, 055.016959/2000 do SITTRATER, 055.000370/2001 de Cosme Fernandes Bandeira, 055.012334/2000 de Aureliano Pinto de Menezes, retorno de diligência, 055.000833/2001 de Aedeilson d'Aparecida Duarte, 055.000220/1990 de Wilton Alves dos Reis (Junta Médica), 055.004425/2001 de Cristiano Sousa e Silva (Junta Médica) - JONAS 055.001896/2001 de Juscelino Batista Pereira, 055.002018/2001 de Carlos Roberto Sales, 055.000030/2001 de Eliana Duarte Lopes Galvão, 055.002369/2001 de Gilberto Martins Melo, 055.001263/2001 de Clesia de Barros, 055.000942/2001 de Oreste Augusto Brandi - JOVANI: 055.000220/2001 de Waldivino Teodoro de Souza, 055.017030/2000 de Roberto Caldas Alvim de Oliveira, 055.016960/2000 do SITTRATER, 055.0016977/2000 de Elnora Maranhão de Oliveira, 055.003422/2001 do Café do Chef Ind. e Comercio Ltda, 055.016966/2000 do SITTRATER, 055.011314/2000 de Advair Vieira Gomes, 055.016435/2000 de Sergio Tiezzi Junior - ROBERTSON: 055.016962/2000 do SITTRATER, 055.015349/2000 do SITTRATER, 055.002742/2001 de Rodrigo Rocha de Faria, 055.001983/2001 de Luiz Antonio Ribeiro, 055.002404/2001 de Tania Santos Dias, 055.016236/2000 de Edvalda Aprígio da Silva, 055.004035/2001 de Fauzi Nacfur. DAS APRECIACÕES; O Conselheiro Almir Afonso de Freitas relatou os processos nº: 113.004395/2000 de Cenira Theresinha Berthier Vaske, concluindo pelo provimento ao recurso da interessada, cancelando, por conseguinte, a(s) penalidade(s), 113.007223/2000 de Allan Mota e Silva, concluindo pelo provimento ao recurso do interessado, cancelando, por conseguinte, a(s) penalidade(s), 113.004694/2000 de Hideo Hirayama, concluindo pelo não provimento ao recurso do interessado, mantendo a(s) penalidade(s), 113.036747/1999 de Liliane Paraguassu Bastos, retornando o processo ao DER em diligência, 113.005313/2000 de Ronen Ben Efraim, não conhecendo o recurso devido a não comprovação do recolhimento do valor da penalidade de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB, 113.002952/2000 de João Cosme do Nascimento, não conhecendo o recurso devido a não comprovação do recolhimento do valor da penalidade de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Ayr de Faria Mattos relatou os processos nº: 113.005239/2000 de Francisco Eduardo Ramalho Neto, concluindo pelo não provimento ao recurso do interessado, mantendo a(s) penalidade(s), 113.004572/2000 do SITTRATER-DF, concluindo pelo provimento ao recurso do interessado, cancelando a(s) penalidade(s), 113.005593/2000 do Sindicato dos Rodoviários do DF, concluindo pelo provimento ao recurso do interessado, cancelando a(s) penalidade(s), 113.001584/2000 de Ondina Maria Magalhães, concluindo pelo provimento ao recurso da interessada, cancelando a(s) penalidade(s), 113.007055/2000 do SITTRATER-DF, concluindo pelo provimento ao recurso do interessado, cancelando a(s) penalidade(s), 113.007244/2000 de Getúlio de Souza, concluindo pelo provimento ao recurso do interessado, cancelando a(s) penalidade(s), 055.006192/98 de Paulo Lima de Brito encaminhando à clínica para novo agendamento de Junta

Médica, 055.002206/97 de Julio da Rocha encaminhando à clínica para novo agendamento de Junta Médica. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Daniel Antônio de Sousa relatou os processos nº: 113.000799/2001 de Sully Alves de Souza, não conhecendo o recurso devido a não comprovação do recolhimento do valor da penalidade de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB, 113.005235/2000 de Edson Magalhães de Pinho, concluindo pelo não provimento ao recurso do interessado, mantendo a(s) penalidade(s), 055.015569/2000 de Roque Tadeu Gui, concluindo pelo não provimento ao recurso do interessado, mantendo a(s) penalidade(s), 055.001226/2001 de Andrea Caeiro Damasceno Dias, concluindo pelo provimento ao recurso da interessada, cancelando, por conseguinte, a(s) penalidade(s), 055.000629/2001 de Olivaldo de Oliveira Dias, concluindo pelo não provimento ao recurso do interessado, mantendo a(s) penalidade(s), 055.014844/2000 de Saulo Ladeira, concluindo pelo não provimento ao recurso do interessado, mantendo a(s) penalidade(s). Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Danilo Brito de Holanda Júnior relatou os processos nº: 113.005547/2000 de Zelia Lourdes Carvalho de Abreu, concluindo pelo provimento ao recurso da interessada, cancelando as penalidades, N000203088, N000183945, N000168813, N000201604, N000199319, N000179945 e N000204341, respectivamente, 113.004547/2000 de Raimundo Filho Cardoso Torres, não apreciando o mérito do recurso face o não cumprimento do que estabelecem os artigos 288 e 289, item II, ambos do CTB, 113.004039/2000 de Josielke Goretti Soares Machado, concluindo pelo não provimento ao recurso do interessado, mantendo a(s) penalidade(s), 113.007135/2000 de Gilberto Soares Clemente, concluindo pelo provimento ao recurso do interessado, cancelando a(s) penalidade(s), 055.016785/2000 de Diaulas Costa Ribeiro, não conhecendo o recurso devido a não comprovação do recolhimento do valor da penalidade de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Fábio de Pinho Costa relatou os processos nº: 055.014457/2000 de João de Deus Fernandes Filho, não conhecendo o recurso devido a não comprovação do recolhimento do valor da penalidade de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB, 055.016737/2000 de Gustavo Gaião Torreão Braz, concluindo pelo não provimento ao recurso do interessado, mantendo a(s) penalidade(s), 055.000027/2001 de Jose Patricio Mena Sepulveda, concluindo pelo não provimento ao recurso do interessado, mantendo a(s) penalidade(s), 055.000796/2001 de Elio Gregorio Silva, não conhecendo o recurso devido a não comprovação do recolhimento do valor da penalidade de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB, 055.013194/2000 de Ednei Resende dos Santos, não conhecendo o recurso devido a não comprovação do recolhimento do valor da penalidade de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Jovani Timo relatou os processos nº: 113.000798/2001 de Sully Alves de Souza, não conhecendo o recurso devido a não comprovação do recolhimento do valor da penalidade de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB, 113.005138/2000 de Cyntia Brito da Silva, concluindo pelo não provimento ao recurso da interessada, mantendo a(s) penalidade(s), 113.006064/2000 de Nathercio Ferreira França, concluindo pelo não provimento ao recurso do interessado, mantendo a(s) penalidade(s), 113.004508/2000 de Josias Antonio Araujo, concluindo pelo não provimento ao recurso do interessado, mantendo a(s) penalidade(s), 113.000797/2001 de Sully Alves de Souza, não conhecendo o recurso devido a não comprovação do recolhimento do valor da penalidade de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB, 113.005859/2000 de Pedro Pajanian, não conhecendo o recurso devido a não comprovação do recolhimento do valor da penalidade de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Robertson Elmy Rosal de Ávila relatou os processos nº: 055.013950/2000 de Thereza Christina Gayoso de Moura, concluindo pelo provimento parcial do recurso, cancelando o AI nº R000615611 e mantendo os de nº R000599068 e R000616382, respectivamente, 055.001378/2001 de Eliana de Oliveira Ramos, concluindo pelo não provimento ao recurso da interessada, mantendo a(s) penalidade(s), 055.016662/2000 de Waldelcidy da Cruz Silva, concluindo pelo não provimento ao recurso da interessada, mantendo a(s) penalidade(s), 055.015541/2000 de Carmen Yammine de Almeida Barros, não conhecendo o recurso devido a não comprovação do recolhimento do valor da penalidade de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB, 055.008855/2000 de Marcio Jorge da Silva, não conhecendo o recurso devido a não comprovação do recolhimento do valor da penalidade de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Dada ciência aos Conselheiros: 1) do Ofício n.º 629/2001 da 3ª JARI/DETRAN encaminhando o Demonstrativo de Atividades referente ao mês de março/2001. Nada mais havendo a consignar eu, FÁTIMA REJANE NOBRE SIDOU, lavrei a presente ata, que foi lida e dada sua conformidade vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente.

ÉDISON SAUGUELLIS
Presidente

ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL REALIZADA EM 16.05.2001

Às catorze horas do dia dezesseis de maio do ano dois mil e um, no Edifício-Sede da Engenharia de Trânsito do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro ÉDISON SAUGUELLIS, com a presença dos Conselheiros: JOVANI TIMO, FÁBIO DE PINHO COSTA, ALMIR AFONSO DE FREITAS, DANIEL ANTÔNIO DE SOUSA, ROBERTHSON ELMY ROSAL DE ÁVILA, DANILO BRITO DE HOLANDA JÚNIOR, AYR DE FARIA MATTOS e JONAS KESLLEY GONÇALVES UMBELINO foi realizada a décima reunião. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Na ordem do dia, o Colegiado elaborou e aprovou o calendário de reuniões ordinárias para os dias quatro e treze do mês de junho do corrente ano. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PELA PRESIDÊNCIA AOS CONSELHEIROS: ALMIR: 113.005714/2000 de Ricardo Silva da Cruz (retorno de diligência), 113.000074/2001 de Jose Alcir Batista Cavalcante - AYR: 113.001543/2001 de Francisca Bandeira Gadelha, 113.001527/2001 de Jandira Bueno da Silva - DANIEL: 055.003759/89 de Onofre Joaquim de Sales (Junta Médica), 113.000457/2001 de Carlos Humberto Portillo Dias, 113.005534/2000 de Wanderlei Miranda Silva - DANILO: 055.015934/2000 de Antônio Earle Ferreira de Souza (retorno de diligência), 113.006473/2000 de Ricardo Tinoco Verçosa de Magalhães (retorno de diligência), 113.037439/99 de Maria de Abreu Pena (retorno de diligência), 113.004554/2000, de Luiz Gonzaga Maia, 113.004299/2000, de Marcelo de Araújo Alves - FÁBIO: 113.001500/

2001 de Roberto Costa, 113.001686/2001 de Solange Maria Oliveira de Deus - JONAS: 113.000179/2001 de Maria das Graças Cunha de Aguiar, 113.000975/2001 de José Amancio de Oliveira, 113.000529/2001 de Laurinaldo Bernardo de Barcelos - JOVANI: 113.005756/2000 de Genário dos Santos Soares (retorno de diligência), 113.001322/2001 de Helena Maria de Alencar, 113.001550/2000 de Sergio Alves Ferreira de Lima (retorno de diligência) - ROBERTSON: 113.004156/2000 de Antunes Carlos Melão, 113.000250/2001 de Helena Torres Marques Dandrea. DAS APRECIACÕES: O Conselheiro Almir Afonso de Freitas relatou os processos nº: 055.013910/2000 de Arcelino da Paixão, concluindo pelo não provimento ao recurso do interessado, mantendo a(s) penalidade(s), 055.001118/2001 de Adriana Marasca, não apreciando o mérito haja vista o não cumprimento do art. 288 do CTB, 055.000622/2001 de Ebenezer Alves dos Santos, concluindo pelo não provimento ao recurso do interessado, mantendo a(s) penalidade(s), 055.000936/2001 de Marcela Valente Ribeiro, concluindo pelo não provimento ao recurso da interessada, mantendo a(s) penalidade(s), 055.001110/2001 de Andre Luis Silva de Oliveira, concluindo pelo não provimento ao recurso do interessado, mantendo a(s) penalidade(s), 055.001461/2001 de Clayton Ferreira Inacio, concluindo pelo provimento ao recurso do interessado, cancelando, por conseguinte, a(s) penalidade(s), 055.004160/2001 de Juscelino José de Oliveira, facultou-lhe novos exames a cargo de uma Junta Médica Especial, nos termos da Resolução 80/98-CONTRAN, para reavaliação do candidato à habilitação para condução de veículos automotores. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Ayr de Faria Mattos relatou os processos nº: 055.002728/1991 de Solange Mendes de Oliveira, retornando o processo ao DETRAN em diligência, 055.012804/1999 de Antonino Jesus de Souza, concluindo pelo retorno do processo ao DETRAN devido a impossibilidade de localização do interessado, 055.003534/95 de Ivan Gomes da Vitória, concluindo pelo retorno do processo ao DETRAN devido a não manifestação do interessado, 113.000239/2001 do SITTRATER, concluindo pelo provimento ao recurso do interessado, cancelando, por conseguinte, a(s) penalidade(s), 113.000002/2001 de Antonio Carlos Jansen Melo, concluindo pelo provimento ao recurso do interessado, cancelando, por conseguinte, a(s) penalidade(s), 113.001158/2001 do SITTRATER, concluindo pelo provimento ao recurso do interessado, cancelando, por conseguinte, a(s) penalidade(s), 113.001690/2001 de Eudes Eduardo de Oliveira Lucena, encaminhando o processo à JARI/DER para julgamento de mérito, 113.005409/2000 de Paulo Janot Borges, concluindo pelo provimento ao recurso do interessado, cancelando, por conseguinte, a(s) penalidade(s), 113.003659/2000 de Orlando Batistussi Júnior, retornando o processo ao DER em diligência, 113.000400/2001 do Sindicato dos Rodoviários do DF, concluindo pelo provimento ao recurso do interessado, cancelando, por conseguinte, a(s) penalidade(s). Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Daniel Antônio de Sousa relatou os processos nº: 055.007134/2000 de Helio Santarem Machado, concluindo pelo provimento ao recurso do interessado, cancelando, por conseguinte, a(s) penalidade(s), 055.002789/2001 de Lucia Maria Bezerra de Medeiros, concluindo pelo provimento ao recurso da interessada, cancelando, por conseguinte, a(s) penalidade(s), 055.001747/2001 de Patricia Chaves da Silva, concluindo pelo não provimento ao recurso da interessada, mantendo a(s) penalidade(s), 055.000935/2001 de Benevildo Fernandes Sousa, concluindo pelo provimento ao recurso do interessado, cancelando, por conseguinte, a(s) penalidade(s), 055.000912/2001 de Sergio Martins, concluindo pelo não provimento ao recurso do interessado, mantendo a(s) penalidade(s), 055.000893/2001 de Tereza Souza dos Santos, concluindo pelo não provimento ao recurso da interessada, mantendo a(s) penalidade(s), 055.000839/2001 de Rosângela Verissimo de Castro, concluindo pelo provimento ao recurso da interessada, cancelando, por conseguinte, a(s) penalidade(s). Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Danilo Brito de Holanda Júnior relatou os processos nº: 055.013931/2000 de Marli Barreto Ornelas, concluindo pelo não provimento ao recurso da interessada, mantendo a(s) penalidade(s), 055.001604/2000 de David Sabino Pereira, não conhecendo o recurso por não atender ao que preceitua o caput do artigo 288 e §§ 1º e 2º do CTB, 055.010811/1999 de Margarete de Fatima Borba, não conhecendo o recurso tendo em vista a sua intempestividade, artigos 288 e 289 II do CTB, 055.015995/2000 de Helio Roseno Pereira da Silva, não conhecendo o recurso tendo em vista a sua intempestividade, artigos 288 e 289 II do CTB, 055.016961/2000 do SITTRATER, concluindo pelo não provimento ao recurso do interessado, mantendo a(s) penalidade(s), 055.002982/2001 de Jorge Massilon Cavalcante Neto, retornando o processo ao DETRAN em diligência, 055.002071/2001 de Edson Rodrigo Toledo Neto, concluindo pelo não provimento ao recurso do interessado, mantendo a(s) penalidade(s). Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados, a exceção do processo 055.016961/2000 do SITTRATER que por maioria (7 votos contra e 2 a favor) decidiu por não acompanhar o voto do relator, dando provimento ao recurso do interessado, cancelando a(s) penalidade(s), considerando a argumentação apresentada e pelo que estabelece o caput do art. 285 do CTB. O Conselheiro Fábio de Pinho Costa relatou os processos nº: 055.000200/2001 de Jose Mauricio Braga, concluindo pelo não provimento ao recurso do interessado, mantendo a(s) penalidade(s), 055.000232/2001 de Leonardo Jose Raposo da Silva, concluindo por não conhecer o recurso em razão da ausência da procuração nos autos, não sendo legítimo o requerente para postular, 055.016959/2000 do SITTRATER, concluindo pelo não provimento ao recurso do interessado, mantendo a(s) penalidade(s), 055.000370/2001 de Cosme Fernandes Bandeira, concluindo pelo provimento ao recurso do interessado, cancelando, por conseguinte, a(s) penalidade(s), 055.012334/2000 de Aureliano Pinto de Menezes, encaminhando o processo à 1ª JARI/DETRAN para julgamento de mérito, 055.000833/2001 de Adeilson d'Aparecida Duarte, concluindo pelo provimento ao recurso do interessado, cancelando, por conseguinte, a(s) penalidade(s), 055.000220/1990 de Wilton Alves dos Reis, devolvendo o processo ao DETRAN devido a ausência de recurso ao CONTRANDIFE, bem como por não atender ao que preceitua a Resolução 80/98-CONTRAN, 055.004425/2001 de Cristiano Sousa e Silva facultando-lhe novos exames a cargo de uma Junta Médica Especial para reavaliação dos candidatos à habilitação para condução de veículos automotores. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Jonas Kestley Gonçalves Umbelino relatou os processos nº: 055.001896/2001 de Juscelino Batista Pereira, concluindo por não conhecer o recurso em razão da ausência da procuração nos autos, não sendo legítimo o requerente para postular, 055.002018/2001 de Carlos Roberto Sales, não conhecendo o recurso devido a não comprovação do recolhimento do valor da penalidade de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB, 055.000030/2001 de Eliana Duarte Lopes Galvão, não conhecendo o recurso devido a não comprovação do recolhimento do valor da penalidade de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB, 055.002369/2001 de Gilberto Martins Melo, devolvendo o processo ao DETRAN devido a ausência de recurso a este Conselho, 055.001263/2001 de Clesia de Barros, não conhecendo o recurso devido a não comprovação do

recolhimento do valor da penalidade de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB, 055.000942/2001 de Oreste Augusto Brandi, não conhecendo o recurso devido a não comprovação do recolhimento do valor da penalidade de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Robertson Elmy Rosal de Ávila relatou os processos nº: 055.016962/2000 do SITTRATER, retornando o processo ao DETRAN em diligência, 055.015349/2000 do SITTRATER, retornando o processo ao DETRAN em diligência, 055.002742/2001 de Rodrigo Rocha de Faria, retornando o processo ao DETRAN em diligência, 055.001983/2001 de Luiz Antonio Ribeiro, concluindo pelo provimento ao recurso do interessado, cancelando, por conseguinte, a(s) penalidade(s), 055.002404/2001 de Tania Santos Dias, concluindo pelo provimento ao recurso da interessada, cancelando, por conseguinte, a(s) penalidade(s), 055.016236/2000 de Edvaldo Aprigio da Silva, concluindo pelo não provimento ao recurso do interessado, mantendo a(s) penalidade(s), 055.004035/2001 de Fauzi Nacfur, concluindo pelo provimento ao recurso do DETRAN, mantendo a(s) penalidade(s). Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Dada ciência aos Conselheiros: 1) do DODF n.º 93, de 16.5.01, Seção II, Ato do Poder Executivo, Decreto de 15.5.01, pelo qual o Exmº Sr. Governador reconduziu, a partir dessa data, como membros efetivo do CONTRANDIFE os Conselheiros Almir Afonso de Freitas, representante da PMDF, Ayr Faria Mattos, representante do DETRAN-DF, Jovani Timo, representante do DETRAN-DF e Fabio de Pinho Costa, representante do DER-DF. Nada mais havendo a consignar eu, FÁTIMA REJANE NOBRE SIDOU, lavrei a presente ata, que foi lida e dada sua conformidade vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente.

ÉDISON SAUGUELLIS

Presidente

ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL REALIZADA EM 04.06.2001.

Às catorze horas do dia quatro de junho do ano dois mil e um, no Edifício-Sede da Engenharia de Trânsito do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro ÉDISON SAUGUELLIS, com a presença dos Conselheiros: JOVANI TIMO, FÁBIO DE PINHO COSTA, ALMIR AFONSO DE FREITAS, DANIEL ANTÔNIO DE SOUSA, ROBERTSON ELMY ROSAL DE ÁVILA, DANILO BRITO DE HOLANDA JÚNIOR, AYR DE FÁRIA MATTOS e JONAS KESLEY GONÇALVES UMBELINO foi realizada a décima primeira reunião. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PELA PRESIDÊNCIA AOS CONSELHEIROS: ALMIR: 055.003830/2001 de Vânia Maria Lourenço, 055.015249/2000 de Maria Leide Barros, 055.003717/2001 de Jose Antonio Braz Ramos, 055.001405/2001 de Neodir Ferreira da Mota, 055.004055/2001 de Jean Holanda Lima, 055.003445/2001 de SITTRATER-DF, 055.002394/2001 de Rafael Ribeiro Cunha Chaves, 055.000602/2001 de Oswaldo da Silva, 113.000144/2001 de Wagner Hermeto, 113.036747/1999 de Liliane Paraguassu Bastos (retorno de diligência) - AYR: 055.000327/2001 de Robson Antonio de Faria, 055.013576/2000 de Benedito Jose Alves, 055.003846/2001 de Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, 055.004084/2001 de Altair Jose Pereira, 055.001325/2001 de Paulo Wilson Peres, 055.016010/2000 de Alexandre Barbosa Sotero Caio, 055.003688/2001 de Agostinho Rosa da Coneição, 055.002852/2001 de SITTRATER-DF, 113.000188/2001 de Marcia Braga Duarte, 113.004087/2000 de Ronaldo Quirino do Nascimento - DANIEL: 055.015377/2000 de Krishna Miranda de Campos, 055.001139/2001 de Isabel Cristina Silva Pereira, 055.001293/2001 de Sandro Pereira da Cunha, 055.003187/2001 de SITTRATER-DF, 055.016857/2000 Cleiton Pena Araújo, 055.003746/2001 de Emilson Pereira Lins, 055.004489/2001 de Claudia Milagres Palma, 055.004216/2001 de Joelina Gomes de Andrade, 113.001159/2001 do SITTRATER-DF, 113.001306/2001 de Leopoldo Andrade de Almeida - DANILO: 055.003606/2001 de Marlene Antonielli Ribeiro Pires, 055.004005/2001 de Luiz Carlos de Sousa, 055.004052/2001 de Raimundo Bezerra Dias, 055.001719/2.001 de Fabiola Fidelis Rech, 055.001087/2001 de Francisco Galvão de Araújo, 055.002736/2001 de Walda Maria da Cruz, 055.003525/2001 de Jose Alberto Neves Fernandes, 055.003296/2001 de Etelvino Moreira Gomes, 055.003253/2001 de Paulo Cesar da Silva, 113.006795/2000 de Thiago de Oliveira Mota, - FÁBIO: 055.001232/2001 de Ricardo Jose Silveira, 055.003336/2001 de Nelson Ferro Costa, 055.004038/2001 da Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos, 055.004282/2001 de Maria Aparecida da Mota Silva, 055.003043/2001 de Marcos Antonio Alves de Sousa, 055.002957/2001 de Sergio Paiya Sampaio, 055.010804/99 Elias Rocha Bastos (retorno de diligência), 113.036319/1999 de Dacio de Oliveira e Silva, 113.000657/2001 de Gustavo Timponi Santabaia Nogueira - JONAS: 055.014471/2000 de Elizabeth Oliveira Villani, 055.001871/2001 de Nara Suelly Paranhos Costa M. Ribeiro, 055.003173/2001 de Hiran Marinho Cunha, 055.003384/2001 de Luis Fernandes de Brito, 055.003398/2001 de Leonidia Liorato Nazareth, 055.002950/2001 de Anapaula Lima Fernandes dos Reis, 055.004030/2001 da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, 113.004861/2000 de Maria Laurindo de Sousa, 113.003295/2000 de Esdras Pessoa de Oliveira - JOVANI: 055.001411/2001 de Célia Maria da Silva, 055.016217/2000 Emilton de Abreu Teixeira, 055.003168/2001 de Jose Arteni Silva, 055.003167/2001 de Maria Fatima Rodrigues de Melo, 055.000656/2001 José Maria Linhares Neto, 055.004775/2001 de Osmar Marques de Oliveira, 055.003450/2001 de Marcus Henrique Almeida Campos, 113.005762/2000 de Airton Garcia de Lima - ROBERTSON: 055.001913/2001 de Jose Carlos Ximenez Jardim, 055.003827/2001 de Giuseppe Porcheddu Contini, 055.004416/2001 de Wanderley Ferreira Passos, 055.015499/2000 de Sergio Augusto Monteiro Pinheiro (retorno de diligência), 055.001464/96 de Taciano Celestino dos Santos (Junta Médica), 055.002734/2001 de Jose Lucio Garcia de Oliviera, 055.004575/2001 de Dulcelinda Borges Bittencourt, 055.003441/2001 de Luiz de Gonzaga dos Reis Carvalho, 113.006384/2000 de Marcio Rodrigo Bordignon, 113.005248/2000 de Luciano Gomes Vieira. DAS APRECIACÕES: O Conselheiro Almir Afonso de Freitas relatou os processos nº: 113.005714/2000 de Ricardo Silva da Cruz, 113.000074/2001 de Jose Alcir Batista Cavalcante, concluindo pelo provimento aos recursos dos interessados, cancelando a(s) penalidade(s). Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Ayr de Faria Mattos relatou os processos nº: 113.001543/2001 de Francisca Bandeira Gadelha, não conhecendo o recurso devido a não comprovação do recolhimento do valor da penalidade de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB, 113.001527/2001 de Jandira Bueno da Silva, concluindo pelo provimento ao recurso da interessada, cancelando, por conseguinte, a(s) penalidade(s), 055.006192/98 de Paulo Lima de Brito, concluindo pelo retorno do processo ao DETRAN devido a não manifestação do interessado, 055.002505/1999 de Lucrecia Aparecida Miranda dos Santos, concluindo pelo retorno do processo ao DETRAN devido a não manifestação da interessa-

da. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Daniel Antônio de Sousa relatou os processos nº: 055.003759/89 de Onofre Joaquim de Sales, retornando o processo ao DETRAN em diligência, 113.000457/2001 de Carlos Humberto Portilho Dias, concluindo pelo provimento ao recurso do interessado, reclassificando a penalidade para infração de natureza grave, 113.005534/2000 de Wanderlei Miranda Silva, encaminhando o processo à JARI/DER para julgamento de mérito. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Danilo Brito de Holanda Júnior relatou os processos nº: 055.015934/2000 de Antônio Earle Ferreira de Souza, 113.037439/99 de Maria de Abreu Pena, 113.004299/2000, de Marcelo de Araújo Alves, concluindo pelo não provimento aos recursos dos interessados, mantendo a(s) penalidade(s), 113.006473/2000 de Ricardo Tinoco Verçosa de Magalhães, 113.004554/2000, de Luiz Gonzaga Maia, concluindo pelo provimento aos recursos dos interessados, cancelando a(s) penalidade(s). Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Fábio de Pinho Costa relatou os processos nº: 113.001500/2001 de Roberto Costa, encaminhando o processo à JARI/DER para julgamento de mérito, 113.001686/2001 de Solange Maria Oliveira de Deus, retornando o processo ao DER em diligência. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Jonas Kesley Gonçalves Umbelino relatou os processos nº: 113.000179/2001 de Maria das Graças Cunha de Aguiar, 113.000529/2001 de Laurinaldo Bernardo de Barcelos, concluindo pelo não provimento aos recursos dos interessados, mantendo a(s) penalidade(s), 113.000975/2001 de José Amancio de Oliveira, não conhecendo o recurso tendo em vista sua intempestividade, bem como por não atender ao que preceitua o art. 288 § 1º do CTB. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Jovani Timo relatou os processos nº: 113.005756/2000 de Genário dos Santos Soares, 055.000220/2001 de Waldivino Teodoro de Souza, 055.017030/2000 de Roberto Caldas Alvim de Oliveira, 055.016960/2000 do SITRATER, 055.003422/2001 do Café do Chef Ind. e Comercio Ltda, 055.016966/2000 do SITRATER, 055.011314/2000 de Adelaíra Vieira Gomes, concluindo pelo não provimento aos recursos dos interessados, mantendo a(s) penalidade(s), 113.001322/2001 de Helena Maria de Alencar, concluindo pelo provimento ao recurso da interessada, cancelando a(s) penalidade(s), 113.001550/2000 de Sergio Alves Ferreira de Lima, não conhecendo o recurso em razão de sua intempestividade à JARI, o que prejudicou a análise de mérito por não atender ao que preceitua o art. 288 § 1º do CTB, 055.0016977/2000 de Elnora Maranhão de Oliveira, 055.016435/2000 de Sergio Tiezzi Junior, retornando os processos ao DETRAN em diligência. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Robertson Elmy Rosal de Ávila relatou os processos nº: 113.004156/2000 de Antunes Carlos Melão, 113.000250/2001 de Helena Torres Marques Dandrea, concluindo pelo não provimento aos recursos dos interessados, mantendo a(s) penalidade(s). Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Dada ciência aos Conselheiros: 1) determinada a coordenação pelo Conselheiro AYR, de análise referente aos efeitos da Lei 2347/99 face aos recursos recebidos; b) do Ofício Sindicância 2512/2001-PFB-SSP referente ao Processo 055.006437/2000. Respondido pelo Of. CONTRANDIFE 429/2001 de 04.6.2001. Nada mais havendo a consignar eu, FÁTIMA REJANE NOBRE SIDOU, lavrei a presente ata, que foi lida e dada sua conformidade vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente.

ÉDISON SAUGUELLIS
Presidente

ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL REALIZADA EM 13.06.2001

Às catorze horas do dia treze de junho do ano dois mil e um, no Edifício-Sede da Engenharia de Trânsito do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro ÉDISON SAUGUELLIS, com a presença dos Conselheiros: JOVANI TIMO, FÁBIO DE PINHO COSTA, ALMIR AFONSO DE FREITAS, DANIEL ANTÔNIO DE SOUSA, ROBERTSON ELMY ROSAL DE ÁVILA, DANILO BRITO DE HOLANDA JÚNIOR, AYR DE FARIA MATTOS e JONAS KESLEY GONÇALVES UMBELINO foi realizada a décima segunda reunião. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Na ordem do dia, o Colegiado elaborou e aprovou o calendário de reuniões ordinárias para os dias seis e vinte e sete do mês de julho do corrente ano. O Senhor Presidente designou os Conselheiros DANILO e ALMIR para comporem a comissão examinadora de candidatos portadores de deficiência física à habilitação para conduzir veículos automotores, no período de 1º.08 a 30.09.2001. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PELA PRESIDÊNCIA AOS CONSELHEIROS: ALMIR: 113.007210/2000 de Marco Lourenço Ramos, 113.005350/2000 de Adolpho de Miranda Silva, 055.002107/1998 de Claudivan Pereira da Silva (Junta médica) - AYR: 113.003659/2000 de Orlando Batistussi Júnior (retorno de diligência) - DANIEL: 113.001871/2001 de Claudia Maciel Silveira, 113.006780/2000 de Marco Antonio de Castro Martins, 113.004906/2000 de Jose Carlos Gomes Pereira, - DANILO: 113.000399/2001 de Antonio Pinto de Miranda, 113.001313/2001 de Swedemburg do Nascimento Barbosa - FÁBIO: 113.005859/2000 de Pedro Pajanian, 113.006411/2000 de Helmuth Felip Zimmer - JONAS: 113.001784/2001 de SITRATER-DF, 113.000241/2001 de Helio Jose da Silva Lima, 113.000795/2001 de Moises dos Santos Carvalho, 113.001923/2001 de Ildevan Osmana Soares de Aquino, - JOVANI: 113.001466/2001 de Sindicato dos Rodoviários do DF, 113.000434/2001 de Nilo Abreu Diniz, 055.016977/2000 de Elnora Maranhão de Oliveira (retorno de diligência) - ROBERTSON: 113.036413/1999 de Avay Miranda, 113.001148/2001 de Hiran Marinho Cunha, 113.001455/2001 de Samuel Fontinele Lopes. DAS APRECIACÕES: O Conselheiro Almir Afonso de Freitas relatou os processos nº: 055.003830/2001 de Vânia Maria Lourenço, 055.001405/2001 de Neodir Ferreira da Mota, 055.004055/2001 de Jean Holanda Lima, 055.002394/2001 de Rafael Ribeiro Cunha Chaves, 055.003445/2001 de SITRATER-DF, 055.003717/2001 de Jose Antonio Braz Ramos, concluindo pelo não provimento aos recursos dos interessados, mantendo a(s) penalidade(s), 113.000144/2001 de Wagner Hermeto, concluindo pelo provimento parcial ao recurso do interessado, cancelando a NI Y000159720 e mantendo a NI Y000159719, 055.000602/2001 de Oswaldo da Silva, não conhecendo o recurso devido a não comprovação do recolhimento do valor da penalidade de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB, 055.015249/2000 de Maria Leide Barros, não conhecendo o recurso tendo em vista sua intempestividade, 113.036747/1999 de Liliâne Paraguassu Bastos, encaminhando o processo à JARI/DER para julgamento de mérito. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Ayr de Faria Mattos relatou os processos nº: 055.003688/2001 de Agostinho Rosa da Conceição, 055.001325/2001 de Paulo Wilson Peres, 055.016010/2000 de Alexandre Barbosa Sotero Caio, 055.002852/2001 de SITRATER-DF, 055.004084/2001 de Altair Jose Pereira, concluindo pelo não provimento aos recursos dos interessados,

mantendo a(s) penalidade(s), 113.000188/2001 de Marcia Braga Duarte, 113.004087/2000 de Ronaldo Quirino do Nascimento, concluindo pelo provimento aos recursos dos interessados, cancelando a(s) penalidade(s), 055.000327/2001 de Robson Antonio de Faria, não conhecendo o recurso devido a não comprovação do recolhimento do valor da penalidade de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB, 055.013576/2000 de Benedito Jose Alves, 055.003846/2001, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, retornando os processos ao DETRAN em diligência. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados, a exceção do Processo 055.004084/2001 de Altair Jose Pereira que por maioria (6 contra e 3 a favor) decidiu por não acompanhar o voto do relator, concluindo pelo não provimento ao recurso do interessado, mantendo a(s) penalidade(s), considerando que o veículo estava estacionado em local sinalizado para carga e descarga conforme descrito no campo de observação do AI. O Conselheiro Daniel Antônio de Sousa relatou os processos nº: 055.016857/2000 Cleiton Pena Araújo, concluindo pelo provimento parcial ao recurso do interessado, cancelando a NI B000488581 e mantendo a NI A000488579, 113.001306/2001 de Leopoldo Andrade de Almeida, 055.003187/2001 de SITRATER-DF, 055.004216/2001 de Joelina Gomes de Andrade, 055.004489/2001 de Claudia Milagres Palma, 055.001293/2001 de Sandro Pereira da Cunha, 055.003746/2001 de Emilson Pereira Lins, concluindo pelo não provimento aos recursos dos interessados, mantendo a(s) penalidade(s), 113.001159/2001 do SITRATER-DF, concluindo por não conhecer o recurso em razão da ausência da procuração nos autos, não sendo legítimo o requerente para postular, 055.015377/2000 de Krishna Miranda de Campos, não conhecendo o recurso tendo em vista sua intempestividade, 055.001139/2001 de Isabel Cristina Silva Pereira, concluindo por não conhecer o recurso em razão da ausência da procuração nos autos, não sendo legítima a requerente para postular, bem como devido a não comprovação do recolhimento do valor da penalidade de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Danilo Brito de Holanda Júnior relatou os processos nº: 055.004052/2001 de Raimundo Bezerra Dias, concluindo pelo provimento ao recurso do interessado, cancelando a(s) penalidade(s), 055.001719/2.001 de Fabioli Fidelis Rech, 055.003525/2001 de Jose Alberto Neves Fernandes, 055.002736/2001 de Walda Maria da Cruz, 055.003253/2001 de Paulo Cesar da Silva, concluindo pelo não provimento aos recursos dos interessados, mantendo a(s) penalidade(s), 055.003606/2001 de Marlene Antonielli Ribeiro Pires, 055.001087/2001 de Francisca Galvão de Araújo, concluindo por não conhecer os recursos em razão da ausência de procurações nos autos, não sendo legítimas as requerentes para postularem, bem como devido a não comprovação dos recolhimentos dos valores das penalidades de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB, 113.006795/2000 de Thiago de Oliveira Mota, 055.004005/2001 de Luiz Carlos de Sousa, não conhecendo os recursos devido a não comprovação dos recolhimentos dos valores das penalidades de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB, 055.003296/2001 de Etelvino Moreira Gomes, retornando o processo ao DETRAN em diligência. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Fábio de Pinho Costa relatou os processos nº: 055.002957/2001 de Sergio Paiva Sampaio, concluindo pelo não provimento ao recurso do interessado, mantendo a(s) penalidade(s), 055.010804/99 Elias Rocha Bastos, 055.001232/2001 de Ricardo Jose Silveira, 113.000657/2001 de Gustavo Timponi Santabaia Nogueira, 055.003043/2001 de Marcos Antonio Alves de Sousa, concluindo pelo provimento aos recursos dos interessados, cancelando a(s) penalidade(s), 055.003336/2001 de Nelson Ferro Costa, 113.036319/1999 de Dacio de Oliveira e Silva, encaminhando os processos às JARIs DETRAN e DER para julgamento de mérito, 055.004282/2001 de Maria Aparecida da Mota Silva, não conhecendo o recurso devido a não comprovação do recolhimento do valor da penalidade de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB, 055.004038/2001 da Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos, retornando o processo ao DETRAN em diligência. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Jonas Kesley Gonçalves Umbelino relatou os processos nº: 055.003173/2001 de Hiran Marinho Cunha, concluindo pelo provimento ao recurso do interessado, cancelando a(s) penalidade(s), 055.003398/2001 de Leonidia Loriato Nazareth, 113.004861/2000 de Maria Laurindo de Sousa, 055.003384/2001 de Luis Fernandes de Brito, 055.002950/2001 de Anapaula Lima Fernandes dos Reis, 055.001871/2001 de Nara Suelly Paranhos Costa M. Ribeiro, concluindo pelo não provimento aos recursos dos interessados, mantendo a(s) penalidade(s), 055.014471/2000 de Elizabeth Oliveira Villani, não conhecendo o recurso devido a não comprovação do recolhimento do valor da penalidade de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB, 113.003295/2000 de Esdras Pessoa de Oliveira, não conhecendo o recurso tendo em vista sua intempestividade, 055.004030/2001 da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, retornando o processo ao DETRAN em diligência. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Jovani Timo relatou os processos nº: 055.001411/2001 de Célia Maria da Silva, concluindo pelo provimento ao recurso da interessada, cancelando a(s) penalidade(s), 055.003450/2001 de Marcus Henrique Almeida Campos, 055.004775/2001 de Osmar Marques de Oliveira, 055.003167/2001 de Maria Fatima Rodrigues de Melo, 055.003168/2001 de Jose Arteni Silva, 055.000656/2001 José Maria Linhares Neto, concluindo pelo não provimento aos recursos dos interessados, mantendo a(s) penalidade(s), 113.005762/2000 de Airtton Garcia de Lima, retornando o processo ao DER em diligência, 055.016217/2000 Emilton de Abreu Teixeira, retornando o processo ao DETRAN em diligência. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Conselheiro Robertson Elmy Rosal de Ávila relatou os processos nº: 055.015499/2000 de Sergio Augusto Monteiro Pinheiro, 055.003827/2001 de Giuseppe Porcheddu Contini, 055.002734/2001 de Jose Lucio Garcia de Oliviera, 055.004416/2001 de Wanderley Ferreira Passos, 055.003441/2001 de Luiz de Gonzaga dos Reis Carvalho, concluindo pelo não provimento aos recursos dos interessados, mantendo a(s) penalidade(s), 113.006384/2000 de Marcio Rodrigo Bordignon, 055.001913/2001 de Jose Carlos Ximenez Jardim, concluindo pelo provimento aos recursos dos interessados, cancelando a(s) penalidade(s), 055.004575/2001 de Dulcelinda Borges Bittencourt, encaminhando o processo à 1ª JARI/DETRAN para julgamento de mérito, 055.001464/96 de Taciano Celestino dos Santos, facultando-lhe novos exames a cargo de uma Junta Médica Especial, nos termos da Resolução 80/98-CONTRAN, para reavaliação do candidato à habilitação para condução de veículos automotores, 113.005248/2000 de Luciano Gomes Vieira, retornando o processo ao DER em diligência. Após a explanação do relator os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Dada ciência aos Conselheiros: 1) ofício 854/2001 da 3ª JARI/DETRAN encaminhando demonstrativo de atividades referente ao mês de abril/2001; 2) ofício 095/DIRAF/IS nº 311-DETRAN classificação das principais vias urbanas no DF; 3) da nomeação, pelo Exmº Sr. Governador, dos Conselheiros Suplentes do DETRAN-DF, Srs. José Lima Simões e Neuber Galeno da Silva, DODF nº 106 (1º.06.01) pág. 25. Nada mais havendo a consignar eu, FÁTIMA REJANE NOBRE SIDOU, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada na mesma reunião, dada sua conformidade vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente.

ÉDISON SAUGUELLIS
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 126, DE 5 DE JULHO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000; resolve:

Artigo 1º - Suspender por tempo indeterminado, a apresentação de carta-consulta, para as Áreas de Desenvolvimento Econômico, que não estão com processo de seleção em andamento.

Artigo 2º - Exclui-se, do artigo anterior, aquelas cartas-consulta, consideradas de relevante interesse, para o Distrito Federal.

LAZARO MARQUES NETO

GERÊNCIA DE APOIO AOS CONSELHOS CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

RESOLUÇÃO Nº 44/01 - CPDI/DF, DE 7 DE JUNHO 2001(*)

Aprova migração do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - PADES/DF para o Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e, ainda, votação ocorrida em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de junho de 2001, resolve:

Art. 1º : Aprovar a migração do incentivo creditício concedido à empresa REFRIGERANTES BRASÍLIA LTDA, processo nº 160.000.976/94, através do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - PADES/DF para o Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, a partir de 05 de abril de 2001.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LAZARO MARQUES NETO
Coordenador Executivo

(*)Republicada por haver saído com incorreção no DODF nº 114 de 13.06.2001

RESOLUÇÃO Nº 46/01 - CPDI/DF, DE 7 DE JUNHO 2001

Estabelece valor do financiamento a ser contratado entre a empresa CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S/A e o Banco de Brasília S/A.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e, ainda, votação ocorrida em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de junho de 2001, resolve:

Considerando a decisão de migração do incentivo creditício do ICMS aprovado pelo PADES/DF para o PRÓ/DE, através da Resolução nº 09/01 - CPDI/DF, de 22/02/2001, resolve:

Art. 1º Estabelecer o valor de R\$ 54.150.121,00 (cinquenta e quatro milhões, cento e cinquenta mil, cento e vinte um reais) para o financiamento a ser contratado entre a empresa CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S/A e o Banco de Brasília S/A.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LAZARO MARQUES NETO
Coordenador Executivo

RESOLUÇÃO Nº 61/01 - CPDI/DF, DE 7 DE JUNHO DE 2001

Homologa decisão de indeferimento pela Câmara Temática competente.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e, ainda, votação ocorrida em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de junho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Homologar decisão de indeferimento do pleito, pela câmara temática competente, do processo da seguinte empresa:

PROJETO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA
2 PROCESSO: 160.002.826/1999 - ANTONIO NUNES DANTAS ME

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LAZARO MARQUES NETO
Coordenador Executivo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em, 4 de julho de 2001

PROCESSO Nº 196.000032/2001

INTERESSADO: OSMAQUI PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOS LTDA

ASSUNTO: Aplicação de Multa

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Aplicar à Firma OSMAQUI PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOS LTDA, multa no valor de R\$ 32,40 (trinta e dois reais e quarenta centavos) correspondente a 0,3% ao dia sobre o valor total do fornecimento, com base no inciso 1 letra "b" CAP 11 - Das Penalidades - do Convite nº 114/2001-CPL/CC/SEF e de conformidade com a Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a Diretoria Administrativa e Financeira para às providências necessárias.

PROCESSO Nº 196.000210/2001

INTERESSADO: VANDRO HELAL CLIVER

ASSUNTO: Aplicação de Multa

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Aplicar à Firma VANDRO HELAL CLIVER, multa no valor de R\$ 1.003,44 (um mil, três reais e quarenta e quatro centavos) correspondente a 30% sobre o valor total da Nota de Empenho, com base no Art. 15 do Decreto nº 20.453/99. Publique-se e encaminhe-se a Diretoria Administrativa e Financeira para às providências necessárias.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 71, DE 4 DE JULHO DE 2001

Delega competência ao Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal; pelos artigos 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e 1º, da Lei nº 2.296, de 21 de janeiro de 1999, bem como pelo artigo 15, inciso XXV, do Decreto nº 21.170, de 5 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal para, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, praticar todos os atos legal e regimentalmente atribuídos ao titular desta Pasta, ressalvadas a competência e outras atribuições previstas na Lei Orgânica do Distrito Federal, em especial a do artigo 105, parágrafo único, incisos I a VI, desta Lei.

Art. 2º Os atos praticados em decorrência desta delegação de competência deverão obedecer à legislação vigente, especialmente às Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

Art. 3º Sem prejuízo da validade desta Portaria, os atos delegados poderão ser avocados ou exercidos pessoalmente pela autoridade delegante, no todo ou em parte, em qualquer tempo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Portaria nº 1, de 10 de fevereiro de 1999, e demais disposições em contrário.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 74, DE 5 DE JULHO DE 2001

Delega competência ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal; pelos artigos 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e 1º, da Lei nº 2.296, de 21 de janeiro de 1999, bem como pelo artigo 15, inciso XXV, do Decreto nº 21.170, de 5 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal para, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, praticar os seguintes atos:

1 - ordenar despesas à conta dos recursos consignados a esta Unidade Orçamentária, nos Programas de Trabalho constantes do Quadro de Detalhamento de Despesas;

- II - autorizar a realização de despesas;
 III - formalizar a liquidação das despesas e ordenar o respectivo pagamento;
 IV - determinar a emissão de nota de empenho;
 V - autorizar a concessão de suprimento de fundos;
 VI - reconhecer dívida de exercícios anteriores;
 VII - determinar a realização de licitação na modalidade de convite;
 VIII - julgar e decidir sobre pedidos de prorrogação de prazos, retificações, penalidades ou cancelamento de obrigações e de empenho, observada a legislação vigente e a modalidade da licitação delegada;
 IX - autorizar a concessão de diárias e a emissão de passagens aéreas para viagens a serviço;
 X - decidir sobre a concessão e alterações de adicional de décimos;
 XI - solicitar a contratação de pessoal, bem como de serviços técnicos especializados;
 XII - determinar a instauração de sindicância e de processo administrativo disciplinar, quando se tratar de infração punível com a penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias;
 XIII - expedir normas técnicas referentes às atividades institucionais desta Secretaria;
 XIV - autorizar a comunicação direta e o livre trânsito de informações e solicitações entre órgãos, dispensando a exigência de trânsito intermediário pelos órgãos superiores, quando for o caso;
 XV - declarar a inidoneidade de fornecedor, prestador de serviços ou executor de trabalhos, quando for o caso; e
 XVI - autorizar a realização de serviços extraordinários.

Art. 2º Os atos praticados em decorrência desta delegação de competência deverão obedecer à legislação vigente, especialmente às Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

Art. 3º Sem prejuízo da validade desta e da Portaria nº 71, de 4 de julho de 2001, os atos delegados poderão ser avocados ou exercidos pessoalmente pela autoridade delegante, no todo ou em parte, em qualquer tempo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 170.000181/2001

INTERESSADO: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

ASSUNTO : Ratificação de Dispensa de Licitação

Tendo em vista todos as informações constantes nesses autos, ratifico a dispensa de licitação para realização da presente despesa, no valor R\$ 25.290,96 (Vinte e cinco mil e duzentos e noventa reais e noventa e seis centavos), em favor da firma XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

DANIEL MARQUES

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 29 DE JUNHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo item XXII, do Artigo 64 do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16246 de 29 de dezembro de 1994, resolve: DETERMINAR que sejam enviados ao SFP (Serviço de Fiscalização e Posturas) desta RA-I todas as Consultas Prévias para fins de Alvará de Funcionamento das lojas localizadas no pavimento térreo das edificações situadas nas Asas norte e Sul, a fim de que seja feito vistoria "in loco" para verificação de ocupação de área pública.

ANTÔNIO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 29 DE JUNHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de atribuição que lhe é conferida pelo item XXII, do Artigo 64 do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16246 de 29 de dezembro de 1994, resolve: CANCELAR a Ordem de Serviço nº 90, de 28 de Março de 2001, por motivo de erro administrativo no nome do setor responsável pelas Consultas Prévias não sendo SFO (Serviço de Fiscalização de Obras) e sim SFP (Serviço de Fiscalização e Postura).

ANTÔNIO GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 5 MAIO 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das suas atribuições que lhe confere

o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e, conforme determina a Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984 e Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após esse prazo serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 737 – DATA: 04/ 07/2001 – Hora: 14:58 – Local: Projeto PP 18 Inca 07 / 08 Gleba 03 - Nome ou Razão Social: Paulo Augusto Teixeira da Cruz

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
20	Bolas de Arame farpado de 500 metros
05	Bolas de Arame Farpado de 250 metros
01	Botijão de Gás 13 Kilos Vazio
01	Enxadão Usado
01	Enxada Usada
02	Cavadeira Articuladas Usadas
20	Telhas de Fibro cimentos tam. Diferentes quebradas
02	Telhas Transparente usadas
150	Toras de Eucaliptos

EUCLIDES PIRENEUS CARDOSO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 29 de junho de 2001

PROCESSO Nº: 149.000.320/2001

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívidas

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto de nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com o estabelecido no Inciso I do Artigo 38, combinado com os Incisos II e IV do Artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA e autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, no valor de R\$ 743,80 (setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), no elemento 34.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do Orçamento desta Unidade para o exercício de 2001, referente a faturas de tarifa de água e esgoto e conservação de hidrômetro, localizado no varjão na Q. 1 Conjunto D Área Especial – Subadministração Regional do Varjão, do exercício de 2000 . Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG, para as devidas providências.

PROCESSO Nº: 149.000.320/2001

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívidas

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto de nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com o estabelecido no Inciso I do Artigo 38, combinado com os Incisos II e IV do Artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA e autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, no valor de R\$ 626,65 (seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), no elemento 34.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do Orçamento desta Unidade para o exercício de 2001, referente a faturas de tarifa de água e esgoto e conservação de hidrômetro, localizado no varjão na Q. 1 Conjunto D Área Especial – Subadministração Regional do Varjão, do exercício de 1999 .

Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG, para as devidas providências.

MARCO LIMA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos vinte dias do mês de junho do ano de 2001, às vinte horas, realizou-se a Audiência Pública de acordo com o preceituado no artigo 3º da Lei Complementar nº 235, de 13 de julho de 1999, bem como constante no Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal dos dias 17 (dezessete), 21 (vinte e um), e 22 (vinte e dois) de maio de 2001, bem como no Jornal de Brasília do dia 19 (dezenove) de maio do corrente ano, nos termos preceituados no art. 51, § 2º, e art. 362, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. A audiência pública realizou-se na Área Especial da SHIN QI 13, lote "D", Lago Norte, sob a Presidência do Sr. Marco Lima, Administrador Regional do Lago Norte, para apreciação de interesse público da desafetação das áreas adjacentes a Paróquia Nossa Senhora do Lago, situada ao Lote "A" da Área Especial da QI 03 – SHIN, Região Administrativa do Lago Norte- RA XVIII, que possui 3.600 m² (três mil e seiscentos metros quadrados), fica ampliada para 7.298,75 m² (sete mil duzentos e noventa e oito metros quadrados e setenta e cinco centésimos de metro quadrados), referentes ao agregamento de 3.698,75 (três mil seiscentos e noventa e oito metros quadrados e setenta e cinco centésimos de metro quadrado) de áreas lindeiras, devendo o mesmo ser destinado às obras sociais e religiosas da Paróquia Nossa Senhora do Lago, e o lote "D" da Área Especial da QI 13 – SHIN, Região Administrativa do Lago Norte, RA XVIII, com área de 5.250 m² (cinco mil duzentos e cinqüenta metros quadrados), ficando ampliado em 1.540 m² (hum mil quinhentos e quarenta metros quadrados), correspondentes ao acréscimo de uma área retangular, medindo 22 m (vinte e dois metros) de largura e 70 m (setenta metros) de profundidade, situada na fachada direita do lote "D", observando que o projeto urbanístico de alteração do parcelamento urbano decorrente deste acréscimo, reservará área lateral ampliada para passagem de pedestres. Iniciou-se a reunião tendo como Secretária a Sra. Audrey Wolney; a seguir o Sr. Administrador Marco Lima convidou para compor a mesa os Sr. Valdir Ribeiro Soares, Pastor da Igreja Batista do Lago, Pe. Norbey Londono Buitrago, Pároco da Igreja Nossa Senhora do Lago, Sr. Iraneudo Ávila de Freitas, Representante da Quituart, Sra. Iracema

Matias, Presidente da Associação Cristã do Lago Norte, Sr. Afonso Muglia Neto, Conselheiro da prefeitura do Lago Norte, Sra. Sílvia Nogueira de Carvalho, Diretora do CELAN, Sra. Ana Pinto de Miranda Bessa, Presidente da Associação dos Moradores do Setor de Mansões do Lago, Sr. Alcides Soares de Souza, Presidente da Associação dos Moradores e proprietários de lotes do Condomínio Hollywood. O expediente constou da leitura de documentos e apreciação de croquis. O Presidente explicou a razão da escolha do local para realização da audiência, bem como a necessidade de cumprir a exigência legal de sua realização. Alegou ser favorável a criação de novas áreas para Instituições Beneficiadas, enaltecendo os trabalhos por elas realizadas. Passada a palavra para o Pastor Valdir, o mesmo cumprimentou a todos e enalteceu a consciência nacional quanto as Instituições Sociais de interesses religiosos, não só a sua, mas todas as demais; a motivação da comunidade da Igreja Batista e da sua função missionária, como também social, razão que torna necessária a aumento da área física, não só para estacionamento como também para desempenho das funções sociais, tudo submetido a discussão entre toda a comunidade. Descrição das potencialidades da comunidade da Igreja Batista, o que, igualmente, faz necessário o aumento da área para desenvolvimento. Passada a palavra para o Padre Norbey, este agradeceu as dádivas divinas, ressaltando a alegria da comunidade pela consecução do Projeto, face às necessidades das atividades, 42 Pastorais, encontros, jurisdição, construção de auditórios para encontros, catequese, casa paroquial. Agradecimento ao Deputado Edimar Pirineus pela atenção dispensada. Agradeceu o acolhimento dado pela Igreja Batista, na pessoa do Pastor Valdir, bem como a toda comunidade. Retomada a palavra pelo Sr. Administrador Regional Marco Lima, o mesmo fez questão de enaltecer a presença dos assessores e técnicos da RAXVIII que se fazem presentes, passando a palavra ao Dr. Manoel Almeida para que o mesmo explicasse o Projeto do ponto de vista Arquitetônico/Urbanístico. Inicia acrescentando que a área acrescida a Paróquia Nossa Senhora do Lago já estava sendo cuidada pela comunidade daquela Paróquia. Quanto a área acrescida à Igreja Batista, prosseguiu, dizendo que, conforme dito pelo Pastor Valdir, será discutida com a participação da comunidade. Passada a palavra ao Sr. Alcides, o mesmo ressaltou a participação de correntes religiosas distintas sob a proteção de Deus, enaltecendo os trabalhos desenvolvidos pelo Administrador Regional, Sr. Marco Lima, sintetizando dizendo que "segurando a mão de Deus é que se deve caminhar". Passada a palavra ao Sr. Ávila, o mesmo declinou o apoio ao pleito de ambas as Instituições, bem como ressaltou os valiosos trabalhos do Administrador Regional, Marco Lima, confirmando que tanto os associados da Quituart, quanto os componentes da Associação Comercial do Lago Norte irão corroborar com o apoio dado à Lei. Dada a palavra à Sra. Ana Maria, a mesma agradeceu ao apoio dispensado pelo Administrador Regional, ajudando na construção e obras erguidas pela Paróquia Nossa Senhora do Lago. Retomando a palavra, o Sr. Administrador Regional, asseverou que seu desprendimento é obrigação afeta às atribuições de seu cargo, ressaltando que os elogios devem ser feitos ao Padre Norbey e ao Pastor Valdir. Aberta a palavra aos que se faziam presentes, a Sra. Leila repisou os dados fornecidos pelo Padre Norbey, igualmente tecendo elogios ao Administrador Regional pela atenção e disposição de fazer realizar os projetos hoje em discussão. Passada a palavra ao seu esposo, o mesmo atentou que em ambos os lotes a designação dispensada é de Área Especial e, como tal, devem ter "atividades especiais", como as desenvolvidas pelas duas Instituições Religiosas. Suscitado aos presentes quanto à existência de eventuais questionamentos, fora formulada, pelo Sr. Gumercindo Valentim, se o acréscimo das áreas se darão de forma gratuita; passada a palavra ao Dr. Fernando Silva Jr., Assessor Jurídico da Administração Regional Do Lago Norte, o mesmo ressaltou que se tratam de entidades filantrópicas, submetidas à recente edição de Lei que regulamentou as áreas destinadas as entidades religiosas, destacando, contudo, a pertinência do questionamento formulado ante às recentes denúncias de impropriedades na mudança de destinação de lotes pela Câmara Legislativa do Distrito Federal. Relembrou que o Sr. Governador do Distrito Federal, recentemente, editou Decreto que regulamentou a forma de cobrança em casos de mudança de destinação, ressaltando que, após a realização da presente Audiência Pública, os autos do processo administrativo versando sobre a matéria serão encaminhados aos Órgãos do Governo do Distrito Federal, onde serão analisados à luz da Legislação aplicável à espécie, ou não. Questionando-se acerca de eventual posicionamento contrário à Lei Complementar nº 235/99, não houve qualquer manifestação neste sentido, passando, em seguida, à votação, restando aprovada por aclamação. Prestando a informação de que a decisão, nos termos estabelecidos em Lei, é passível de interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias, o Sr. Administrador Regional do Lago Norte encerrou os trabalhos agradecendo ao Pastor Valdir pelo espaço cedido para realização da presente Audiência Pública, logo após determinando à secretária, Sra. Audrey Wolney que fosse lavrada a presente ata que, após lida e aprovada por todos, restou assinada pelos integrantes da mesa, acompanhada da lista de assinaturas dos presentes, extraindo-se cópia para fins de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Assinatura: Marco Lima, Pr. Valdir Soares, Pe. Norbey Buitrago, Iracema Matias, Afonso Muglia Neto, Sílvia Carvalho, Ana Bessa, Alcides Souza, Audrey Wolney, Iraneudo Ávila de Freitas

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

RETIFICAÇÃO

Na ata da Sessão Ordinária nº 3589, de 26.6.2001, na parte relatada pelo Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA, o teor correto da decisão adotada no Processo nº 3986/01 é o seguinte:

PROCESSO Nº 3986/92 (apenso o de nº 030.011.440/91) - Revisão dos proventos da aposentadoria de SEBASTIANA VELOSO VIEIRA-SGA. - DECISÃO Nº 4330/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das informações constantes às fls. 72 e 80-ap., acerca do falecimento da servidora, ocorrido em 28.06.92, motivo pelo qual restou prejudicado o atendimento ao item 2 da Decisão nº 6.290/99; II - determinar à Secretaria de Gestão Administrativa que, em 60 dias, adote as seguintes providências: a) retificar o ato de fl. 08-ap., alterado pelo de fls. 74/75-ap., a fim de considerar o Padrão XXI; b) refazer o Abono Provisório de fl. 79-ap., com efeitos a contar de 05.09.91, observando a D.N. nº 02/93, tendo por base o Padrão XXI e a proporcionalidade de 25/30 avos; c) tornar sem efeito o documento substituído.

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3592*, DE 12 DE JULHO DE 2001

Seq.	Nº Processo	Relator**	Assunto	Interessado
1	3029/81	JE	Aposentadoria	DORA VIANNA MANATA
2	1194/86	JE	Pensão Civil	ELSY ALVES DE SOUZA
3	1630/86	JE	Pensão Civil	BENVINDA DA SILVA FREITAS
4	1273/88	JE	Fiscalização de Pessoal	SEFP
5	3051/90	JE	Pensão Civil	RHEA SYLVIA BASTOS VALENTE
6	534/91	JE	Representação	PROC. MARCIA FERREIRA CUNHA FARIAS
7	2808/91	JC	Aposentadoria	MARIA DA PENHA LUCINDO LAGES
8	7518/91	JE	Aposentadoria	MARIA ABADIA BARBOSA SANTOS
9	3856/94	JE	Pensão Civil	WDNEY DIAS MORAIS
10	5237/94	JE	Aposentadoria	BAS-CHEIVA MUSY DA SILVEIRA
11	5325/95	JE	Aposentadoria	GLEIRIONES DE LIMA
12	6183/95	JC	Pensão Civil	TOMASIA DIAS DA SILVA
13	6184/95	JC	Pensão Civil	EDNALVA FERREIRA LIMA
14	6451/95	JE	Aposentadoria	LUZIA PASSOS DA MOTA BRANDAO
15	305/96	JE	Aposentadoria	HELOISA HELENA DE A. M. LHIOSCA
16	1824/96	JE	Contrato	3ª ICE Audit
17	2459/96	JE	Denúncia	3A. ICE
18	8023/96	JC	Pensão Civil	Francisca Maciel Petruceli
19	535/97	JE	Pensão Civil	Maria Genilde Santos Cruz
20	654/97	JC	Pensão Civil	Noemi Barros da Cruz
21	1937/97	JC	Aposentadoria	Maria do Socorro Gomes Oliveira
22	2316/97	JC	Pensão Civil	Cícero Almeida Lima
23	2418/97	JE	Tomada de Contas Anual	RA XVI
24	3974/97	JC	Aposentadoria	Neide Rabelo da Costa
25	4553/97	JC	Tomada de Contas Especial	DEFER
26	358/98	JE	Aposentadoria	José Arnaldo de Lima
27	491/98	JE	Tomada de Contas Especial	3ª ICE Cont
28	576/98	JE	Aposentadoria	Claro Ribeiro Viana
29	900/98	JE	Contrato	3ª ICE Acomp
30	953/98	JE	Tomada de Contas Especial	SSP
31	2134/98	JC	Aposentadoria	Maria da Providência Oliveira Nepomuceno
32	3347/98	JE	Representação	Ministério Público junto ao TCDF
33	4452/98	JC	Tomada de Contas Anual	CLDF
34	4877/98	JC	Aposentadoria	Marlene Cesário da Silveira
35	571/99	JC	Prestação de Contas Anual	3ª ICE Cont
36	1466/99	JC	Dispensa / Inexigibilidade de Licitação	SEVJ
37	2639/99	JC	Aposentadoria	Maronita Rosa da Silva Santos
38	2668/99	JE	Tomada de Contas Anual	SETER
39	2808/99	JC	Aposentadoria	Felisbela dos Anjos da Silva
40	2850/99	JE	Tomada de Contas Anual	RA V
41	3599/99	JE	Pensão Civil	Eudete Evangelhista Barros
42	582/00	JE	Tomada de Contas Especial	CODEPLAN
43	1858/00	JE	Pensão Civil	EUDETE EVANGELISTA BARROS
44	1868/00	JE	Tomada de Contas Especial	SSP-DF
45	1905/00	JC	Tomada de Contas Anual	SADF
46	2004/00	JE	Inspeção	3ª ICE - Div. Acompanhamento
47	2136/00	JE	Tomada de Contas Especial	CBMDF

(*) Elaborada conforme o art. 5º da Res. 122, de 28.11.2000

(**) Relator: JE - Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA; CC - Conselheiro RONALDO COSTA COUTO; MV - Conselheira MARLI VINHADELI; JC - Conselheiro JORGE CAETANO; JM - Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA; MS - Conselheiro MAURÍLIO SILVA; MA - Conselheiro MA-NOEL PAULO DE ANDRADE NETO; PM - Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Emissão em 05/07/2001 às 14:27 (conforme inciso II do art. 2º da Res. TCDF nº 122).

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO Em 2 de julho de 2001

Despacho nº 174/2001 - DGA(AP)
Processo nº 1248/98

Assunto: reconhecimento de dívida de exercícios anteriores

Interessado: YNALDO CARRAMANHOS FOLENA

Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos,

No uso da atribuição a mim delegada no artigo 1º, inciso VII da Portaria-TCDF nº 90, de 10 de abril de 2001, nos termos da Decisão-TCDF nº 29, proferida na Sessão Extraordinária Administrativa nº 322, de 31 de agosto de 2000, e de acordo com a Informação nº 146/2001-SPP, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$ 8.805,47 (oito mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e sete centavos), em favor do servidor acima nominado e AUTORIZO o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

MÁRCIO DE ALMEIDA SARAIVA

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 5 DE JULHO DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

NOMEAR ANA CLÁUDIA TEIXEIRA PIRES, Inspetor de Obras, matrícula nº 91.230-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Planejamento, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA GOMES DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

NOMEAR GERALDA DIVINA MILANIO VASCONCELOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, GEORGE ALBERTO LOBATO DE LIMA, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-06, de Assistente, da Gerência de Suporte da Diretoria de Desenvolvimento Profissional, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal, a partir de 31 de maio de 2001.

NOMEAR MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-06, de Assistente, da Gerência de Suporte da Diretoria de Desenvolvimento Profissional, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de JANAINA TRINDADE COSAC para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo, da Gerência de Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Desenvolvimento Profissional, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal, publicado no DODF de 30/05/2001, Ano XXIV - Nº 104, Decreto de 29 de maio de 2001.

NOMEAR TATIANA TRINDADE DE PAULA NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo, da Gerência de Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Desenvolvimento Profissional, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCA CARLAS ALMEIDA DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-05, de Secretário-Administrativo, da Gerência de Fomento ao Associativismo, ao Cooperativismo e ao Artesanato, da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR LÉA ARAUJO MOURA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-05, de Secretário-Administrativo, da Gerência de Fomento ao Associativismo, ao Cooperativismo e ao Artesanato, da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARNE CECÍLIA PORPINO LUCENA DE MIRANDA, do Cargo em Comissão, símbolo DFG-09, de Chefe de Núcleo Regional de Atendimento ao Trabalhador, da Gerência de Atendimento ao Trabalhador, da Diretoria de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal, a partir de 11 de junho de 2001.

NOMEAR ROSIRENE ALVES DOMINGOS para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-09, de Chefe de Núcleo Regional de Atendimento ao Trabalhador, da Gerência de Atendimento ao Trabalhador, da Diretoria de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de VILMA ALVES VAZ, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência de Seguro Desemprego, da Diretoria de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal, publicado no DODF de 09/05/2001, Ano XXIV - Nº 88, Decreto de 30 de abril de 2001.

NOMEAR PATRÍCIA RAMBO para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência de Seguro Desemprego, da Diretoria de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100,

inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, ADELVÂNIA MONTEIRO DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço Jurídico, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 26/04/2001.

NOMEAR, VALTERCIDES CORREIA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço Jurídico, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido PERSEU FERNANDO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Diretor da Diretoria Técnico-Científica, Símbolo DFG-13, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 24/04/2001.

NOMEAR, JUAN DESIDERIO ROLÓN ESPÍNOLA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Diretoria Técnico-Científica, Símbolo DFG-13, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro Cargo, DONATILA ALVES DA SILVA CAVALCANTI, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Diretoria de Capacitação Tecnológica, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro Cargo, LILA PEREIRA DE OLIVEIRA LEMOS, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, DONATILA ALVES DA SILVA CAVALCANTI, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, LILA PEREIRA DE OLIVEIRA LEMOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Diretoria de Capacitação Tecnológica, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALESSANDRO FIEL FRANCO, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 18/06/2001.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro Cargo, KAREN LOUISE DA SILVA E SILVA, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-10, da Gerência de Informática, da Diretoria de Apoio Operacional, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, KAREN LOUISE DA SILVA E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-12, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, ANA KÁTIA FERREIRA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-10, da Gerência de Informática, da Diretoria de Apoio Operacional, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TAÍS BOTELHO VASCONCELOS, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11 da Diretoria Técnico-Científica, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 18/06/2001.

NOMEAR, DELIZE SOUSA MARTINS ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11 da Diretoria Técnico-Científica, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TOMASINA CANABRAVA, do Cargo em Comissão de Gerente da Gerência de Controle e Acompanhamento, Símbolo DFG-11, da Diretoria Técnico-Científica, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01/07/2001.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, HYVE CONCEIÇÃO BARBOSA DE CARVALHO, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, da Gerência de Divulgação Científica e Tecnológica, da Diretoria de Difusão Científica e Tecnológica, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, HYVE CONCEIÇÃO BARBOSA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Gerência de Controle e Acompanhamento, Símbolo DFG-11, da Diretoria Técnico-Científica, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SIDNEY MARQUES DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Diretoria de Apoio Operacional, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, SIDNEY MARQUES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, da Gerência de Divulgação Científica e Tecnológica, da Diretoria de Difusão Científica e Tecnológica, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO CALDAS DA CONCEIÇÃO, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-02 da Gerência de Informática, da Diretoria de Apoio Operacional, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, EDUARDO CALDAS DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Diretoria de Apoio Operacional, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LEONARDO LEITE MACÊDO, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Informática da Diretoria de Apoio Operacional, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01/07/2001.

NOMEAR, FERNANDO ANTÔNIO CAIADO VIANA FEITOSA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Informática da Diretoria de Apoio Operacional, da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar por estar sendo nomeado para outro cargo, CLÁUDIO CARLOS DE ABREU PALMAR, matrícula nº 93.343-0, do Cargo em Comissão de Assistente da Gerência de Áreas de Desenvolvimento, Símbolo DFA 08, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear CLÁUDIO CARLOS DE ABREU PALMAR, matrícula nº 93.343-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Diretoria de Ciência e Tecnologia, Símbolo DFA 11, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar por estar sendo nomeada para outro cargo, DEUSEDITE NUNES DE SOUSA, matrícula 94.607-9, do Cargo em Chefe do Núcleo de Suporte Operacional, Símbolo DFG 08, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear DEUSEDITE NUNES DE SOUSA, matrícula 94.607-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Gerência de Áreas de Desenvolvimento, Símbolo DFA 08, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar por estar sendo nomeado para outro cargo, WILDE SANTOS BRANDÃO FILHO, matrícula nº 106.559-9, do Cargo em Comissão de Assistente do Núcleo Orçamentário e Financeiro, Símbolo DFA 05, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear WILDE SANTOS BRANDÃO FILHO, matrícula nº 106.559-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Suporte Operacional, Símbolo DFG 08, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar por estar sendo nomeada para outro cargo, ANGÉLICA VIEIRA COSTA, matrícula nº 106.531-9, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Diretoria de Ciência e Tecnologia, Símbolo DFA-03 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear ANGÉLICA VIEIRA COSTA, matrícula nº 106.531-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Núcleo Orçamentário e Financeiro, Símbolo DFA 05, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear ROBERTA XIMENES DUARTE, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Diretoria de Ciência e Tecnologia, Símbolo DFA 03, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, resolve:

Dispensar MARCUS AURÉLIO DOS SANTOS, representante do Banco do Brasil da função de membro suplente da Câmara de Integração e Expansão Econômica do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal - CPDI-DF.

Designar TUTMÉS SILVA NUNES DOS SANTOS, representante do Banco do Brasil para a função de membro suplente da Câmara de Integração e Expansão Econômica do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal - CPDI-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar RICARDO FERNANDES DE ARRUDA CAMPOS, do Cargo em Comissão de Assistente da Gerência de Cooperação Empresarial, Símbolo DFA 05, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a contar de 08 de outubro de 2000.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS EDUARDO FREITAS DA SILVA, matrícula nº 106.616-1, do Cargo em Comissão Secretário Administrativo da Subsecretaria de Apoio à Micro e Pequena Empresa, Símbolo DFA 03, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

Nomear, CARLOS EDUARDO FREITAS DA SILVA, matrícula nº 106.616-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Gerência de Cooperação Empresarial, Símbolo DFA 05, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear GEDALIAS CEZAR MARINHO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Subsecretaria de Apoio à Micro e Pequena Empresa, Símbolo DFA 03, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTÔNIO DE JESUS SALES, matrícula nº 79.390-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Carlos Castelo Branco da Gerência Regional de Ensino do Gama da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO DE JESUS SALES, matrícula nº 79.390-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Gerência Regional de Ensino de Santa Maria da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA DA CONSOLAÇÃO BARBOSA CALDAS, matrícula nº 43.156-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor do Centro Educacional 06 de Taguatinga da Gerência Regional de Ensino de Taguatinga da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ROSELI MOREIRA MACHADO, matrícula nº 23.557-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor do Centro Educacional 06 de Taguatinga da Gerência Regional de Ensino de Taguatinga da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARIA VILMA HECHT NUNES LEMOS, matrícula nº 71.890-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Apoio Escolar da Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR AMÉLIA NEVES ALVES FERREIRA, matrícula nº 58.725-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Apoio Escolar da Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto que nomeou SUELI MARIA DA SILVA, matrícula nº 300.789-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor do Jardim de Infância 404 Norte da Gerência Regional de Ensino, do Plano Piloto e do Cruzeiro da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicado no DODF nº 88 de 09 de maio de 2001, página 50.

NOMEAR MARLETE MORETO DOS SANTOS, matrícula nº 61.053-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor do Jardim de Infância 404 Norte da Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VALQUÍRIA MORAIS PEREIRA, matrícula nº 67.235-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar do Jardim de Infância 404 Norte da Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR TALLITA FAVILLA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar do Jardim de Infância 404 Norte da Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIZA AZEVEDO DA CUNHA, matrícula nº 63.338-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor do Centro de Educação Infantil 01 de Brasília da Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA DE FÁTIMA FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 300.075-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 102 Sul da Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CLECI TEREZINHA LOPES ALMEIDA, matrícula nº 44.578-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 102 Sul da Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR AUGUSTA INÁCIO COELHO SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 102 Norte da Gerência Regional de Ensino do

Plano Piloto e do Cruzeiro da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDIRAM JOSÉ OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 49.957-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 405 Norte da Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO INÁCIO REIS CARDOSO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 405 Norte da Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto que nomeou TICIANE ALENCAR SILVA GARAGORRY, matrícula nº 33.850-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe Aspalha da Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicado no DODF nº 88 de 09 de maio de 2001, página 50.

EXONERAR, a pedido, SÂMIA MARTINS BISPO, matrícula nº 29.848-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental 05 de Brasília da Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a partir de 01 de abril de 2001.

NOMEAR EDIRAM JOSÉ OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 49.957-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental 05 de Brasília da Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RUTH ORMINDA DE CARVALHO OLIVEIRA KRENISKI, matrícula nº 41.656-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar de Línguas 02 de Brasília da Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA DO CARMO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 23.858-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 19 de Ceilândia da Gerência Regional de Ensino de Ceilândia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31 de maio de 2001.

EXONERAR, a pedido, JOCELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 31.932-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental 10 de Ceilândia da Gerência Regional de Ensino de Ceilândia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR NALVA MARTINS SILVA, matrícula nº 32.479-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental 13 de Ceilândia da Gerência Regional de Ensino de Ceilândia da Gerência Regional de Ensino de Ceilândia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NATHALIE DE FREITAS RODRIGUES, matrícula nº 41.828-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental 13 de Ceilândia da Gerência Regional de Ensino de Ceilândia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30 de maio de 2001.

EXONERAR, a pedido, DIODONEI MARIA FERNANDES, matrícula nº 23.173-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino Fundamental 24 de Ceilândia da Gerência Regional de Ensino de Ceilândia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSENIRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 67.203-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Fundamental 07 do Guarã da Gerência Regional de Ensino do Guarã da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de junho de 2001.

NOMEAR VALQUÍRIA MORAIS PEREIRA, matrícula nº 67.235-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Fundamental 07 do Guarã da Gerência Regional de Ensino do Guarã da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ÁGUIDA MARIA LIMA BOTELHO FONSECA, matrícula nº 63.447-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Educação Infantil da Candangolândia da Gerência Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIO ARAÚJO DE AMORIM LOPES, matrícula nº 23.137-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Educação Infantil da Candangolândia da Gerência Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SANDRA ELIZABETH HENRIQUE DE QUEIROZ, matrícula nº 32.575-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor da Escola Classe 01 do Riacho Fundo da Gerência Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outra função, EDMAR ALVES DOS ANJOS, matrícula nº 69.777-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 01 do Riacho Fundo da Gerência Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA SUELY BEZERRA GOMES CARNEIRO, matrícula nº 42.799-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 01 do Riacho Fundo da Gerência Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR EDMAR ALVES DOS ANJOS, matrícula nº 69.777-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe 01 do Riacho Fundo da Gerência Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GENALICE ALVES, matrícula nº 29.197-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 01 do Riacho Fundo da Gerência Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de junho de 2001.

EXONERAR, a pedido, BERNARDES GOMES DA SILVA, matrícula nº 26.706-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe Agrovila II da Gerência Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11 de maio de 2001.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outra função, MAURO NUNES ROCHA, matrícula nº 38.171-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe Agrovila II da Gerência Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIDALVA DE ARAÚJO, matrícula nº 48.350-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe Agrovila II da Gerência Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MAURO NUNES ROCHA, matrícula nº 38.171-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe Agrovila II da Gerência Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ADENILDES MARIA MARTINS, matrícula nº 63.715-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe Agrovila II da Gerência Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA KUTCHENSKI, matrícula nº 48.506-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe Agrovila II Fundo da Gerência Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCOS ALVES PIRES, matrícula nº 31.603-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe Riacho Fundo da Gerência Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 18 de maio de 2001.

NOMEAR LUÍS CARLOS VENTURA, matrícula nº 24.445-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe Riacho Fundo da Gerência Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ELCIO FERREIRA JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Fundamental Riacho Fundo II da Gerência Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RENATO IRAJÁ DE PÁDUA, matrícula nº 49.913-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 01 da Candangolândia da Gerência Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de junho de 2001.

EXONERAR, a pedido, CLÁUDIA MARINA MADUREIRA GUEDES TAVARES DE GONZAGA, matrícula nº 23.115-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe 03 do Gama da Gerência Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de maio de 2001.

EXONERAR, a pedido, LUCIRENE ALVES MARINHO SOARES, matrícula nº 74.237-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental 11 do Gama da Gerência

Regional de Ensino do Gama da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23 de maio de 2001.

NOMEAR ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 68.451-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental 11 do Gama da Gerência Regional de Ensino do Gama da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LÚCIA INÊS BRAZ MELO, matrícula nº 66.430-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental 11 do Gama da Gerência Regional de Ensino do Gama da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23 de maio de 2001.

NOMEAR NEIVA GONÇALVES LOURENÇO ARAÚJO, matrícula nº 47.757-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental 11 do Gama da Gerência Regional de Ensino do Gama da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MÉRCIA DANIELA FONSECA BOMFIM, matrícula nº 36.717-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Ensino Médio 02 do Gama da Gerência Regional de Ensino do Gama da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16 de maio de 2001.

NOMEAR JEFFERSON BENEVENUTI BERNARDI, matrícula nº 36.068-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Ensino Médio 02 do Gama da Gerência Regional de Ensino do Gama da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DULCE MARIA DE BARROS, matrícula nº 30.746-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Fundamental Arapoanga da Gerência Regional de Ensino de Planaltina da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de junho de 2001.

NOMEAR CLERISMAR HELENA DO CARMO, matrícula nº 62.346-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor do Centro de Educação Infantil 01 de Taguatinga da Gerência Regional de Ensino de Taguatinga da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARGARETE PORTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 63.895-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 27 de Taguatinga da Gerência Regional de Ensino de Taguatinga da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função, MARIA FRANCISCA DE SOUSA DIAS, matrícula nº 64.892-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental 03 de Taguatinga da Gerência Regional de Ensino de Taguatinga da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SELMA TAVARES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 53.536-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental 03 de Taguatinga da Gerência Regional de Ensino de Taguatinga da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PEDRO JORGE DE CASTRO SILVA, matrícula nº 300.050-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Fundamental 03 de Taguatinga da Gerência Regional de Ensino de Taguatinga da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA FRANCISCA DE SOUSA DIAS, matrícula nº 64.892-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Fundamental 03 de Taguatinga da Gerência Regional de Ensino de Taguatinga da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARINALVA SOARES DE MELO MOREIRA, matrícula nº 46.219-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental 03 de Taguatinga da Gerência Regional de Ensino de Taguatinga da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de maio de 2001.

NOMEAR FÁTIMA EUNICE DA PAIXÃO ARRUDA, matrícula nº 203.327-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental 03 de Taguatinga da Gerência Regional de Ensino de Taguatinga da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LÚBIA MARTA DA SILVA, matrícula nº 64.420-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental 11 de Taguatinga da Gerência Regional de Ensino de Taguatinga da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17 de maio de 2001.

NOMEAR SÍLVIA HELENA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 77.994-6, para exercer a Função

Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental 11 de Taguatinga da Gerência Regional de Ensino de Taguatinga da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SIQUEIRA ARAÚJO, matrícula nº 48.546-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 407 de Samambaia da Gerência Regional de Ensino de Samambaia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28 de maio de 2001.

EXONERAR ADELAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 34.810-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 407 de Samambaia da Gerência Regional de Ensino de Samambaia da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28 de maio de 2001.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto que nomeou ANDRÉA ORLANDI RIBEIRO DA ROCHA, matrícula nº 34.333-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor do Centro de Educação Infantil 01 do Paranoá da Gerência Regional de Ensino do Paranoá da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicado no DODF nº 49 de 13 de março de 2001, página 26.

EXONERAR, a pedido, ROBERTO LORENA DE BARROS SANTOS, matrícula nº 34.265-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino Fundamental 01 do Paranoá da Gerência Regional de Ensino do Paranoá da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31 de maio de 2001.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outra função, JOSÉ CARLOS FRANKLIN DOS SANTOS, matrícula nº 39.123-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Fundamental 01 do Paranoá da Gerência Regional de Ensino do Paranoá da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR VALGDAMIR FERREIRA COSTA THINASSI, matrícula nº 34.706-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Fundamental 01 do Paranoá da Gerência Regional de Ensino do Paranoá da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ CARLOS FRANKLIN DOS SANTOS, matrícula nº 39.123-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino Fundamental 01 do Paranoá da Gerência Regional de Ensino do Paranoá da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função, VALGDAMIR FERREIRA COSTA THINASSI, matrícula nº 34.706-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe Cerâmica da Benção da Gerência Regional de Ensino de São Sebastião da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função, CÉLIA REGINA DA SILVA DIAS, matrícula nº 79.632-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe Cerâmica da Benção da Gerência Regional de Ensino de São Sebastião da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JORGE PEREIRA, matrícula 200.348-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe Cerâmica da Benção da Gerência Regional de Ensino de São Sebastião da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CÉLIA REGINA DA SILVA DIAS, matrícula 79.632-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe Cerâmica da Benção da Gerência Regional de Ensino de São Sebastião da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WANDERLY NAVES DA SILVA, matrícula nº 47.178-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental do Bosque da Gerência Regional de Ensino de São Sebastião da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDERSON DE OLIVEIRA ALVES PEREIRA, matrícula nº 39.667-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental do Bosque da Gerência Regional de Ensino de São Sebastião da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de junho de 2001.

NOMEAR ROGÉRIO DE SOUSA COUTINHO, matrícula nº 300.992-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Fundamental do Bosque da Gerência Regional de Ensino de São Sebastião da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de Nomeação de IDÉ BORGES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Ensino Especial da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicado no DODF nº 108, de 5 de junho de 2001, página 42.

NOMEAR CECÍLIA MARIA SÁ DE OLIVEIRA, matrícula nº 65.005-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Diretoria de Ensino Especial da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 23.180-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Almoxarifado de Gêneros Alimentícios da Gerência de Materiais da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO MOREIRA, matrícula nº 23.069-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Almoxarifado de Gêneros Alimentícios da Gerência de Materiais da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR AELSON SANTOS RAMOS, matrícula nº 70.702-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Controle e Inventário Patrimonial da Gerência de Patrimônio da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO ROBERTO SILVEIRA LIMA, matrícula nº 63.626-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar de Educação Física da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ROBERTO SILVEIRA LIMA, matrícula nº 63.626-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Interescolar de Educação Física da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA LUCILA LINS LAGO, matrícula nº 75.058-1, da Função Gratificada Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Interescolar de Educação Física da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10 de maio de 2001.

NOMEAR JANE GONÇALVES DE LIMA, matrícula nº 77.390-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar de Educação Física da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de Exoneração, por estar sendo nomeada para outro cargo de MARISA ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula nº 71.763-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Conselho de Educação do Distrito Federal, publicado no DODF nº 109, de 6 de junho de 2001, página 18.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de Nomeação de MARISA ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula nº 71.763-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor da Diretoria de Informação e Documentação, da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicado no DODF nº 109, de 6 de junho de 2001, página 18.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de Exoneração, a pedido, de ELEUSA DAS GRAÇAS VASCONCELOS MARQUES, matrícula nº 93.243-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor da Diretoria de Informação e Documentação, da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicado no DODF nº 109, de 6 de junho de 2001, página 18.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de Exoneração, por estar sendo nomeada para outro cargo, de VERA MARA MATOS PÉRES, matrícula nº 97.834-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Secretaria Geral do Conselho de Educação do Distrito Federal, publicado no DODF nº 109, de 6 de junho de 2001, página 18.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de Nomeação de VERA MARA MATOS PÉRES, matrícula nº 92.614-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Conselho de Educação do Distrito Federal, publicado no DODF nº 109, de 6 de junho de 2001, página 18.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de Nomeação de JUELICE DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 23.044-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Secretaria Geral do Conselho de Educação do Distrito Federal, publicado no DODF nº 109, de 6 de junho de 2001, página 18.

EXONERAR, a pedido, ADRIANA MARIA ALVES PINTO LOTTI, matrícula nº 49.090-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Apoio à Seleção da Gerência de Recrutamento, Seleção e Movimentação da Diretoria de Administração de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR HERNANI JOSÉ NERY, matrícula nº 24.756-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Apoio à Seleção da Gerência de Recrutamento, Seleção e Movimentação da Diretoria de Administração de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de Licença-Prêmio por Assiduidade, MARIA EULALIA REGO FIGUEIREDO MELO GUARACIABA CALVOSO, matrícula nº 53.350-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2 de julho de 2001.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, resolve:

Designar LUÍS CLÁUDIO VAREJÃO DE FREITAS, matrícula nº 38.025-3, Assistente Jurídico, para substituir CÉSAR DONISETE DA SILVA, matrícula nº 38.044-X, Gerente da Unidade de Assistência Judiciária de Brazlândia, Símbolo DFG-12, no período de 02 a 31 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 2001

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Portaria nº 02 de 15 de agosto de 1999, publicada no DODF nº 166, de 27 de agosto de 1999, alterada pelas Portarias de 24 de maio de 2000, publicada no DODF nº 99, de 25 de maio de 2000 e Portaria de 07 de agosto de 2000, publicada no DODF nº 151, de 08 de agosto de 2000, resolve:

1 - Tornar público o resultado final da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria de Governo e no Gabinete do Governador, conforme relação abaixo, referente ao período de 16 de outubro de 1999 à 15 de outubro de 2000;

2 - Estipular o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos por parte dos servidores, a contar da data de publicação desta Portaria;

3 - Caberá ao Serviço de Pessoal efetuar o registro nas fichas funcionais dos servidores.

Matrícula	Nome	Nota	Conceito
12.239-4	LOURENÇO DA ROCHA BARROS	5,00	EXCELENTE
19.359-3	CÉLIA REGINA GUIMARÃES DIAS LIMA	4,85	EXCELENTE
19.689-4	RITA DE CÁSSIA F. N. ARAÚJO	3,60	BOM
21.349-7	SÉRGIO ANTÔNIO DO CARMO SILVA	5,00	EXCELENTE
21.360-8	JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO CUNHA	4,90	EXCELENTE
21.476-0	OSMAR JOSÉ DE LIMA	5,00	EXCELENTE
21.495-7	ALCÍZIO JOSÉ DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
21.509-0	COSME DAMIÃO VIEIRA DA SILVA	4,90	EXCELENTE
21.536-9	ELIAS FRANCISCO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
21.546-5	EDIMAR DIAS DA SILVA	4,10	BOM
21.553-8	JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
21.696-3	ANTÔNIA TEREZINHA DE O. BARBOSA	5,00	EXCELENTE
21.742-5	MARIA DE LOURDES ROCHA	5,00	EXCELENTE
22.127-9	CARLOS ANTÔNIO DE SÁ	5,00	EXCELENTE
22.211-9	RENATO ROMANO	5,00	EXCELENTE
22.215-5	JOSÉ GENIVAL PEREIRA	5,00	EXCELENTE
22.313-1	LYGIA OLIVEIRA IACK	5,00	EXCELENTE
22.335-2	MARIA OLÍMPIA DA SILVA ALEMAR	5,00	EXCELENTE
22.397-2	CÍCERA RAIMUNDA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
22.536-3	ROSÂNIA TEIXEIRA	4,70	EXCELENTE
22.628-9	CÉSAR AUGUSTO ROCHA	4,80	EXCELENTE
22.809-5	JANE NOGUEIRA CAVALCANTE PACHECO	5,00	EXCELENTE
23.318-8	SIDNEY RODRIGUES DE CASTRO	4,50	EXCELENTE
23.875-9	ADALGISA RODRIGUES DAMASCENO SILVA	4,90	EXCELENTE
23.977-1	ANTÔNIO CARLOS BARBOSA GOMES	5,00	EXCELENTE
24.090-7	IVANA CASSIA XAVIER NERY	5,00	EXCELENTE
24.163-6	MARIA LUZIA G. DE MELO	5,00	EXCELENTE
24.190-3	SILVYA MARIA ALVES	4,93	EXCELENTE
24.649-2	SANDRA VASCONCELOS CAVALCANTE	4,60	EXCELENTE
24.885-1	NILZA ALVES DE ARAÚJO		
25.002-3	MARY IVONE LÚCIA DE S. DA SILVA	5,00	EXCELENTE
25.021-X	ANSELMO DE ANCÂNTARA LEITE	5,00	EXCELENTE
25.089-9	LINDAURA PEREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
25.418-5	DENIZE MOREIRA RIZÉRIO	4,41	BOM
26.056-8	JANETE DA SILVA PASSOS	4,64	EXCELENTE
26.406-7	TEREZINHA BANDEIRA NOLETO	4,90	EXCELENTE
26.891-7	HELENA PINHEIRA DE ALBUQUERQUE SILVA	4,96	EXCELENTE
27.086-5	DENISE MARIA DE S. CARDOSOQ	5,00	EXCELENTE
27.445-3	MARIA EDNEUSA PAIVA LUSTOSA	5,00	EXCELENTE
27.462-3	JOÃO IZAIAS DE FREITAS	5,00	EXCELENTE
27.682-0	ELIANE MAGALHÃES ROCHA	5,00	EXCELENTE
27.982-X	SÍLVIA REGINA C. N. DE CAMPOS	5,00	EXCELENTE
28.846-2	ALCIDES DIVINO ROCHA CALDEIRA	5,00	EXCELENTE
30.109-4	VERA LÚCIA SAMPAIO DE CARVALHO		
30.446-8	JOSÉ MÁRIO SIMÕES DE SÁ	5,00	EXCELENTE
30.577-4	MARIA ALVES DE SOUZA MITO	5,00	EXCELENTE
30.592-8	ENI DE FÁTIMA SILVA	4,00	EXCELENTE
30.792-0	SUDÁRIO EVALDO BARBOSA	4,53	EXCELENTE
30.799-8	CARLOS RUBENS CAMPELO BEZERRA	5,00	EXCELENTE
30.804-8	WAGNER JOSÉ DE SANTA'ANNA	4,52	EXCELENTE

30.834-X	AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA	4,55	EXCELENTE
30.888-9	CARÍSIA MARIA R. TEIXEIRA	5,00	EXCELENTE
31.021-2	OZENILZA DOS SANTOS MARTINS	4,90	EXCELENTE
31.074-3	SIDNEY BATISTA LIMA	4,50	EXCELENTE
31.198-7	NELSON DE ARAÚJO	5,00	EXCELENTE
31.274-6	CREUZA MENDONÇA NICOLAIT	5,00	EXCELENTE
31.285-1	WALKÍRIA DE FÁTIMA E SILVA RIBEIRO	4,93	EXCELENTE
31.704-7	EDITE DE OLIVEIRA MONTEIRO	5,00	EXCELENTE
31.863-9	WILSELMAM MARIA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
32.010-2	MARGARIDA CAITANO DE ALMEIDA	4,90	EXCELENTE
32.175-3	REINALDO PEREIRA PINTO	5,00	EXCELENTE
32.864-2	ROSANA DE SOUSA BITTENCOURT	5,00	EXCELENTE
32.987-8	CREUZA DA COSTA SILVA	5,00	EXCELENTE
32.995-9	JACIRA SILVA DE CARVALHO (*)	-	-
33.034-5	VALDMIR GONÇALVES DA SILVA	4,76	EXCELENTE
33.351-4	ROSEMEIRE ROSA SANTANA SILVA	5,00	EXCELENTE
33.402-2	GRACIANA GARCIA LOBO	5,00	EXCELENTE
33.493-6	VALÉRIA ABREU DA COSTA PINTO DA FONSECA	5,00	EXCELENTE
33.634-3	OLGA DA SILVA LIMA	5,00	EXCELENTE
33.685-8	REGINA CELI DE CAMARGOS (**)	-	-
33.689-0	LUIZ CLÁUDIO DA COSTA	5,00	EXCELENTE
33.851-6	MARIA RODRIGUES MOITINHO	4,90	EXCELENTE
33.891-5	ALESSANDRA MARTINS DE SOUZA	4,67	EXCELENTE
33.894-X	REGINA SOARES RODRIGUES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
33.994-6	ANTONIA MARIA DE CAMPOS PEREIRA	5,00	EXCELENTE
34.298-X	ANA MARIA MENDES BRANDÃO	4,80	EXCELENTE
34.337-4	JANILTON AUSTRIA DA SILVA LIMA	5,00	EXCELENTE
34.647-0	ANTÔNIO CASTRO BARREIRA DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE
34.687-X	JOSÉ CARLOS PEREIRA BRAGA	5,00	EXCELENTE
34.731-0	WILMA SANTOS MARTINS	4,90	EXCELENTE
35.232-2	REGINALDO LOPES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
35.299-3	MARCUS SANTANA	5,00	EXCELENTE
35.391-4	GERALDO PEREIRA DE SANTANA	4,90	EXCELENTE
35.767-7	ELIANA MAURA GUIMARÃES	4,67	EXCELENTE
36.038-4	MARIA APARECIDA FERREIRA SANTANA	4,90	EXCELENTE
36.353-7	OSMANO MARTINS PINTO	5,00	EXCELENTE
37.397-4	IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY	4,93	EXCELENTE
38.253-1	MARTA PEREIRA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
38.594-8	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO BRITO	4,80	EXCELENTE
38.618-9	GAUDÊNCIO RIBEIRO DE JESUS	5,00	EXCELENTE
38.639-1	MARIA DE LURDES OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
38.656-1	KADJA FERREIRA DA SILVA	4,80	EXCELENTE
38.961-7	MARIA AUXILIADORA BATISTA	5,00	EXCELENTE
38.974-9	SILVO GOIS DE ALCÂNTARA	5,00	EXCELENTE
39.077-1	MARIA CARMELITA MARTINS ROCHA	4,98	EXCELENTE
39.618-4	CLEBER MARTINS PAYÃO	4,70	EXCELENTE
40.758-5	MANOEL MARINHO DE SENA	4,53	EXCELENTE
41.377-1	MARIA DO NASCIMENTO P. DA SILVA	4,90	EXCELENTE
41.685-1	LEONARDO DE SOUZA LIMA	5,00	EXCELENTE
42.745-4	JACEDY DA SILVA GOMES	5,00	EXCELENTE
43.633-X	CRISTINA NERY DE BRITO DIAS	5,00	EXCELENTE
43.725-5	CLAUDETE PEREIRA CAMÕES	5,00	EXCELENTE
43.763-1	MARCO ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA	4,90	EXCELENTE
47.146-1	ELEUSA TAVARES DO AMARAL	5,00	EXCELENTE
91.236-0	CLEONETE OLIVEIRA BARROS	4,90	EXCELENTE
91.251-4	EDINALDO DAS NEVES MIRANDA	5,00	EXCELENTE
92.040-1	MARCELO BARBOSA LIMA	5,00	EXCELENTE
99.872-9	ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA	5,00	EXCELENTE
100.201-5	MISAEEL SOARES DANTAS	5,00	EXCELENTE
100.203-1	AGUINALDO SOUSA BRASILEIRO	5,00	EXCELENTE
100.280-5	FLORIANO MOREIRA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
100.348-8	MAELY MOURA BARROS HENRIQUE	5,00	EXCELENTE
100.453-0	AMIZAEEL GONÇALVES BINACETT	5,00	EXCELENTE
100.473-5	RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
100.766-1	ROBSON JOSÉ DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
100.905-2	JOSÉ CARLOS GOMES	5,00	EXCELENTE
100.980-X	ROSÂNGELA RAPOSO	4,80	EXCELENTE
101.002-6	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
101.056-5	JOANA DE OLIVEIRA SILVA	4,96	EXCELENTE
101.200-2	JÔNATAS EMERSON COSTA	5,00	EXCELENTE
101.569-9	JOSÉ MARIA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
101.613-X	MARIA GORETTI SOUSA DE MEDEIROS	5,00	EXCELENTE
101.646-6	WALTER DA SILVA	5,00	EXCELENTE
101.682-2	REGINALDO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
101.762-4	CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
102.020-X	JOSÉ EDMILSON CARDOSO	5,00	EXCELENTE
102.081-X	MARIO ARTHUR LEMOS GASPARINI	5,00	EXCELENTE
102.790-5	JAGUANANCI CARDOSO	5,00	EXCELENTE
103.050-7	DINALVA MARIA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
103.115-5	VANESSA SANTOS PIRES LIMA	4,90	EXCELENTE
103.361-1	MAGALY DE SOUSA SANTOS	5,00	EXCELENTE
103.445-6	SUELDO BARBOSA DE ARAÚJO	4,70	EXCELENTE
103.613-0	ROSÂNGELA GOMES DE ARAÚJO	5,00	EXCELENTE
103.975-X	VÂNIA LUCIA VIEIRA	5,00	EXCELENTE

104.022-7	ANTÔNIO NAZION AGUIAR	5,00	EXCELENTE
392.373-8	MARIA DE FÁTIMA GOMES	4,43	BOM
392.432-7	FRANCISCO ALBERTINO SANTOS	5,00	EXCELENTE

(*) - Servidor em gozo de licença sem vencimento

(**) - Vacância

VÂNIA LÚCIA VIEIRA
Presidente

ELIANA MAURA GUIMARÃES
Membro

MARY IVONE LÚCIA DE SOUSA DE SILVA
Membro

SUELY DO SACRAMENTO SILVA RODRIGUES
Membro

RENATO ROMANO
Membro

Homologo:
BENJAMIM SEGISMUNDO RORIZ

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 358, DE 5 DE JULHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto n.º 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar a servidora SUELY SALES DE ALMEIDA, matrícula n.º 31.779-9, Encarregada da Diretoria de Apoio Operacional, Símbolo DFA-02, para substituir a servidora BELINDA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n.º 30.861-7, Gerente de Orçamento e Finanças da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, por motivo de férias regulamentares da titular, no período de 02/07 a 31/07/2001.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE JULHO DE 2001

A SUBSECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

1- Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados.

Processo:146.000.294/2001; Nome: PAULA CRISTINA A S. DE SÁ FREIRE, Matrícula: 40.719-4, Cargo: Fiscal de Obras, Averba: 207 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 24/02/1984 a 17/09/1984, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:146.000.294/2001; Nome: PAULA CRISTINA A S. DE SÁ FREIRE, Matrícula: 40.719-4, Cargo: Fiscal de Obras, Averba: 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/03/1987 a 13/03/1987, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:146.000.294/2001; Nome: PAULA CRISTINA A S. DE SÁ FREIRE, Matrícula: 40.719-4, Cargo: Fiscal de Obras, Averba: 336 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/07/1987 a 31/05/1988, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:146.000.294/2001; Nome: PAULA CRISTINA A S. DE SÁ FREIRE, Matrícula: 40.719-4, Cargo: Fiscal de Obras, Averba: 93 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 18/10/1988 a 18/01/1989, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:040.001.445/2001; Nome: MARIA DE FÁTIMA FREITAS, Matrícula: 19.889-7, Cargo: Técnico de Administração Pública, Averba:639 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/07/1976 a 31/03/1978, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:040.001.445/2001; Nome: MARIA DE FÁTIMA FREITAS, Matrícula: 19.889-7, Cargo: Técnico de Administração Pública, Averba: 496 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 03/08/1978 a 11/12/1979, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:180.001.114/2001; Nome: ITAMAR RODRIGUES NOVAIS, Matrícula: 100.277-5, Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Averba:366 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério da Defesa (Exército Brasileiro), no período de 15/01/1975 a 15/01/1976, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:020.001.276/2001; Nome: MARIA LUISA BARBOSA P. GUIMARÃES, Matrícula: 96.916-8, Cargo: Procuradora do DF de 2ª Categoria, Averba: 3525 dias, conforme certidão expedida pela Presidência da República, no período de 06/10/1982 a 31/05/1992, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:260.010.691/2001; Nome: ORIQUES JOSÉ MOREIRA, Matrícula: 98.843-X, Cargo: Auxiliar de Administração Pública, Averba: 200 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 16/11/1973 a 03/06/1974, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:260.010.691/2001; Nome: ORIQUES JOSÉ MOREIRA, Matrícula: 98.843-X, Cargo: Auxiliar de Administração Pública, Averba: 30 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/11/1968 a 30/11/1968, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:260.010.691/2001; Nome: ORIQUES JOSÉ MOREIRA, Matrícula: 98.843-X, Cargo: Auxiliar de Administração Pública, Averba: 669 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/01/1969 a 31/10/1970, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:260.010.691/2001; Nome: ORIQUES JOSÉ MOREIRA, Matrícula: 98.843-X, Cargo: Auxiliar de Administração Pública, Averba: 639 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/01/1971 a 30/09/1972, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:260.010.691/2001; Nome: ORIQUES JOSÉ MOREIRA, Matrícula: 98.843-X, Cargo: Auxiliar de Administração Pública, Averba: 30 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/06/1968 a 30/06/1968, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:260.010.694/2001; Nome: ANTONIO GRAMACHO RAMOS, Matrícula: 98.987-8, Cargo: Auxiliar de Administração Pública, Averba: 889 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 26/05/1976 a 31/10/1978, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:260.010.694/2001; Nome: ANTONIO GRAMACHO RAMOS, Matrícula: 98.987-8, Cargo: Auxiliar de Administração Pública, Averba: 72 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/01/1971 a 13/03/1971, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:260.010.694/2001; Nome: ANTONIO GRAMACHO RAMOS, Matrícula: 98.987-8, Cargo: Auxiliar de Administração Pública, Averba: 1.113 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 24/03/1971 a 09/04/1974, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:260.010.694/2001; Nome: ANTONIO GRAMACHO RAMOS, Matrícula: 98.987-8, Cargo: Auxiliar de Administração Pública, Averba: 171 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 10/04/1974 a 27/09/1974, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:260.010.694/2001; Nome: ANTONIO GRAMACHO RAMOS, Matrícula: 98.987-8, Cargo: Auxiliar de Administração Pública, Averba: 223 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 03/10/1974 a 13/05/1975, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:260.010.692/2001; Nome: DIVINO ROMUALDO DUARTE, Matrícula: 98.824-3, Cargo: Auxiliar de Administração Pública, Averba: 34 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02/08/1971 a 04/09/1971, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:260.010.692/2001; Nome: DIVINO ROMUALDO DUARTE, Matrícula: 98.824-3, Cargo: Auxiliar de Administração Pública, Averba: 316 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/11/1971 a 11/09/1972, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:260.010.692/2001; Nome: DIVINO ROMUALDO DUARTE, Matrícula: 98.824-3, Cargo: Auxiliar de Administração Pública, Averba: 452 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 19/09/1972 a 14/12/1973, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:100.000.848/2001; Nome: ESMERALDA SOUSA DE O. SANTOS, Matrícula: 101.831-0, Cargo: AISS, Averba: 631 dias, conforme certidão expedida pelo Colégio Agrícola de Brasília- CAB, no período de 02/03/1977 a 22/11/1978, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:260.010.693/2001; Nome: GERALDO BATISTA PEREIRA, Matrícula: 98.922-3, Cargo: Auxiliar de Administração Pública, Averba: 1324 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 16/10/1969 a 31/05/1973, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:260.010.693/2001; Nome: GERALDO BATISTA PEREIRA, Matrícula: 98.922-3, Cargo: Auxiliar de Administração Pública, Averba: 1.169 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 04/06/1973 a 15/08/1976, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:260.010.693/2001; Nome: GERALDO BATISTA PEREIRA, Matrícula: 98.922-3, Cargo: Auxiliar de Administração Pública, Averba: 311 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério do Exército, no período de 15/01/1968 a 20/11/1968, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:133.000.314/2001; Nome: WALDEMAR MESSIAS, Matrícula: 23.229-7, Cargo: Técnico de Administração Pública, Averba: 430 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 19/04/1977 a 22/06/1978, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:133.000.314/2001; Nome: WALDEMAR MESSIAS, Matrícula: 23.229-7, Cargo: Técnico de Administração Pública, Averba: 79 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/03/1979 a 18/05/1979, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:133.000.314/2001; Nome: WALDEMAR MESSIAS, Matrícula: 23.229-7, Cargo: Técnico de Administração Pública, Averba: 74 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 11/06/1979 a 23/08/1979, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:133.000.314/2001; Nome: WALDEMAR MESSIAS, Matrícula: 23.229-7, Cargo: Técnico de Administração Pública, Averba: 143 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 28/06/1980 a 17/11/1980, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:133.000.314/2001; Nome: WALDEMAR MESSIAS, Matrícula: 23.229-7, Cargo: Técnico de Administração Pública, Averba: 02 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 15/12/1979 a 16/12/1979, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:133.000.314/2001; Nome: WALDEMAR MESSIAS, Matrícula: 23.229-7, Cargo: Técnico de Administração Pública, Averba: 264 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 08/02/1973 a 29/10/1973, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:133.000.314/2001; Nome: WALDEMAR MESSIAS, Matrícula: 23.229-7, Cargo: Técnico de Administração Pública, Averba: 1060 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 11/02/1974 a 05/01/1977, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:133.000.314/2001; Nome: WALDEMAR MESSIAS, Matrícula: 23.229-7, Cargo: Técnico de Administração Pública, Averba: 1654 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 23/04/1968 a 01/11/1972, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:020.001.637/2001; Nome: JOÃO ITAMAR DE OLIVEIRA, Matrícula: 99.601-7, Cargo: Procurador Fundacional Especial, Averba: 187 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 11/02/1972 a 27/05/1972, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:020.001.637/2001; Nome: JOÃO ITAMAR DE OLIVEIRA, Matrícula: 99.601-7, Cargo: Procurador Fundacional Especial, Averba: 86 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 07/06/1972 a 31/08/1972, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:260.012.888/2001; Nome: JOANECILDES RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula: 98.885-5, Cargo: Auxiliar de Administração Pública, Averba: 337 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 05/09/1975 a 06/08/1976, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:260.012.603/2001; Nome: SÔNIA MARIA MARTINS, Matrícula: 98.816-2, Cargo: Auxiliar de Administração Pública, Averba: 51 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/11/1973 a 21/12/1973, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:260.012.603/2001; Nome: SÔNIA MARIA MARTINS, Matrícula: 98.816-2, Cargo: Auxiliar de Administração Pública, Averba: 83 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 27/12/1973 a 19/03/1974, contados para efeito de aposentadoria.

CARMEN MESQUITA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 338, DE 5 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar ANTONIA ANTONILZA DE BARROS DA SILVA, matrícula nº 31.965-1, para substituir KATE PEREIRA LOPES, matrícula nº 30.843-9, Encarregado de Documentação Contábil, Símbolo DFG-05, da Diretoria Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 2 a 21 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares.

Designar MARIA DO SOCORRO, matrícula nº 30.993-1, para substituir ARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.960-5, Encarregado do Expediente, Símbolo DFG-02, da Diretoria Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 2 a 31 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 5 de julho de 2001

PROCESSO Nº : 040.002.423/2001
INTERESSADO : ROSEMEIRE TAVARES LIMA
REQUISIÇÃO Nº : 45/2001
ASSUNTO : CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS

Nos termos do Decreto nº 21.564/2000 e tendo em vista o disposto no art. 38, item I, e art. 39, itens II e IV, do Decreto nº 16.098/94, autorizo a aquisição de passagens aéreas e a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento de 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 61,84 (sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), concedidas por extensão, tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.943/99, c/c o Decreto nº 21.080/2000, a favor da servidora ROSEMEIRE TAVARES LIMA, matrícula nº 25.214-X, Auditor da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, objetivando atender ao deslocamento à cidade de São Paulo/SP, onde participou da Reunião sobre a

elaboração do Plano Estratégico da Subsecretaria da Receita, no dia 26 de junho de 2001. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 040.002.206/2001
 INTERESSADO : CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA
 REQUISIÇÃO Nº : 44/2001
 ASSUNTO : CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS

Nos termos do Decreto nº 21.564/2000 e tendo em vista o disposto no art. 38, item I, e art. 39, itens II e IV, do Decreto nº 16.098/94, autorizo a aquisição de passagens aéreas e a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 210,30 (duzentos e dez reais e trinta centavos), concedidas por extensão, tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.943/99, c/c o Decreto nº 21.080/2000, a favor do servidor CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula nº 46.235-7, Auditor da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, objetivando atender ao deslocamento à cidade de Goiânia/GO, onde participará da 102ª Reunião Ordinária do CONFAZ, no período de 5 a 6 de julho de 2001. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional desta Secretaria, para as providências cabíveis.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 2001

O SUBSECRETARIO DE APOIO OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, resolve:

Designar a servidora CREMILDA DE CASTRO MARTINS, matrícula 31.197-9, para substituir o Titular do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Execução, símbolo DFG-07, no período de 12/07/2001 a 31/07/2001 por motivo de férias do Titular.

Designar o servidor ANTÔNIO JOÃO DO BONFIM, matrícula 51.693-7, para substituir o Titular do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Prestação de Contas, símbolo DFG-07, no período de 02/07/2001 a 31/07/2001 por motivo de férias do Titular.

ROSALVO GOMES CRUZ

SUBSECRETARIA DE SUPORTE EDUCACIONAL DIRETORIA DE UNIDADES REGIONAIS GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 2001

1. O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 97 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento em virtude de falecimento em pessoa da família aos servidores EUDENIR DA COSTA MONTEIRO, matrícula nº 48.056.8, pelo período de 30-05-2001 a 06-06-2001; JOSÉ MOTA DE SOUSA, matrícula nº 48.079.7, pelo período de 29.05.2001 a 05.06.2001; RAIMUNDA HONORINDA RIBEIRO, matrícula nº 24.514.3, pelo período de 11.06.2001 a 18.06.2001.

Conceder Licença Paternidade ao servidor RONEY GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 69.520.3, pelo período de 29.05.2001 a 02.06.2001.

2. O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001 e tendo em vista o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-TIDEM, a professora abaixo relacionada:
 MARIA ROSA IZARIAS, matrícula nº 36.594.7, Doc. CHESP, TIDEM a partir de 13.06.2001.

3. O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001 e tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar FÁBIO DA SIEVA SOUSA, matrícula nº 24.414.7, para substituir a Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Inca 06 de Brazlândia, Símbolo DF-02, pelo período de 09/07/2001 a 07/08/2001, por motivo de férias regulamentares da titular.

Designar MARLENE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 23.067.7, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 07 de Brazlândia, Símbolo DF-02, pelo período de 09/07/2001 a 07/08/2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

Designar CRISTIANE ALVES PEREIRA, matrícula nº 49.994.3, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar da Escola Normal de Brazlândia, Símbolo DF-06, pelo período de 09/07/2001 a 07/08/2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JULHO DE 2001

1. O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001 e tendo em vista o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-TIDEM, a professora abaixo relacionada:
 REJANE MARIA BARBOSA, matrícula nº 203.685.X, TIDEM a partir de 25.06.2001.

2. O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001 e tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 1º de junho de 2001, publicada no DODF nº 109 de 06.06.2001, página 21, que designou MARIA DE FÁTIMA VIEIRA, matrícula nº 77.539.8, para substituir a Chefe do Núcleo de Integração Escola/Comunidade da GRE/Brazlândia, conforme se segue:
 Onde se lê: período de 09.05.2001 a 07.07.2001
 Leia-se: período de 09.05.2001 a 06.08.2001

HUMBERTO JOSÉ LOPES

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, com base na Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, da Secretaria de Estado de Educação, resolve:

1. Instituir Comissão Regional de Sindicância desta Gerência Regional de Ensino de Ceilândia.

2. Determinar que a referida Comissão seja composta pelos seguintes servidores: Jairo Ulysses Lima Albuquerque, mat. 38.835-1, Mônica Devanir de Oliveira, mat. 20.017-4, Francisca das Chagas Ferreira de Assis, mat. 32.540-6, Amanda Regis Martins Portela, mat. 33.405-7, cabendo a presidência ao primeiro, que designará o secretário da Comissão em cada caso e tal secretário será o substituto eventual do Presidente quando este estiver em impedimento.

3. Esta ordem de serviço entra em vigor a partir desta data.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 2001

1. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816 de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para substituírem os titulares dos cargos em comissão, a seguir especificados:

RIVELINO ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula 67.777-9, função SA 404, Chefe de Secretaria Escolar da Escola da Escola Classe 62 de Ceilândia, símbolo DFG 02, no período de 09/07/01 a 07/08/01 por motivo de férias do titular.

MARIA DO SOCORRO AMORIM SANTANA, matrícula 23.391-9, função SA 401, Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Fundamental 20 de Ceilândia, símbolo DFG 04, no período de 11/07/01 a 09/08/01 por motivo de férias do titular.

SANDRA CATARINA LOPES DE LIMA, matrícula 57.534-8, função SA 401, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 47 de Ceilândia, símbolo DFG 02, no período de 09/07/01 a 07/08/01 por motivo de férias do titular.

ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 67.315-3, função SA 401, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 43 de Ceilândia, símbolo DFG 02, no período de 09/07/01 a 07/08/01 por motivo de férias do titular.

DARLENE SAMARITANA BATISTA PINTO, matrícula 23.025-1, função SA 401, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 19 de Ceilândia, símbolo DFG 02, no período de 09/07/01 a 07/08/01 por motivo de férias do titular.

CLEIDE LÚCIA PEREIRA FRANCO, matrícula 43.842-1, função SA 401, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 36 de Ceilândia, símbolo DFG 02, no período de 09/07/01 a 07/08/01 por motivo de férias do titular.

MARIA APARECIDA RODRIGUES, matrícula 44.076-0, função SA 401, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 11 de Ceilândia, símbolo DFG 02, no período de 16/07/01 a 14/08/01 por motivo de férias do titular.

ORIOSTO RIBEIRO SILVA, matrícula 23.190-8, função SA 404, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 03 de Ceilândia, símbolo DFG 02, no período de 11/06/01 a 10/07/01 por motivo de férias do titular.

JOAQUIM PÉREIRA DE CASTRO, matrícula 68.613-1, função SA 404, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 17 de Ceilândia, símbolo DFG 02, no período de 09/07/01 a 07/08/01 por motivo de férias do titular.

CAROLINE SANTOS SOUSA, matrícula 29.236-2, função SA 401, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 60 de Ceilândia, símbolo DFG 02, no período de 09/07/01 a 07/08/01 por motivo de férias do titular.

MILTON MOREIRA SILVA, matrícula 77.068-X, função SA 404, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 53 de Ceilândia, símbolo DFG 02, no período de 09/07/01 a 08/08/01, por motivo de férias do titular.

EDNA COUTO DOS SANTOS, matrícula 20.052-2, função SA 401, Chefe de Secretaria Escolar da Centro de Ensino Fundamental Professora Maria do Rosário Gondim da Silva, símbolo DFG 04, no período de 11/06/01 a 10/07/01 por motivo de LTS do titular.

MARCUS KLEBER ELER VIANA, matrícula 30.080-2, Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Fundamental 12 de Ceilândia, símbolo DFG 04, no período de 09/07/01 a 07/08/01, por motivo de férias do titular.

REGINA CÉLIA PEIXOTO, matrícula 24.511-9, função SA 401, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 02 de Ceilândia, símbolo DFG 02, no período de 09/07/01 a 23/07/01, por motivo de férias do titular.

Incluir as datas de substituições na Ordem de Serviço publicada no DODF 109, de 06/06/01, pág. 22 que designou MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA, matrícula 77.388-3, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 29 de Ceilândia, símbolo DFG 02, no período de 01/06/01 a 15/06/01, por motivo de férias do titular e NILZETE RAMOS CAMPEDE, matrícula 44.080-9, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 20 de Ceilândia, símbolo DFG 02, no período de 18/06/01 a 17/07/01, por motivo de férias do titular,

2. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, resolve:

Constituir comissão para seleção dos alunos que farão parte do programa Visitador Escolar:

-ANA DE FÁTIMA DIAS HENRIQUES	matrícula 51.210-9
-MARONITA BRAULIO DE SOUSA	matrícula 71.974-9
-SÔNIA MARACAJÁ DE MORAIS PURCINO	matrícula 51.220-6
-JOBECI CORRÊA MONTEIRO	matrícula 23.148-7
-NÚBIA FERREIRA DA SILVA	matrícula 38.182-9

3. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL- TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº CHESP	DATA INÍCIO
203.477-8	Alessandra Cristina M. de Aguiar	24661	26/03/01
300.706-5	Eliete Martins Rocha	28703	03/04/01
203.559-6	Grazielle de Sousa Barrozo	26163	18/04/01
21.334-9	Jamil Magari	24558	19/03/01
25.342-1	Maria Eugênia de O. Mendes	30976	01/05/01
203.156-6	Maria Ferreira A. de Souza	23781	21/03/01
203.618-5	Raquel Oliveira Monteiro	30935	07/06/01
203.611-8	Vandair Carlos Alves	29641	17/05/01
200.415-1	Wilton Ferreira da Silva	30722	12/02/01

MATRÍCULA	NOME	Nº CHEV	DATA INÍCIO	DATA FIM
203.290-2	Eliana Oliveira	31258	05/06/01	28/12/01

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições regulamentares previstas na Portaria nº 210, de 7 de junho de 2001, com base no Art. 127, Inciso I da Lei 8.112/90 e de conformidade com o que foi apurado no processo de sindicância nº 080.002494/01, resolve:

Aplicar penalidade disciplinar de Advertência às professoras Raquel Batista Costa da Silva, matrícula 37.097-5 e Dalma Menezes da Silveira, matrícula 45.984-4, por terem infringido os deveres funcionais previstos nos incisos IX e XI do art. 116 da Lei 8.112/90, consoante art. 127, 128 e 129 do mesmo diploma legal.

DICEMAR ALVES DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 7 de junho de 2001 e tendo em vista o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo	Autorização nº	A partir de:
Anderson Peixoto Lima	203353-4	MG3Q	29396	17/05/2001
Carlos José de Oliveira Bonfim	300189-X	MG3Q	05345	05/03/2001
Daiana da Silva Sousa	201590-0	MG1Q	05340	02/05/2001
Elen de Almeida Alves	27270-1	MG3Q	05347	11/05/2001
Ellem Cristina da S. Soares	202509-4	MG2Q	25941	21/05/2001
Fábio Duarte Almeida	202526-4	MG2Q	30251	23/05/2001
Francisco Sidney O. da Silva	203534-0	MG2Q	25250	09/05/2001
Gervásio Castro Evangelista	65160-5	MG2Q-GT3	28876	10/05/2001
Giselle de Oliveira Dias	37404-0	MG1Q	25030	03/05/2001
Gismário Barreto de Almeida	63349-6	MG3Q	26398	09/05/2001
Jailton Jorge Mendes Pinheiro	203372-0	MG2Q-GT3	24209	10/05/2001
Jocelândia Nunes de Souza	200171-3	MG1Q	00613	02/05/2001
Jones de Oliveira	203585-5	MG2Q	28389	14/05/2001
Júlia Christiane T. Almeida	202332-6	MG2Q	01964	08/05/2001
Kátia Rogéria Gomes de Sena	36993-4	MG1Q	27801	03/05/2001
Leda Carneiro e Silva	300756-1	MG3Q	23492	21/05/2001
Lilían Regina Gome Silva	201482-3	MG1Q	26574	31/05/2001
Luciano Santos Sousa	203421-2	MG2Q	21690	08/05/2001
Maria Goreti D. de Aragão	300587-9	MG3Q	29397	13/03/2001
Neuraci de Araújo Evangelista	203139-6	MG3Q	25204	18/05/2001
Pátricia Filgueiras dos Santos	202921-9	MG3Q	29395	15/05/2001
Rita de C. E. dos Santos	201859-4	MG3Q	23490	08/05/2001
Rosana Maria de Lima Camargo	202392-X	MG1Q	27635	29/05/2001
Rosângela Fonseca da Silva	30720-3	ME3Q	0002	11/05/2001
Sandra Nunes Ferreira	203572-3	MG2Q	27480	29/05/2001
Simone Ponte Pereira	300136-9	MG2Q	30960	18/05/2001
Valéria Alves da Silva	203566-9	MG2Q	31905	02/05/2001

Nome	Matrícula	Cargo	Autorização nº	No período de:
Lucideide de V. Leite	203412-3	MG1V	30254	14/05/2001 a 29/08/01

Conceder Reversão ao Regime Anterior de Trabalho, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo	Autorização nº	A partir de:
Cosme André de Moura	300161-X	MG3Q	20052	30/05/2001
Uilma Brito dos Santos	39935-3	MG2Q	23670	04/06/2001
Raquel Figueiredo Ribeiro	36043-0	MG3Q	29365	05/06/2001
Kátia Esteves de Siqueira	42791-8	MG1Q-GT3	29490	03/05/2001

DICEMAR ALVES DO NASCIMENTO

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 2001

1.A Gerente da Gerência Regional de Ensino do Guará no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 210 de 07/06/2001, art. 10, item I, alínea "a", resolve:
Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério - TIDEM à servidora abaixo:

Matrícula	Nome	A partir
34.245-9	Edna Dias Pimentel	01/03/2001

2.A Gerente da Gerência Regional de Ensino do Guará no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 210 de 07/06/2001, art. 1º, item I, alínea "d", resolve:

Conceder afastamento por motivo de doação de sangue à servidora Magali Neves da Silva, matrícula 31.199-5, no dia 01/06/2001.

MARIA LUCILA LINS LAGO

GERENCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000 e considerando o disposto no Decreto nº 21.816 de 12/12/2000, resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, para substituir os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:

- MARIA ALENE DE ARAÚJO, matrícula 29076-9, SA/401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 14 de Planaltina, DFG-02, no período de 08/08/2001 a 06/09/2001, por motivo de férias do titular.

- ELBA GONÇALVES BARBOSA SILVESTRE, matrícula 23100-2, SA/401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 04 de Planaltina, DFG-02, nos períodos de 15/06/2001 a 12/10/2001 e 13/10/2001 a 12/11/2001, por motivo de licença gestante e férias da titular.

- ANTONIA EDILAMAR M. MARTINS, matrícula 79403-1, SA/401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 05 de Planaltina, DFG-02, no período de 23/06/2001 a 31/07/2001, por motivo de licença médica da titular.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 2001

A GERENTE DA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL – TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:
ZÉLIA LIMA DE SOUZA TECHUCK, n.º 75.628-8, conforme autorização n.º 30317, CHESP a partir de 30/05/2001.

EDIMILSON BISPO DOS SANTOS, n.º 203.403-4, conforme autorização n.º 31673, CHESP a partir de 06/06/2001.

DANIELA LISBÔA XAVIER, n.º 203.555-3, conforme autorização n.º 28721, CHESP a partir de 11/05/2001.

CLEIDINEYA DA SILVA JANUÁRIO, n.º 202.717-8, conforme autorização n.º 31338, CHEV a partir de 13/06/2001 a 28/12/2001.

HADBA JAPUR CHALUB NETA MELO

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MAIO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições regulamentares, com base nos artigos 127, Inciso I e 129, da Lei 8.112/90 e de conformidade com que foi apurado a partir do Memo n.º 11/2001 – CEE 02 de Brasília, resolve:

Aplicar a PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA ao Servidor ANTÔNIO FERREIRA SILVA, matrícula n.º 42.619-9, com base no Artigo 127, Inciso I, c/c, Artigo 129, da Lei 8.112/90, por ter infringido o Artigo 116, Inciso III, do Diploma Legal Supramencionado.

NILZA ALVES-TEIXEIRA LIMA

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 2001

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 210, de 07 de junho de 2001, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério – TIDEM aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	Nº CHESP	DATA INÍCIO
200.928-5	Ingrid de Sousa Rodrigues	26829	01/03/01
201.568-4	Samantha Paula	20015	20/02/01
201.780-6	Renilda Estanislau Oliveira	31249	03/05/01
201.952-3	Mary Alves Souza	00940	01/02/01
203.529-4	Bárbara Eliodora Duarte	25689	30/03/01
203.546-4	João Balbino Silva	25949	11/04/01
300.833-9	Ilma Bezerra de Almeida	31420	06/06/01

MAT	NOME	NºCHEV	DATA INÍCIO	DATA FIM
39.949-3	Susana Nascimento Motta	31.276	01/06/01	28/12/01
200.714-2	Edlene Ferreira de-Assis	31.277	01/06/01	28/12/01

ORDENS DE SERVIÇO DE 2 DE JULHO DE 2001

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 10º, da Portaria 210 de 7 de junho de 2001, publicada no DODF n.º 112 de 11 de junho de 2001, resolve:

Instituir a Comissão Regional de Sindicância, com os membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

Delcimar Bueno da Silva, matrícula 32.486-8 - Presidente
Luís Carlos Firmino, matrícula 200.501-8 - Membro
Juan Carlos Farias Represas, matrícula 38.303-1 - Membro
Kátia Aparecida Teodoro, matrícula 39.006-2 - Secretária

ROBSON ANTONIO DE CASTRO BARBOSA

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no Artigo 97, da Lei 8.112/90, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de falecimento em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: MARIA VILMA DOS SANTOS RAMOS, matrícula 63.113-2, Auxiliar de Educação/ Serviços Gerais, no período de 15/06/01 a 22/06/01.

NOME: FRANCISCO MARCÍLIO MARREIROS FILHO, matrícula 48.262-5, Professor MG1Q-GT3, no período de 08/06/01 a 15/06/01.

CONCEDER afastamento por motivo de Doação de Sangue, a servidora VILMA FRANCISCA DE CARVALHO, matrícula 34.568-7, Professor MG1Q, referente ao dia 19/06/01.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, do Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO – TIDEM, à servidora abaixo relacionada:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
203.027-6	Eliana Silva Santos	19/06/01

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 2001

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item X, da Portaria n.º 210, de 07/06/2001, e considerando o constante do Processo Sindicante n.º 080.005990/2001, resolve:

Aplicar pena disciplinar de ADVERTÊNCIA à servidora LÁZARA VIEIRA VALADÃO, matrícula n.º 40.206-0, considerando a natureza da infração cometida.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 32, DE 5 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos n.ºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão, visando o atendimento ao disposto na letra “a” da Decisão n.º 2.658/2000, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

MÁRIO ROBSON DA SILVA SOUSA	- matrícula n.º 91.336-7
FERNANDA PEREIRA DO NASCIMENTO	- matrícula n.º 42.959-7
GEORGE EMANUEL DA SILVA	- matrícula n.º 36.625-2
OSVALDO TELMO MELGARES LOBO	- matrícula n.º 300.555-1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 5 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos n.ºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

Art. 1º - Designar LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO, matrícula n.º 19.981-8, EXECUTOR do TERMO DE AJUSTE E METAS Nº 22/00, firmado entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ANVISA/MS e a Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 JUNHO DE 2001

O Diretor de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2, da Portaria n.º 02 de 16 de Janeiro de 2001, publicada no DODF n.º 12 de 17 de Janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto n.º 21.816 de 12 Dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:

Designar a servidora Marília de Melo Oliveira Gonçalves, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula n.º 120.963-9, para substituir o Chefe do Núcleo de Bens Inservíveis da Gerência de Patrimônio da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Opera-

cional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, no período de 23 de julho a 1º de agosto de 2001, por motivo de férias.

Designar a servidora Lânia Aparecida da Costa, Matrícula nº 300.632-8, para substituir a Gerente do Processamento de Contas da Diretoria de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde da Subsecretaria de Planejamento e Política de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, no período de 19 a 26 de abril de 2001, por motivo de concessão de afastamento em razão de falecimento do pai.

Designar a servidora Línea Soares Oliveira, Técnica em Administração Pública, Matrícula nº 91.066-X, para substituir a Chefe do Núcleo de Autorização de Procedimentos de Alto Custo da Gerência de Apoio de Alta Complexidade da Diretoria de Procedimentos de Alta Complexidade da Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, no período de 1º a 30 de junho de 2001, por motivo de férias.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JULHO DE 2001

O Diretor de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, do item 2.3-b, publicada no DODF de 20 de setembro de 2000, resolve:

Conceder Licença-Prêmio Por Assiduidade, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

DRH/Diversos

Nome: Marinete Maria de Assis da Silva, Matrícula: 129.705-8; Documento: Processo nº 061.045244/95; Qüinqüênio(S): 2º 05/04/95 a 02/04/00.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 5 DE JULHO DE 2001

O Diretor de Recursos Humanos da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor Sérgio Eustaquio de Lima matrícula nº 41.057-8, Inspetor de Atividades Urbanas, lotada no Núcleo de Inspeção de Brasília para participar do Curso de Formação Profissional para os Cargos de Agente Penitenciário, de Escrivão de Polícia, de Papiloscopista Policial, de Perito Criminal e de Médico-Legista da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 25 de junho a 20 de julho de 2001, com base na portaria/SGA Nº 328 de 13/06/2001 conforme Processo nº 060.007.998/01.

O Diretor de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2, da Portaria nº 02 de 16 de Janeiro de 2001, publicada no DODF nº 12 de 17 de Janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 Dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:

Designar a servidora Eliane de Miranda Rodrigues, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula nº 133.706-8, para substituir o Chefe do Núcleo de Contagem de Tempo de Serviço da Gerência de Pessoal Inativo da Diretoria de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, no período de 09 a 23 de julho de 2001, por motivo de férias.

Designar a servidora Adalberto Rosa do Nascimento, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 100.353-4, para substituir a Chefe do Núcleo de Recepção, Coleta e Triagem da Gerência de Biologia Médica do Laboratório Central de Saúde Pública da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-08, no período de 02 a 30 de julho de 2001, por motivo de férias.

Designar a servidora Maria Irismar Nepomuceno Ximenes, Analista de Administração Pública, Matrícula nº 200.812-2, para substituir a Chefe do Núcleo de Vitaminas, Minerais, Aditivos e Contaminantes da Gerência de Controle e Qualidade de Produtos e Ambientes do Laboratório Central de Saúde Pública da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 02 a 21 de julho de 2001, por motivo de férias.

Designar a servidora Zilda Pereira da Silva, Inspetor de Atividades Urbanas, Matrícula nº 30.669-X, para substituir a Chefe do Núcleo de Inspeção da Gerência de Fiscalização da Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 02 a 11 de julho de 2001, por motivo de férias.

Designar a servidora Joelita de Oliveira, Inspetor de Atividades Urbanas, Matrícula nº 30.613-4, para substituir a Chefe do Núcleo de Inspeção da Gerência de Fiscalização da Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 18 a 27 de julho de 2001, por motivo de férias.

Designar a servidora Tânia Cristina de Oliveira Mundim, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula nº 133.019-5, para substituir o Gerente de Equipamentos Médico-Hospitalares e Manutenção da Diretoria de Engenharia e Tecnologia da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, no período de 18 a 27 de julho de 2001, por motivo de férias.

Designar a servidora Silvane Francisca Cumaru, Matrícula nº 137.147-9, para substituir o Gerente de Manutenção e Produção da Diretoria de Engenharia e Tecnologia da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, no período de 02 a 31 de julho de 2001, por motivo de férias.

Designar a servidora Valdeluce da Costa Amaral, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula nº 133.470-0, para substituir a Chefe do Núcleo de Contabilidade Financeira da Gerência de Contabilidade da Diretoria de Contabilidade e Finanças da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, no período de 04 a 18 de junho de 2001, por motivo de Licença Médica.

Designar a servidora Lizandro Aerson da Silva, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 100.145-0, para substituir a Chefe do Núcleo de Manutenção e Transporte da Gerência de Apoio Operacional do Laboratório Central de Saúde Pública da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-08, no período de 02 a 31 de julho de 2001, por motivo de Férias.

Designar a servidora Telma Maria Andrade Gomes, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula nº 112.387-4, para substituir a Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária da Gerência de Orçamento e Finanças da Diretoria de Contabilidade e Finanças da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, no período de 05 de junho a 02 de outubro de 2001, por motivo de Licença Maternidade.

Designar o servidor Francisco Das Chagas Barbosa Carvalho, Técnico de Administração Pública Geral, Matrícula nº 21.645-3, para substituir a Gerente de Comunicação Administrativa da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, no período de 09 a 18 de julho de 2001, por motivo de férias.

Designar o servidor Francisco Rogério Rego De Melo, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula nº 133.850-1, para substituir eventualmente a Gerente de Serviços Gerais da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, por motivo de licença médica por período indeterminado a partir de 27 de maio de 2001.

Designar o servidor Kaled Cozac Filho, Assistente Superior de Saúde (Arquiteto), Matrícula nº 136.537-1, para substituir o Gerente de Projetos da Diretoria de Engenharia e Tecnologia da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, no período de 16 a 30 de julho de 2001, por motivo de férias.

Designar o servidor Cesar Eduardo Gonçalves, Assistente Intermediário de Saúde (Artífice-Carp. Marcenaria), Matrícula nº 133.303-8, para substituir o Chefe do Núcleo de Manutenção Predial da Gerência de Execução e Supervisão da Diretoria de Engenharia e Tecnologia da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, no período de 02 a 16 de julho de 2001, por motivo de férias.

Designar o servidor João De Souza Xavier, Assistente Intermediário de Saúde (Art. Espec. Carp. Marcenaria), Matrícula 120.171-9, para substituir o Chefe do Núcleo de Estofaria da Gerência de Manutenção e Produção da Diretoria de Engenharia e Tecnologia da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, no período de 09 de julho a 07 de agosto de 2001, por motivo de férias.

Designar o servidor Erivaldo Pereira Bandeira, Assistente Intermediário de Saúde (Artífice-Carp. Marcenaria), Matrícula 131.340-1, para substituir o Chefe do Núcleo de Recepção e Expedição da Gerência de Produção da Diretoria de Engenharia e Tecnologia da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, no período de 16 a 30 de julho de 2001, por motivo de férias.

Designar o servidor Jose Luiz Café Ribeiro, Assistente Intermediário de Saúde (Artífice-Especializado Mecânico), Matrícula 120.390-8, para substituir o Chefe do Núcleo de Mecânica e Eletromecânica da Gerência de Equipamentos Médico-Hospitalares e Manutenção da Diretoria de Engenharia e Tecnologia da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, no período de 09 de julho a 07 de agosto de 2001; por motivo de férias.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE
DO RECANTO DAS EMAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE JULHO DE 2001

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, publicada no DODF nº 181 de 20 de setembro de 2000, resolve:

Designar, os servidores ROBSON DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula nº 134156-1, DEUSÉDIMO COELHO MESQUITA, Técnico em Administração Pública, matrícula nº 201770-9, SÍLVIA RENATA ALVES FONTANA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 138388-4 e MARINALVA CUSTODIO NOLETO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 130996-X, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes nos processos de números 00275000243/2001, 00275000271/2001 e 00275000269/2001, devendo todos os envolvidos serem notificados de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos

dentro de 30(trinta) dias a partir da data da publicação do presente ato com base no artigo 145 da LEI 8.112/1990 e Instrução 20/1994-FHDF.

Autorizar o servidor ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS, Agente de Saúde Pública, matrícula nº 116.708-1, a ausentar-se do serviço no período de 29.06.2001 a 05.07.2001, por motivo de falecimento de seu irmão, Célio dos Santos Paiva, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/1990.

JUSSARA DE ARAUJO LEAL FERREIRA

DIRETORIA DO INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE JULHO DE 2001

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 3, da Portaria nº 02 de 16 de Janeiro de 2001, publicada no DODF nº 12 de 17 de Janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 de Dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:

Designar o servidor Marcos Antônio Silva Leal, Matrícula nº 128.138-0, AIS-II - Agente Administrativo, para substituir, no período de 02/07/2001 a 11/07/2001, o Chefe do Núcleo de Pessoal da Gerência de Apoio Operacional/ISM, Símbolo DFG - 05, em virtude do mesmo estar substituindo outro cargo no citado período.

ADHEMAR BORGES DA SILVA

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº174, DE 3 DE JULHO DE 2001

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, dos incisos II e III, parágrafo 3º, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com a letra "I" do Art. 1º da Portaria SEAS nº 257, de 11/10/2000, republicada no DODF nº 211 de 06/11/2000 e o que consta do processo nº 101.000.288/99, resolve:

1- Tornar sem efeito, a partir de 03 de julho de 2001, a Portaria nº 04-SEAS/DF, datada de 08 de janeiro de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 12, de 17 de janeiro de 2001, à página 33, que designou o servidor JOSÉ RENATO RANGEL CARDOSO, matrícula nº 98568-6, Executor do Contrato nº 11/99, celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e o Senhor Paulo Vicente Guimarães e Maria Odília Andrade Ribeiro de Oliveira.

2 - Designar a servidora ALINE SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 108014-8, Executora do Contrato nº 11/99, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e o Senhor Paulo Vicente Guimarães e Maria Odília Andrade Ribeiro de Oliveira, cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, na Portaria 140, de 17/11/99 e demais normas inerentes ao assunto.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA N º 38/2001

Dispõe sobre a recomposição e criação de Comissões Temporárias do CDCA/DF O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei nº 234/92 e regido pela Lei nº 2171/98, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Criar Comissão Temporária de Organização:
Processo sucessório da Sociedade Civil que compõe o CDCA/DF
Rosa Maria Maciel Mamar Aragão Carneiro
Cecília Normanda Ferreira Roquette Batista de Oliveira
Jesse Miranda Vitale Hellmeister
Climene Quirido
Maria Cristina Vidal Cardoso
Mara Sueli Borges Felipe

Comissão Temporária de Organização:
IV Encontro da Região Centro-Oeste de Combate a Violência e Exploração Sexual de Criança e de Adolescentes.
Cecília Normanda Ferreira Roquette Batista de Oliveira
Maria José Lira Vieira
Mara Sueli Borges Felipe

Shirley Brasil Barthy Bochi
Comissão Temporária de Organização:
IV Conferência Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Maria José Lira Vieira
Maria José Figuerêdo Bomfim Lopes
Bascheiva Pereira Cuêlho do Nascimento
Climene Quirido
Tereza de Jesus Pinheiro Montenegro
Gilvan Alves de Andrade

Comissão Temporária de Planejamento e Orçamento 2002.
Jesse Miranda Vitale Hellmeister
Bascheiva Pereira Cuêlho do Nascimento
Tereza de Jesus Pinheiro Montenegro
Luzia Rodrigues de Souza

RACIB ELIAS TICLY
Presidente

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA N º 39/2001

Dispõe sobre a Recomposição das Comissões Temáticas permanentes do CDCA/DF. O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei nº 234/92 e regido pela Lei nº 2171/98, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Recompôr os membros das Comissões Temáticas.

Comissão Conselho Administrativo do Fundo
Jesse Miranda Vitale Hellmeister
Cecília Normanda Ferreira Roquette Batista de Oliveira
Bascheiva Pereira Cuêlho do Nascimento
Fábio Teixeira Alves
Shirley Brasil Barthy Bochi
Maria Cristina Vidal Cardoso

Comissão Ordenamento e Reordenamento
Maria José Lira Vieira
Terezinha de Jesus Roriz Machado
Gilvan Alves Andrade
Maria Cristina Vidal Cardoso

Comissão de Conselho Tutelar
Racib Elias Ticy
Jesse Miranda vitale Hellmeister
Cecília Normanda Ferreira Roquette Batista de Oliveira
Ana Cristina de Melo Santiago Tayar
Tereza de Jesus Pinheiro Montenegro
Climene Quirido
Luzia Rodrigues de Souza
Fábio Alves Teixeira

Comissão de legislação
Ana Cristina de Melo Santiago Tayar
Climene Quirido

Comissão de Políticas Sociais
Jesse Miranda vitale Hellmeister
Rosa Maria Maciel Mamar Aragão Carneiro
Luzia Rodrigues de Souza
Roseli dos Santos Burmann

Comissão de Ética e Disciplina
Maria José Figuerêdo Bomfim Lopes
Ana Cristina de Melo Santiago Tayar
Luzia Rodrigues de Souza
Tereza de Jesus Pinheiro Montenegro

RACIB ELIAS TICLY
Presidente

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JULHO DE 2001

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no

inciso XII, da Portaria-SO n.º 04, de 08 de janeiro de 2001, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria de 04 de setembro de 1989, publicada no DODF n.º 171, de 06.09.1989, que concedeu Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Assistente, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, ao servidor Aguinaldo Ferreira Lima, matrícula n.º 25.037-6, a partir de 02.07.01.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JULHO DE 2001

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no inciso XII, da Portaria-SO n.º 04, de 08 de janeiro de 2001, resolve:

Cessar os efeitos da Ordem Serviço de 02 de setembro de 1999, publicada no DODF n.º 171, de 03.09.1999, que concedeu Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Assistente, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a servidora Luciana da Silva Montón, matrícula n.º 42.210-X.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 13, DE 28 DE MAIO DE 2001(*)

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o artigo 17 do Decreto n.º 21.170, de 05 de maio de 2000, e com os Decretos n.º 21.247, de 08 de junho de 2000, n.º 21.331, de 07 de julho de 2000, n.º 21.426, de 08 de agosto de 2000, n.º 21.491, de 06 de setembro de 2000, n.º 21.600, de 06 de outubro de 2000, n.º 21.687, de 7 de novembro de 2000, n.º 21.915, de 19 de janeiro de 2001, n.º 21.971, de 07 de março de 2001, n.º 22.073, de 11 de abril de 2001, e n.º 22.101, de 4 de maio de 2001, resolve:

Alterar a composição da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria n.º 11-ST, de 18 de maio de 2001, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, incluindo a servidora LUCIANA RIBEIRO MELO DE MORAES, matrícula n.º 103.770-6.

Designar a servidora LUCIANA RIBEIRO MELO DE MORAES, matrícula n.º 103.770-6, para presidir a comissão de que trata o item anterior, em substituição à servidora REGINA FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 55.431-6, que passará a atuar como membro.

Reabrir, a contar desta data, o prazo de que trata o item 3 da Portaria n.º 11-ST, de 18 de maio de 2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABDALA CARIM NABUT

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF n.º 103, de 29 de maio de 2001, página 18, e republicada no DODF n.º 106, de 1/ de junho de 2001, página 28.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JULHO DE 2001

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n.º 011/90-ST, de 13 de junho de 1990, e tendo em vista o constante do processo n.º 030.001.291/2001, resolve:

1 - Designar ANTÔNIO COSTA MORAIS, matrícula n.º 107.694-9, Chefe da Administração da Rodoferroviária de Brasília da Divisão de Administração de Terminais da Secretaria de Transportes, como EXECUTOR dos Contratos n.º 006 e 007/2001-ST, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Transportes, e as firmas NONÔ TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. E A FOSSIL SANEAMENTO LTDA., tendo como objeto, o primeiro, a execução dos serviços de esgotamento das câmaras de coleta de esgoto do Terminal Rodoferroviário de Brasília, e, o segundo, a execução dos serviços de limpeza de caixas de captação de detritos e de águas pluviais do citado terminal, conforme especificado no Convite n.º 001/2001-CPL/ST.

2 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 31, DE 5 DE JULHO DE 2001

O Diretor-Geral Interino Do Departamento Metropolitano De Transportes Urbanos Do Distrito Federal - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o disposto do

artigo 51 e seu parágrafo 4º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Portaria n.º 51, de 28 de agosto de 1997, da Secretaria de Transportes, resolve:

Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Instrução de Serviço n.º 020 - DMTU, de 06 de abril de 2001, que passa a ser constituída dos seguintes membros:

1.1. como membros efetivos:

Lúcia Fernanda Macedo dos Santos, matrícula n.º 92.173-4, Daniela Mourão Albuquerque, matrícula n.º 55.728-5, e Willian de Souza Sampaio, matrícula n.º 55.778-1.

A presidência da comissão será exercida por Lúcia Fernanda Macedo dos Santos e, em suas faltas e impedimentos, por Daniela Mourão Albuquerque.

fica mantido o item 2.2 da Instrução de Serviço n.º 002 - DMTU, de 17 de janeiro de 2001.

Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELPÍDIO LUIZ BRANDÃO FILHO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº125, DE 29 DE JUNHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o art. 38, da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto n.º 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar REINALDA ALVES CAETANO, matrícula n.º 43.751-4, Assistente de Núcleo de Apoio ao Conselho de Política Desenvolvimento Integrado - CPDI, Símbolo DFA-08, para substituir CELIA REGINA DE SOUSA, matrícula n.º 92.974-3, Chefe do Núcleo de Apoio ao Comitê de Consulta Prévia, Símbolo DFG-10, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia no período de 02 a 31 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares.

LAZARO MARQUES NETO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 5 DE JULHO DE 2001

A Diretora-Presidenta da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inciso VII, do Art. 19, de seu Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 15.265, de 02/12/93 e disposto no Decreto n.º 21.816 de 12/12/2000, resolve:

I - Designar, ALEXANDRE ALBUQUERQUE ELIAS, matrícula n.º 56.087-1, Assistente do Núcleo de Orçamento e Finanças, Símbolo DFA-05, para sem acúmulo de vencimentos e prejuízo de suas funções, substituir ISMAEL DA SILVA BARÃO, matrícula n.º 56.086-3, Chefe do Núcleo de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-10, no período de 16/07/2001 a 04/08/2001, por motivo de férias do titular.

II - Designar, MAGDA DOMINGOS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 68.153-9, Assistente da Diretoria de Apoio Operacional, Símbolo DFA-05, para sem acúmulo de vencimentos e prejuízo de suas funções, substituir ADRIANA CESÁRIO DA CONCEIÇÃO, matrícula n.º 68.130-X, Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, Símbolo DFG-10, no período de 09/07/2001 a 08/08/2001, por motivo de férias da titular.

III - Designar, MÁRIO SÉRGIO PEREIRA, matrícula n.º 68.155-5, Assessor da Gerência de Informática, Símbolo DFA-10, para sem acúmulo de vencimentos e prejuízo de suas funções, substituir ROGÉRIO CAMPOS BEZERRA, matrícula n.º 68.128-8, Gerente da Gerência de Informática, Símbolo DFG-11, no período de 18 a 27/07/2001, por motivo de férias do titular.

MARÍLIA DE BARROS SANTOS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE 2 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto 21.784, de 05.12.2000, resolve:

Designar nos termos do Decreto 21.816 de 12.12.2000, o servidor LUIZ EDUARDO PARIS,

matrícula n.º 105.651-5, Chefe do Núcleo de Licenciamento do Uso e Ocupação do Solo, símbolo DFG-09, para substituir, MARIA FÁTIMA LUCATELLI NUNES, matrícula n.º 105.141-5, Gerente da Gerência de Licenciamento do Uso e Ocupação do Solo, símbolo DFG-12, da Diretoria de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 02.07.2001 a 17.07.2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto 21.784, de 05.12.2000, resolve:

Designar nos termos do Decreto 21.816 de 12.12.2000, o servidor DARINALDO PEREIRA MONTEIRO matrícula n.º 105.064-8, Encarregado da Gerência de Preservação do Patrimônio Ecológico das Unidade de Conservação e Parques Ecológicos, símbolo DFA-02, para substituir, CARLOS MAGNO MIRANDA NETTO, matrícula n.º 105.125-3, Administrador de Unidade de Conservação Ambiental, símbolo DFG-09, da Gerência de Preservação do Patrimônio Ecológico das Unidade de Conservação e Parques Ecológicos, da Diretoria de Preservação, Conservação e Educação Ambiental, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 02.07.2001 a 11.07.2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto 21.784, de 05.12.2000, resolve:

Designar nos termos do Decreto 21.816 de 12.12.2000, a servidora FRANCINETE ALMEIDA DA CRUZ SILVA, matrícula n.º 105.057-5, Encarregado da Gerência de Preservação do Patrimônio Ecológico das Unidade de Conservação e Parques Ecológicos, símbolo DFA-02, para substituir, GILSON ROBERTO DE ABREU, matrícula n.º 105.067-2, Administrador de Parques Ecológicos, símbolo DFG-09, da Gerência de Preservação do Patrimônio Ecológico das Unidade de Conservação e Parques Ecológicos, da Diretoria de Preservação, Conservação e Educação Ambiental, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 02.07.2001 a 21.07.2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto 21.784, de 05.12.2000, resolve:

Designar nos termos do Decreto 21.816 de 12.12.2000, a servidora GLÓRIA MARQUES LIMA, matrícula n.º 105.082-6, Assistente da Diretoria de Preservação, Conservação e Educação Ambiental, símbolo DFA-05, para substituir, KÁTIA CILENE SILVA MELO, matrícula n.º 105.102-4, Administrador de Parques Ecológicos, símbolo DFG-09, da Gerência de Preservação do Patrimônio Ecológico das Unidade de Conservação e Parques Ecológicos, da Diretoria de Preservação, Conservação e Educação Ambiental, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 02.07.2001 a 16.07.2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 5 DE JULHO DE 2001

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, e de acordo com o Decreto nº 21.816 de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar ANTONIO SIMPLÍCIO NETO, matrícula n.º 94.003-8, Auxiliar de Administração Pública, para substituir JOSÉ NUNES DA SILVA, matrícula n.º 90.569-0, Encarregado, símbolo DFG-03, do Instituto Jardim Botânico da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no período de 04/07/2001 a 31/07/2001, por motivo de férias do titular.

Designar RAIMUNDA ALVES DA SILVA, matrícula n.º 93.997-8, Auxiliar de Administração Pública, para substituir WASHINGTON DINIZ CUTRIM, matrícula n.º 94.005-4, Encarregado, símbolo DFG-03, do Instituto Jardim Botânico da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no período de 16/07/2001 a 14/08/2001, por motivo de férias do titular.

Designar ROBSON DA SILVA JORGE, matrícula n.º 07.069-6, Técnico de Administração Pública, para substituir ROSEMEIRE ALMEIDA DA SILVA, matrícula n.º 07.035-1, Encarregado, símbolo DFG-03, do Instituto Jardim Botânico da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no período de 02/07/2001 a 15/07/2001, por motivo de férias da titular.

Designar JOAQUIM NUNES DA SILVA, matrícula n.º 93.966-8, Auxiliar de Administração Pública, para substituir MARIA DE LOURDES FERREIRA ALVES, matrícula n.º 52.641-X, Encarregado, símbolo DFG-03, do Instituto Jardim Botânico da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no período de 02/07/2001 a 31/07/2001, por motivo de férias da titular.

Designar JOSÉ CARLOS PAULINO DA SILVA, matrícula n.º 94.002-X, Auxiliar de Administração Pública, para substituir GERCI DE SOUSA NUNES, matrícula n.º 52.636-6, Encarregado, símbolo DFG-03, do Instituto Jardim Botânico da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no período de 02/07/2001 a 31/07/2001, por motivo de férias da titular.

Designar LUISLENE DOS SANTOS, matrícula n.º 52.620-7, Chefe da Divisão de Administração Geral, símbolo DFG-11, para substituir ENIVALDO ALVES SILVA, matrícula n.º 52.611-8, Chefe de Gabinete, símbolo DFG-14, do Instituto Jardim Botânico da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no período de 23/07/2001 a 01/08/2001, por motivo de férias do titular.

Designar MINELVINA SOUSA SANTOS, matrícula n.º 52.650-9, Assistente, símbolo DFA-05,

para substituir AUGUSTO CÉSAR ALENCAR SOARES, matrícula n.º 94.008-9, Chefe da Seção de Produção de Material Didático, símbolo DFG-06, do Instituto Jardim Botânico da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no período de 23/07/2001 a 11/08/2001, por motivo de férias do titular.

ENIVALDO ALVES SILVA

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÕES DE SERVIÇO DE 2 DE JULHO DE 2001

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Designar GLÁUCIA NECCHI PEREIRA, matrícula n.º 80.158-5, Chefe do Serviço de Alimentação e Nutrição Animal, para executora do Contrato firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Fundação Pólo Ecológico de Brasília e a Empresa DISBREL - Distribuidora de Balanças e Refrigeração LTDA, Processo nº 196.000152/2001.

Designar KARLA MENDES BATISTA, matrícula n.º 80.207-7, Chefe do Serviço de Clínica Médica, para executora do Contrato firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Fundação Pólo Ecológico de Brasília e a Empresa POLITEM - Distribuidora Comércio e Serviços LTDA Processo nº 196.000152/2001.

Designar MAURÍCIO ALFREDO TEIXEIRA, matrícula n.º 80.060-0, Chefe da Seção de Patrimônio, para executor do Contrato firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Fundação Pólo Ecológico de Brasília e a Empresa Office Service Equipamentos e Serviços para Escritório LTDA, Processo nº 196.000154/2001.

Designar MAURÍCIO ALFREDO TEIXEIRA, matrícula n.º 80.060-0, Chefe da Seção de Patrimônio, para executor do Contrato firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Fundação Pólo Ecológico de Brasília e a Empresa César Reis Office Products LTDA, Processo nº 196.000149/2001.

Designar CARLOS HENRIQUE ABREU PAIVA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 80.171-2, Diretor de Educação e Lazer, para executor do Contrato firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Fundação Pólo Ecológico de Brasília e a Empresa Stiloplast Industria e Comércio Ltda, Processo nº 196.000143/2001.

Designar CARLOS HENRIQUE ABREU PAIVA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 80.171-2, Diretor de Educação e Lazer, para executor do Contrato firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Fundação Pólo Ecológico de Brasília e a Empresa Primeira Linha Comercial de Rolamentos LTDA, Processo nº 196.000143/2001.

Aos executores caberão a observância das Normas Orçamentária e Financeira do Distrito Federal

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 66, DE 27 JUNHO DE 2001(*)

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar a servidora ANDREA MENDONÇA DE MOURA, matrícula 91.423-1, Gerente de projetos urbanístico do quadrante Norte/Nordeste, para substituir por motivo de férias, sem prejuízo de suas atribuições, ROSEMAY MARTINS LEÃO PIMENTEL, Diretora da Diretoria de Estudos e Projetos - DIREP, DFG - 14, no período de 09.07.2001 a 28.07.2001.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

(*) Republicada por haver incorreção no original, publicado no DODF nº 124, de 29/06/2001, pg.036.

PORTARIA Nº 72, DE 5 DE JULHO DE 2001

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 067, de 27 de junho de 2001, publicada no DODF, nº 124 de 29 de junho de 2001, pág. 036.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 73, DE 5 DE JULHO DE 2001

Designa o Chefe de Gabinete para substituir o Secretário-Adjunto, desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em suas ausências e impedimentos legais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe de Gabinete para, acumulativamente, substituir o Secretário-Adjunto, desta Pasta, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 75, DE 5 DE JULHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RONALDO CHAGAS DA SILVA, matrícula nº 99.079-5, como Executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2001-SEDUH, firmado com a Empresa Tecnolta – Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº76, DE 5 DE JULHO DE 2001

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão encarregada de analisar os processos das entidades concorrentes ao Projeto Habitacional de construção de unidades residenciais, localizadas em Samambaia – DF.

Art. 2º A Comissão será constituída dos seguintes servidores, Aleixo Anderson de Souza Furtado, mat. 98.759-X; Maria Célia Monteiro Lobato do Amaral, mat. 107.392-3; Ana Helena Freire Magalhães Campos, mat. 108.066-0; Humberto Otaviano de Souza, mat. 98.911-8; Pompeu Pompermayer Neto, mat. 98.867-7; Paulo Roberto Bernardes Santos, mat. 1453-1; Nivaldo Alves de Freitas, mat. 98.829-4; Denise Telles de Menezes, mat. 24.222-5; e José Pereira de Souza, mat. 99.087-6, Libânia Lopes Cabezon, mat. 24.187-3, sobre a presidência do primeiro e secretariado pelo último.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogou-se as disposições em contrário.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 77, DE 5 DE JULHO DE 2001

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO DE JESUS ALENCAR, matrícula nº 99.018-3, Assessor Técnico da Gerência de Administração de Crédito, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para substituir por motivo de férias, sem prejuízo de suas atribuições, WELLINGTON FÁBIO DE SOUSA, Gerente de Administração de Crédito – GERAC, DFG – 12, no período de 02.07.2001 a 31.07.2001.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 3 DE JULHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do Artigo 64 do Regimento Interno Aprovado pelo Decreto nº 16.246

de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora CIENE SODRÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.698-3, Auxiliar de Administração Pública, Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, Símbolo DFG-11, para praticar os atos administrativos previsto nos itens de III a XI do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.246 de 29 de dezembro de 1994 com relação ao licenciamento de obras, nos impedimentos eventuais da Diretora da Divisão Regional de Licenciamento da RA I, a partir de 02.07.2001.

ANTÔNIO GOMES

RETIFICAÇÃO

Retificar na Ordem de Serviço nº 123, de 27/06/2001, publicada no DODF nº 125, de 02/07/2001, página nº 73.

Onde se lê: ROMILSON GALVÃO DA SILVA, mat. 30.810-2, Técnico de Administração Pública

Leia-se: ROMILSON GALVÃO DA SILVA, mat. 30.810-2, Técnico de Finanças e Controle.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº35, DE 25 DE JUNHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das atribuições previstas nos termos da Lei nº 510, de 28 de Julho de 1993, resolve:

DESIGNAR os servidores: JULNAR DE SOUZA CARVALHO ANDRANDE, Analista de Administração Pública, Matrícula nº 91.361-8; RAUL CEZAR BRIGAGÃO, Fiscal de Obras, Matrícula nº 24.743-X e LUIZ MARIO MOLINAR NETO, Chefe do Serviço de Exames e Projetos, Matrícula nº107.941-7, para sob a presidência primeiro comporem a Comissão incumbida do recebimento definitivo da obra de colocação de pára-raios, conforme consta no processo nº 145.000.155/2001.

RÔNEY NEMER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JULHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

AUTORIZAR o pagamento do Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, aos respectivos servidores, de acordo com a Portaria nº 40/95/SEA.

Servidor: JOÃO JOSEFINO DA FONSECA - matrícula : 107.885-2
Dependente: KEROLLEN NUNES FONSECA - nascimento 08.10.1999
Dependente: KEROLINNE NUNES FONSECA – nascimento 15.05.97
Admissão : 10/05/01
Vigência: 01/06/01

Servidor: ANTONIO APARECIDO SILVA - matrícula : 31.358-0
Dependente: ANNA BEATRIZ SPICH SILVA - nascimento : 09/04/2001
Admissão : 10/11/89
Vigência: 02/05/2001

Servidor: CELI DANTAS VIEIRA JUNIOR - matrícula : 107.887-9
Dependente: STHEFANY CAROLINE DANTAS BARBOSA - nascimento : 19/05/2001
Admissão : 29/11/94
Vigência: 01/06/2001

Servidor: CARLOS ANTONIO VIEIRA JUNIOR - matrícula : 107.887-9
Dependente: MATTEOS REISMAN VIEIRA - nascimento : 03/06/95
Admissão : 11/05/2001
Vigência: 01/06/2001

Despacho : Concede Licença NOJO, nos termos do Artigo 97, da Lei 8.112/90, os servidores abaixo relacionados, conforme documentação apresentada, pelo falecimento do pai.

Servidor : JOAB EUFRASINO DE CASTRO – matrícula : 107.020-7
Período: 02/07 a 09/07/01

Servidor: LUIZ CARLOS PEREIRA DA CUNHA - matrícula : 25.167-4
Período: 22.06.01 a 28.06.01.

EDSON PEREIRA XAVIER

SEÇÃO III**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalares; Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e alterações; Justificativa: por inviabilidade de competição; Autorização da despesa: em 18/12/2000; pelo Ordenador de Despesa: Célia Aparecida Moura Xavier; Ratificação: em 18/12/2000, pelo Conselho de Administração do FASCAL.

Processo n.º 001-00872/2001, Contratado: Associação Médica do Corpo Clínico do Hospital Prontonorte. CNPJ 26.099.501/0001-11. Processo n.º 001-00748/2001. Contratado: CARDIOIMAGEM Métodos Diagnósticos S/C. CNPJ: 37.161.148/0001-18. Processo n.º 001-00352/2001. Contratado: CCPD – Centro de Cirurgia Plástica e Dermatologia S/C Ltda. CNPJ: 02.526.240/0001-501. Processo n.º 001-00707/2001. Contratado: Centro de Medicina Avançada Ltda. CNPJ: 37.051.018/0001-22. Processo n.º 001-02460/2000. Contratado: Centro de Medicina Nuclear de Brasília Ltda. CNPJ: 00.380.931/0001-62. Processo n.º 001-00699/2001. Contratado: Centro Sul de Ultrassonografia S/C Ltda. CNPJ 26.964.205/0001-80. Processo n.º 001-00827/2001. Contratado: Clínica do Coração Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular Ltda. CNPJ: 00.528.315/0001-06. Processo n.º 001-00826/2001. Contratado: Clínica Neurofisiológica de Brasília Ltda. CNPJ: 00.876.924/0001-56. Processo n.º 001.00704/2001. Contratado: Clínica Oftalmológica Teixeira Pinto Ltda. CNP: 00.601.179/0001-32. Processo n.º 001-00709/2001, Contratado: CLINOR – Clínica Integrada de Ortopedia e Reabilitação S/C Ltda. CNPJ: 00.510.149/0001-10. Processo n.º 001.00851/2001. Contratado: Densiquality Densitometria Óssea S/C Ltda. CNPJ: 02.578.847/0001-83. Processo n.º 001-00698/2001. Contratado: Diagnose Laboratório de Anatomia Patológica e Citologia Ltda. CNPJ: 02.717.445/0001-12. Processo n.º 001-0835/2001. Contratado: Instituto do Coração de Taguatinga S/C Ltda. CNPJ: 72.602.071/0001-75. Processo n.º 001-00705/2001. Contratado: INCORDIS – Instituto de Cardiologia e Angiologia S/C Ltda. CNPJ: 00.417.014/0001-05. Processo n.º 001-00834/2001 Contratado: Instituto de Olhos de Brasília Ltda. CNPJ: 00.387.407/0001-13. Processo n.º 001-00832/2001. Contratado: IAD – Instituto do Aparelho Digestivo de Brasília S/C. CNPJ: 768.932/0001-89. Processo n.º 001-00755/2001. Contratado: Laboratório Bandeirante de Análises e Pesquisas Clínicas Ltda. CNPJ: 00.673.210/0001-40. Processo: 001-00708/2001. Contratado: LACS – Laboratório de Análises Clínicas de Sobradinho Ltda. CNPJ: 00.653.502/001-11. Processo n.º 001-00702/2001. Contratado: Laboratório Diagnóstico de Análises Clínicas Ltda. CNPJ: 26.491.530/0001-73. Processo n.º 001-00817/2001. Contratado: Paulistano – Centro Diagnóstico de Patologia Clínica Ltda. CNPJ: 32.912.412/0001-94. Processo n.º 001-00714/2001. Contratado: UNILUX - Unidade de Atendimento Oftalmológico Ltda. CNPJ: 00.691.675/0001-24. Processo n.º 03.184.896/0001-02. Contratado: Clínica de Olhos Dr. Paulo Janot S/C Ltda. CNPJ: 03.184.896/0001-02.

Ratificamos, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do mesmo.

Publique-se para as providências complementares.

Brasília-DF, 06 de julho de 2001, Conselho de Administração do FASCAL: Osiel Ribeiro da Silva-Presidente, Getúlio Soares Novaes Frota-Conselheiro, Sandra Maria Menezes da Silva-Conselheira, Leanara de Araújo Pinto-Conselheira, Mauro de Paulo da Rocha-Conselheiro, Vera Lúcia da Silva-Conselheira.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**AVISO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
CONVITE Nº 013/2001**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o edital da licitação em epígrafe, processo n.º 001-03126/1999, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza de veículos da CLDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, localizada no SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, sala A-03, CEP 70.086-900, Brasília. A sessão de abertura e recebimento dos envelopes está prevista para ocorrer em 14/08/2001, às 15 horas, no local acima indicado. Maiores informações no local ou pelo telefone 348-8650 ou fax 348-8651.

Brasília, 3 de julho de 2001.
DENIZE CASTRO FLAESCHEN
Presidente da Comissão

ATOS DO PODER EXECUTIVO**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATOS DE CONTRATOS**

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL - CENTRO DE CONVENÇÕES/ADETUR

PROCESSO Nº 016.000.175/2001 – ADETUR X UNIÃO VEREADORES DO BRASIL – UVB ; OBJETO: Ocupação dos espaços e dependências do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para realização do evento “ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES ” ; TERMO PADRÃO : 015/89; VALOR TOTAL: R\$ 3.950,39 (três mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos); VIGÊNCIA: 03 (três) dias, de 27 a 29 de junho de 2001; ASSINATURA: CARLOS EDIL FORTES, Diretor-Presidente, e LUIZ CARLOS DE SOUZA, responsável pelo Evento, em 25/06/2001, Brasília - DF.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL - CENTRO DE CONVENÇÕES/ADETUR

PROCESSO Nº 016.000.081/2001 – ADETUR/DF X CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS COOPERATIVAS HABITACIONAIS; OBJETO: Ocupação dos espaços e dependências do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para realização do evento “ I ENCONTRO DO COMITÊ REGIONAL DE COOPERATIVAS HABITACIONAIS DA ALIANÇA COOPERATIVA INTERNACIONAL DAS AMÉRICAS - ACI ” ; TERMO PADRÃO : 015/89; VALOR TOTAL: R\$ 904,31 (novecentos e quatro reais e trinta e um centavos); VIGÊNCIA: 04 (quatro) dias, de 26 a 29 de junho de 2001; ASSINATURA: CARLOS EDIL FORTES, Diretor-Presidente, e MANOEL MESSIAS GONÇALVES DA CRUZ, responsável pelo Evento, em 26/06/2001, Brasília - DF.

**SECRETARIA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA****ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/2001
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96**

PROCESSO Nº 151.000.198/2000 - PARTES :DF/ArPDF X BRASIL TELECOM S/A; ESPÉCIE: Contrato Padrão n.º 04/96.; OBJETO: Prestação de serviços correspondente a Serviços Telefônicos Fixo Comutado (STFC) de longa distância e local neste ArPDF; PRAZO: O Contrato será executado de forma contínua sob regime de preço unitário, segundo o disposto nos arts. 6º e 10º da lei 8.666/93, por um período de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período desde que ocorra motivo justificado a critério da administração, nos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93; VALOR: O Valor total para o Contrato Padrão n.º 04/96 é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei orçamentária anual; NOTA DE EMPENHO: N.º 2001NE00156, emitida sob o evento 400091, na modalidade, estimativa em 06/06/2001. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO 13122010085010011; FONTE DE RECURSOS: 100000000; NATUREZA DA DESPESA 349039; CÓDIGO U.O.: 13201; FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços.; VIGÊNCIA: O Presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, em 05/07/2001, de acordo com o presente contrato de prestação de serviços. Devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05/07/2001. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: ZENEIDE DE SOUSA PANTOJA, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ZILMA MARIA DE QUEIROZ GONÇALVES, na qualidade de Gerente Territorial de Vendas Corporativas e DANTE NARDELLI JUNIOR, na qualidade de Gerente Regional de Vendas Corporativas. TESTEMUNHAS: VIRGÍNIA DE FÁTIMA GONÇALVES E VERUSKA PFEIFER RACHID.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2/2001
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96**

PROCESSO Nº 151.000.198/2000 - PARTES :DF/ArPDF X EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES; ESPÉCIE: Contrato Padrão n.º 04/96.; OBJETO: Prestação de serviços correspondente a Serviços de Discagem Direta a Distância e Discagem Direta Internacional neste ArPDF; PRAZO: O Contrato será executado de forma contínua sob regime de preço unitário, segundo o disposto nos arts. 6º e 10º da lei 8.666/93, por um período de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período desde que ocorra motivo justificado a critério da administração, nos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93; VALOR: O Valor total para o Contrato Padrão n.º 04/96 é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ 100,00 (cem reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei orçamentária anual; NOTA DE EMPENHO: N.º 2001NE00157, emitida sob o evento 400091, na modalidade, estimativa em 06/06/2001. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO 13122010085010011; FONTE DE RECURSOS: 100000000; NATUREZA DA DESPESA 349039; CÓDIGO U.O.: 13201; FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços.; VIGÊNCIA: O Presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, em 05/07/2001, de acordo com o presente contrato de prestação de serviços. Devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05/07/2001. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: ZENEIDE DE SOUSA PANTOJA, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: CARLOS CÉSAR RODRIGUES, na qualidade de Gerente de Contas. TESTEMUNHAS: VIRGÍNIA DE FÁTIMA GONÇALVES E VERUSKA PFEIFER RACHID.

**SECRETARIA DE FAZENDA
E PLANEJAMENTO****SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERENCIA DE ARRECAÇÃO
CÉLULA DE GESTÃO DOS TRIBUTOS DIRETOS**

EDITAL Nº 4, DE 29 DE JUNHO DE 2001
AVISO GERAL DE LANÇAMENTO DE ITBI.

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE TRIBUTOS DIRETOS DA GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO

FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento de IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMOVEIS - ITBI aos contribuintes abaixo relacionados. Notifica-os e intima-os a recolher a FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL no prazo de 30 (trinta) dias contados desta intimação, conforme o artigo 4º da Lei 989, de 18/12/95, nos valores apurados por esta forma ou, no prazo de 30 (trinta) dias apresentar reclamação ao Supervisor da Célula de Tributos Diretos/CEDIR. O não atendimento ao presente Edital implicará a inscrição dos valores em Dívida Ativa.

NOTIF	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	VALOR EM R\$	ESPÉCIE
742/99	06519830	RICARDO DA SILVEIRA MONTEIRO	1,556,06	ITBI
710/99	47722053	KARLA VANESSA M MONTENEGRO DE ARAUJO	290,38	ITBI
546/99	47496940	PAULO RODRIGUES DA SILVA	151,95	ITBI
479/99	2006232X	JOSE SEBASTIAO HONORATO NETO	321,98	ITBI
478/99	45846480	SILMARA CRISTINA B. DA SILVA	111,06	ITBI
487/99	30448913	CARLOS JOSE DE SOUZA	98,10	ITBI
455/99	35050829	MARIA DE FATIMA COELHO BRAZ	73,22	ITBI
444/99	45449910	ROSA MARIA BARROS COELHO	57,39	ITBI
428/99	14026295	ANTONIO ALINDO BACCHI	523,37	ITBI
050/01	18498310	LEONEL ARRUDA	3,906,46	ITCD

SUZI CORRÊA MARQUES COSMO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 420/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO: (dilúente, mangueira p/instalação de água, cadeado, rebite, etc.); Grupo 10. Abertura: 16/07/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 421/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS: (placa de circuito, espelho de foco, kit alavanca, etc.); Grupo 20. Abertura: 16/07/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 422/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E ENSINO E APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, FOTO E COMUNICAÇÕES: (revelador p/máquina copiadora, refil de impressão, mouse, pedestal p/plotadora, etc.), Grupos 20, 14 e 66 abertura: 16/07/01 às 15:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 5 de julho de 2001.

DORNÉLIO LEMOS DO PRADO

Comissão Permanente de Licitação de Convite/Materiais
Presidente Respondendo

TOMADA DE PREÇOS Nº 119/2001 - SCL/SEFP/DF

Objeto: Aquisição de material para sinalização, identificação, segurança e proteção individual; Abertura: 25.07.2001 às 09:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 10,00 (dez reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou

representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

TOMADA DE PREÇOS Nº 120/2001 - SCL/SEFP/DF

Objeto: Aquisição de aparelhos e equipamentos para áudio, vídeo, foto e comunicação; Aparelhos e equipamentos técnicos para medição, orientação e controle; Abertura: 25.07.2001 às 15:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 12,00 (doze reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 5 de julho de 2001

JANILDO NUNES DA MOTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

REPETIÇÃO
CONVITE Nº 381/01 - SCL/SEFP

Objeto: SERVIÇO DE REVISÃO DE GARANTIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM 09 (NOVE) VEÍCULOS TIPO MITSUBISHI L 200: Grupo 97. Abertura: 13/07/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, a partir do dia 06/07/01 até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 5 de julho de 2001

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite/Serviços

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 38/2001-SCL/SEFP/DF

A Comissão Permanente de Licitação - Concorrência /Materiais e Serviços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Concorrência em epígrafe foi decidido: habilitar as empresas: 01. Vanbert Rep. e Comércio Ltda; 02. Autorizada Dist. de Utilidades Ltda; 03. Caflama Com. de Alim. Ltda; 05. Comercial Brasília de Plásticos - Brasplas; 06. Dental Lello Ltda; 08. Castro Brasília Comercial Ltda; 09. Unidas Coml. Dist. Ltda; 10. Amazônia Distribuidora Ltda; 11. Brasil Benef. Emp. Cereais Ltda; 12. Armazém do Papel Ltda; 14. Hidrocor Com. de Tintas Ltda; 15. Maxclean Com. Serv. Imp. e Exportação Ltda; 16. Distribuidora Bandeirante Ltda; 17. BMK Comércio e Importação Ltda; 18. Finoplast Transf. Atacadista de Plast. Ltda; 19. Visão Comercial e Serviços Ltda; 20. Grandes Marcas Dist. e Representações Ltda; 21. HP Dist. e Serviços Gerais Ltda; 22. Paramed e Rep. de Prod. Hospitalares Ltda e 24. JP de Souza - ME; e inabilitar as empresas: 04. Max Dist. Mat. Limpeza Ltda, por não cumprir o Inciso 5.1.3 do edital (não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, expedido por órgão Público ou empresa privada que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento dos produtos compatíveis em características com o objeto da licitação); 07. Dom Bosco Ind. e Com. de Serviços Ltda, por não atender aos Incisos VI e VII do subitem 5.1.4 do edital (não comprovou os índices LG e LC igual ou superior a 1, e não comprovou o Patrimônio Líquido de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação); 13. Guerra Prod. de Limpeza, por descumprir ao subitem 5.1.2, Inciso IV do edital (apresentou a certidão de regularidade junto ao FGTS com prazo de validade vencido) e 23. LM Comércio e Serviços Ltda, por não atender aos Incisos VI e VII do subitem 5.1.4 do edital (não comprovou os índices LG e LC igual ou superior a 1, e não comprovou o Patrimônio Líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação). A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, está prevista para o dia 16.07.2001 às 16:30 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 5 de julho de 2001.

EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Concorrência/Materiais e Serviços

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 68/2001-SCL/SEFP/DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

TOMADA DE PREÇOS Nº 75/2001-SCL/SEFP/DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento das Propostas Técnicas da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310. Comunica, ainda, que o Resultado de Julgamento publicado no DODF nº 128 do dia 05.07.2001, deverá ser desconsiderado.

Brasília, 5 de julho de 2001

JANILDO NUNES DA MOTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: MANOELA GONÇALVES & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C. Objeto do Contrato: Prestação de serviços advocatícios. Contrato: DEJUR/GEREC-2001/048. Assinatura: 04/07/2001. Valor: 50.000,00. Licitação: Inexigível, com base no *caput* do Art. 25, da Lei 8.666/93. Processo: 081/2001.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

EXTRATO DE CONTRATO (*)

Extrato do Contrato n.º 013/2001, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN e a empresa CTIS INFORMÁTICA LTDA. Processo n.º 121.164.186/00. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de uma SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO EDUCACIONAL para o Distrito Federal, Gerências Regionais de Ensino e Escolas Públicas, compreendendo o licenciamento de softwares, serviços de implantação e manutenção, cujas especificações encontram-se no Projeto Básico e nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, parte integrante do presente contrato e do Processo n.º 121.164.186/00. Fundamento Legal: Conforme homologação da licitação na modalidade Concorrência n.º 05/2000. Valor: R\$ 8.930.641,50 (oito milhões, novecentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 02 de julho de 2001. Assinam pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues – Diretor – Presidente, Francisco Sebastião Morais – Diretor Administrativo e Financeiro e Aberones da Silva – Diretor de Informática. Assina pela CTIS: Avaldir da Silva Oliveira – Diretor-Presidente.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF n.º 126, de 2 de julho de 2001, página 36

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2001-SEEDF

Processo: 080.007196/2000 - Partes: SEEDF X SCB ENGENHARIA LTDA - Assinatura: 03.07.2001 - Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a partir da data de sua publicação - Valor do Contrato: R\$ 1.172.484,26 (hum milhão, cento e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos) - Edital de Licitação, Tomada de Preços nº 04/2001-SE - Objeto: A execução de serviços para reforma e ampliação do Centro de Ensino 04, localizado na Q. 12, Bloco "A", Área Especial - Guará I - Brasília/DF. - Programa de Trabalho: 12361210032760002 - Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 100 - Nota de Empenho nº 1264/2001, emitida em 14.05.2001, na modalidade global, sob o evento nº 400091. - Assinantes: p/ SEEDF: Eurides Brito da Silva - p/ SCB: Sigmar Carlos Bielefeld.

SECRETARIA DE SAÚDE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE**AVISO DE ADIAMENTO
CONVITE Nº 229/01

A A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 060.001895/01, objetivando a Aq. de órtese cadeira de rodas para banho confeccionada em aço tubular e outros, prevista para o dia 10/07/2001, às 10:30 hs, foi adiada SINE DIE para melhores especificações.

Brasília, 5 de julho de 2001.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº Convite 070/01 - PROC. 061.007918/00
Vencedora/Item/Valor
MERCADO DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA - 02,03,06,07,08 - R\$ 5.909,65
Obs: foi sugerido o encerramento do item 05, e a revogação dos itens 01, 04, 09, 10, 11. Este resultado altera o publicado no DODF em 19/06/01.

Brasília, 5 de julho de 2001.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2001

Processo: 063.000.068/1999 - Partes: Fundação Hemocentro de Brasília e EMPRESA POWER - Engenharia, Comércio e Serviços Ltda., ; Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva de grupo gerador com reposição de peças; vigência: 10 meses a partir de 03.07.2001; Executores: - Chefe do Setor de Manutenção / FHB; Contratante: Diretora Presidente MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO; p/ Contratado: representante: JOSIVALDO OLIVEIRA SILVA.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRASEXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9/2001-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030-000.090/2001 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: Prorrogar o ajuste celebrado em 22/02/2001, objetivando a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, sarjetas e drenagem pluvial na Praça Juriti, Praça Andorinha, Rua das Figueiras, acesso a Quadra 102, Av. Gravatá, Rua 14 Norte e complementação da Rua Manacá, Águas Claras, em Taguatinga/DF. VIGÊNCIA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 21/07/2001, fica prorrogado até 31/10/2001. O prazo para a execução das obras fica prorrogado por mais 102 (cento e dois) dias corridos, contados a partir de 28/06/2001, vencendo-se portanto em 07/10/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05/07/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 39/2000-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030-005.050/2000 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: Prorrogar o ajuste celebrado em 12/09/2000, objetivando a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, pavimento em bloco de concreto, passeios, bocas de lobo, ajardinamento e arborização no Parque Ermida Dom Bosco - Lago Sul, em Brasília/DF. VIGÊNCIA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 31/07/2001, fica prorrogado até 31/10/2001. O prazo para a execução das obras fica prorrogado por mais 92 (noventa e dois) dias corridos, contados a partir de 01/07/2001, vencendo-se portanto em 30/09/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05/07/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2001-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-001.524/2001 - PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução de passeios, plantio de grama e implantação de meios-fios na 1ª Avenida EPIG/Sudoeste; execução de passeios na EQSW 101/102; execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, rede e drenagem pluvial na CLSW 100 e execução de rotatória no acesso à SQSW 103 - Setor Sudoeste, Cruzeiro/DF, consoante específica a Proposta de fls. 02/26 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 40/42. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso : I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 685.168,85 (Seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 22.101; II - Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0310; III - Natureza da Despesa: 4590-51; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 539.962,38 (Quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 00436, emitida em 26/06/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. Os recursos da ordem de R\$ 145.206,47 (Cento e quarenta e cinco mil, duzentos e seis reais e quarenta e sete centavos), serão empenhados posteriormente. FUNDAMENTO LE-

GAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05/07/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2001-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-002.314/2001 - PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução de meios-fios nas: QS 05, QS 06, QS 07, Av. Manacás e Av. Vereda da Cruz - Águas Claras; QNM Via M5 Área Especial acesso BR 070 SAGOGAN QSF lotes 201/203 e Via LN 18 Chácara 16 a 22; QNJ Área Especial 06 e 12; QNL 08 Conj. F; 06 Conj. E, G e J 03/01; 30 Via 29 Área Especial 02 Conj. 01; EQNL 5/7 e 6/8; Via LN 18, em Taguatinga/DF, consoante específica a Proposta de fls. 02/22 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 36/38. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso : I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 159.004,73 (Cento e cinquenta e nove mil, quatro reais e setenta e três centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 22.101; II - Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0310; III - Natureza da Despesa: 4590-51; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 159.004,73 (Cento e cinquenta e nove mil, quatro reais e setenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 00428, emitida em 25/06/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05/07/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2001-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-002.349/2001 - PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: fornecimento e plantio de palmeiras no Balão do Torto, em Brasília/DF, consoante específica a Proposta de fls. 02/07 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 20/22. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso : I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 164.472,00 (Cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 22.101; II - Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0310; III - Natureza da Despesa: 4590-51; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 164.472,00 (Cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais), conforme Nota de Empenho nº 00427, emitida em 25/06/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05/07/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

**COMPANHIA DO METROPOLITANO
DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Processo 097.000355/2001. CONTRATANTE: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal METRÔ-DF. CONTRATADA: A. Telecom Teleinformática. Termo de Contrato nº 008/2001-METRÔ-DF. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência

técnica do sistema telefônico da Contratante. VALOR: R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 26.122.0100.2359.0001, Natureza da Despesa: 34.90.39, Fonte 100. DATA DE ASSINATURA: 01/06/2001. PARTES, PELA CONTRATANTE: PAULO VICTOR RADA DE REZENDE e ALEXANDRE GONÇALVES. PELA CONTRATADA: GISELDA PENTEADO MELLES.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 43/2001-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA.; DATA DA ASSINATURA: 03/07/2001; OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de lanche matinal aos empregados da CEB; VALOR DO CONTRATO: R\$ 573.090,22 (quinhentos e setenta e três mil, noventa reais e vinte e dois centavos); PROCESSO Nº 093.000.160/2001-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pelo UNIVERSITÁRIO: IN LOON GOMES LIM; Cumpre-se assim o previsto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2001-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a S.W.M. INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição dos itens 01 e 02 da Tomada de Preços de Material TPM n.º 026/2000 do Processo 093.001083/2000, regidos pela Lei 8.666/93. Prazo de entrega: até 02/11/2001. Valor R\$: 439.237,50 (quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 29/06/2001. Despesas: CEB. Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO E WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela S.W.M. JOÃO MARCOS SABINO DE SOUZA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2001 DE 4 DE JULHO DE 2001

O Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital Normativo nº 1-MT/CEB de 25 de abril de 2001, publicado no DODF em 26 de abril de 2001, e republicado em 30 de abril de 2001, por ter incorreção do original, item 10.5, e de acordo com o Edital de Resultado Final e de Homologação nº 4-MT/CEB de 26 de junho de 2001, publicado no DODF em 27 de junho de 2001, comunica que fica convocado para exames pré-admissionais, para o cargo de MEDICO DO TRABALHO da Companhia Energética de Brasília - CEB, no período de 10/07/2001 à 18/07/2001 das 08:30h às 12:00h ou das 14:00h às 17:00, no SGAS Quadra 904, Conjunto A Bloco E Sala 05, o candidatos abaixo relacionados:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
- JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	1º
- RICARDO FAVA CORSATTO	2º

ROGÉRIO VILAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO
Diretor-Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO - HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2001-CEB

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, situada no SGAS, Quadra 904, Bloco "A", Sala 19, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o resultado da HABILITAÇÃO do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2001-CEB - AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MANOBRA, PADRÃO DE ENTRADA TAMPÃO E ARO, CRUZETA DE MADEIRA, DUTO DE PVC E ELETRODUTO CORRUGADO, com base na Ata de Recebimento dos Invólucros I e II - Documentos de Habilitação e Propostas, e Abertura dos Invólucros I - Documentos de Habilitação, juntamente com os pareceres da G.GRCT e G.GCMS, onde foram HABILITADAS as empresas: ESFERA METALÚRGICA LTDA. para os itens 01 a 03; CARMENSE COMERCIAL LTDA. para os itens 04 a 07; TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES, UNOCANN TUBOS E CONEXÕES e POLIERG IND. E COM. LTDA. para os itens 09 e 10; e MARGARETH PAGOTO ALVES para o item 08; e INABILITADA a empresa VILMAR L. DE SOUZA & CIA LTDA. por não atender as exigências do subitem 2.1.1 do Edital, ou seja, deixou de apresentar toda a documentação relativa a este subitem, estando o processo à disposição dos interessados para vistas na Gerência de Licitação - GRLLI, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações pelos telefones: 225-3549 e 325-2953.

Brasília, 5 de julho de 2001
RICARDO WAGNER DE RESENDE
Presidente da Comissão Especial de Licitação- CEL

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 77/2001

PROCESSO Nº 113.002.275/2001 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - OBJETO: Elaboração de projeto e conseqüente recuperação de uma obra de arte especial do tipo ponte, sobre o córrego Ponte Alta, estando inclusos os serviços de pavimentação e sinalização. - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Convite nº 012/2001 - VIGÊNCIA: 30.09.2001. - VALOR: R\$ 62.695,46 (sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos) - DATA DA ASSINATURA: 04.07.2001. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; Pela Contratada: LUIZ AFFONSO DELGADO ASSAD.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2000

PROCESSO Nº 113.003.5023/1999 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CBR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.- OBJETO: Dá novo preço ao material betuminoso constante da Cláusula Sexta do Contrato. - DATA DA ASSINATURA: 03.07.2001.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2000

PROCESSO Nº 113.003.027/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e EWEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.- OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias, devendo encerrar-se em 12.08.2001 e estende a vigência contratual para 30.09.2001. - DATA DA ASSINATURA: 12.06.2001.

EXTRATO DA SÉTIMA APOSTILA AO CONTRATO Nº 27/00

PROCESSO Nº 113.035.172/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 20 (vinte) dias, devendo encerrar-se em 14.07.2001 e estende a vigência contratual até 31.08.2001. - DATA DA ASSINATURA: 22.06.2001.

EXTRATO DA QUARTA APOSTILA AO CONTRATO Nº 55/00

PROCESSO Nº 113.036.196/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias, devendo encerrar-se em 01.09.2001 e estende a vigência contratual para 31.10.2001. - DATA DA ASSINATURA: 02.07.2001.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2000

PROCESSO Nº 113.002.647/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERTERRA TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - OBJETO: Dá novo preço ao material betuminoso constante na Cláusula Sexta do contrato. - DATA DA ASSINATURA: 05.07.2001.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 4/2000

Objeto: Serviços de limpeza, conservação e desinsetização predial, jardinagem e lavagem de veículos, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, nos bens móveis e nos bens imóveis ocupados pelo Detran/DF. A Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado de julgamento referente a fase de propostas de preços. Empresa vencedora nos lotes A, B e C: Coral Administração e Serviços Ltda. O parecer de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 213 do Ed. Sede do Detran/DF.

Brasília, 2 de julho de 2001
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente da CPL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO n.º 053.000.243/2001. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2001. PARTES: CBMDF X UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. OBJETO: prestação de serviços de contratação da Universidade de Brasília para que seja ministrado um Curso de Especialização em Treinamento Físico Militar, de forma a habilitar os participantes para que possam atuar na orientação, planejamento, docência, pesquisa e avaliação da educação física militar em todo o CBMDF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24104. Programa de Trabalho: 06122010027120001. Natureza da Despesa: 349039. Fonte de Recursos: 130. Nota de Empenho n.º 2001NE00436, no valor de R\$ 31.225,00 (trinta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 04/07/2001. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 31.225,00 (trinta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: o Contrato terá vigência adstrita ao respectivo crédito orçamentário do ano de 2001. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE OSCAR SOARES DA SILVA, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA IRAN JUNQUEIRA DE CASTRO, na qualidade de Diretor da Faculdade de Educação Física/UnB.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2001
AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 053.000.353/2000. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 034/2000. PARTES: CBMDF X Iveco Fiat Brasil Ltda. OBJETO: alteração contratual com vistas a prorrogar o prazo de entrega dos veículos tipo ABSE, para 06/07/2001 e a entrega dos veículos tipo ABT, por um período de 60 (sessenta) dias a contar de 07/06/2001, nos termos dos incisos II e VI, do parágrafo primeiro do artigo 57, da Lei 8.666/93, e da justificativa de (fl. 325). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 06/08/2001. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2001. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE OSCAR SOARES DA SILVA, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA Thélis Mendes Silva, na qualidade de Procurador Legal.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/99-PCDF NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/96

PROCESSO: 050.000.273/99 - PARTES: Distrito Federal X Contrata Empreendimentos Imobiliários Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07/04/2002. DA VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06/04/2001. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Joaquim Domingos Roriz, na qualidade de Governador do Distrito Federal. PELA CONTRATADA: Rossini Silva, na qualidade de Diretor.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 27, DE 3 DE JULHO DE 2001

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CFOPM/2001

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 31/2000, de 31AGO2000, publicado no DODF nº 171 de 05SET2000, e em cumprimento a determinação judicial, resolve: Convocar os candidatos Márcio Santos Gomes Basílio, insc. 22.727, clas. 10º lugar e Alexandre Pereira Alves de Oliveira, insc. 19.451, clas. 27º lugar, para realizar a Avaliação Psicológica – 4ª etapa, prevista no item 14 do Edital normativo, devendo comparecer às 09:00 horas do dia 09 JUL 2001, na Universidade de Brasília – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Biblioteca Central (BCE) – Multimeios, subsolo, sala 156, devendo ainda estar no local, meia hora antes, munido de documento de identidade e caneta esferográfica de tinta preta.

PAULO MIRANDA DE SIQUEIRA – CEL QOPM
Comandante-Geral Eventual

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 1/2001

A Comissão Permanente de Licitação informa, conforme o previsto no § 4º do artigo 21, da Lei nº 8.666/93, a nova data de abertura da licitação em epígrafe, cujo objeto é a concessão de uso de dependências no interior das UPMs para fins de exploração de serviços de lanchonete (cantina): dia 09/08/2001, às 15:00 horas, em função de alteração no Edital. Cópia do mesmo, encontra-se a disposição dos interessados na Sala de Licitação, no horário das 09:00 às 17:00 horas, nos dias úteis. Publique-se.

FRANCISCO DAL MOLIN DA ROSA – CEL QOPM
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2001

PROCESSO Nº 196.000.152/2001 – PARTES: DF/FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA X DISBREL – DISTRIBUIDORA DE BALANÇAS E REFRIGERAÇÃO LTDA – OBJETO: A

aquisição de material permanente: aparelhos e utensílios do tipo doméstico - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Convite nº 245/2001-SCL/SEF - NATUREZA DA DESPESA: 459052 - PROGRAMA DE TRABALHO: 18122010085010025 - FONTE DE RECURSOS: 100 - NOTA DE EMPENHO INICIAL: 2001NE00358 - EMITIDA EM: 04/06/2001 - VALOR: R\$ 757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais) - DATA DA ASSINATURA: 04/06/2001 - VIGÊNCIA: até 22/06/2001, a contar da data de sua assinatura - SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, Raul Gonzalez Acosta, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela contratada: José Carlos Magalhães, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2001

PROCESSO Nº 196.000.152/2001 - PARTES: DF/FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA X POLITEM - DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: A aquisição de material permanente: máquinas e implementos para agricultura e obras - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Convite nº 245/2001-SCL/SEF - NATUREZA DA DESPESA: 459052 - PROGRAMA DE TRABALHO: 18122010085010025 - FONTE DE RECURSOS: 100 - NOTA DE EMPENHO INICIAL: 2001NE00359 - EMITIDA EM: 04/06/2001 - VALOR: R\$ 853,00 (oitocentos e cinquenta e três reais) - DATA DA ASSINATURA: 04/06/2001 - VIGÊNCIA: até 22/06/2001, a contar da data de sua assinatura - SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, Raul Gonzalez Acosta, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela contratada: Nelson José de Almeida, na qualidade de Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2001

PROCESSO Nº 196.000.154/2001 - PARTES: DF/FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA X OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - OBJETO: A aquisição de aparelhos e equipamentos técnicos para medição, orientação e controle - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Convite nº 244/2001-SCL/SEF - NATUREZA DA DESPESA: 459052 - PROGRAMA DE TRABALHO: 18122010085010025 - FONTE DE RECURSOS: 100 - NOTA DE EMPENHO INICIAL: 2001NE00360 - EMITIDA EM: 04/06/2001 - VALOR: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) - DATA DA ASSINATURA: 04/06/2001 - VIGÊNCIA: até 09/07/2001, a contar da data de sua assinatura - SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, Raul Gonzalez Acosta, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela contratada: Edmar Botelho Santos, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2001

PROCESSO Nº 196.000.149/2001 - PARTES: DF/FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA X CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA - OBJETO: A aquisição de material permanente: máquinas, aparelhos, utensílios e equipamentos gráficos e para escritório - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Convite nº 250/2001-CPL/SEF - NATUREZA DA DESPESA: 459052 - PROGRAMA DE TRABALHO: 18122010085010025 - FONTE DE RECURSOS: 100 - NOTA DE EMPENHO INICIAL: 2001NE00362 - EMITIDA EM: 05/06/2001 - VALOR: R\$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais) - DATA DA ASSINATURA: 05/06/2001 - VIGÊNCIA: até 29/06/2001, a contar da data de sua assinatura - SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, Raul Gonzalez Acosta, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela contratada: Otto de Oliveira Valadares, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2001

PROCESSO Nº 196.000.143/2001 - PARTES: DF/FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA X STIPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - OBJETO: A aquisição de material consumo: material para sinalização, identificação, segurança e proteção individual - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Convite nº 263/2001-SCL/SEF - NATUREZA DA DESPESA: 349030 - PROGRAMA DE TRABALHO: 18122010085010025 - FONTE DE RECURSOS: 100 - NOTA DE EMPENHO INICIAL: 2001NE00363 - EMITIDA EM: 05/06/2001 - VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 05/06/2001 - VIGÊNCIA: até 28/06/2001, a contar da data de sua assinatura - SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, Raul Gonzalez Acosta, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela contratada: Estácio Lima Barbosa, na qualidade de Sócio Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2001

PROCESSO Nº 196.000.143/2001 - PARTES: DF/FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA X PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA - OBJETO: A aquisição de material consumo: material para sinalização, identificação, segurança e proteção individual - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Convite nº 263/2001-SCL/SEF - NATUREZA DA DESPESA: 349030 - PROGRAMA DE TRABALHO: 18122010085010025 - FONTE DE RECURSOS: 100 - NOTA DE EMPENHO INICIAL: 2001NE00364 - EMITIDA EM: 05/06/2001 - VALOR: R\$ 85,40 (oitenta e cinco reais e quarenta centavos) - DATA DA ASSINATURA: 05/06/2001 - VIGÊNCIA: até 28/06/2001, a contar da data de sua assinatura - SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, Raul Gonzalez Acosta, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela contratada: Moisés Tadeu do Amaral Neto, na qualidade de Sócio.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE TODAS AS COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS - JUNHO/2001

A Gerência de Orçamento e Finanças/DIROP/SEDUH em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 938/95-DF e Decisão nº 3427/96 - TCDF, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados durante o mês de Junho/2001.

INEXIGÍVEL

	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO		UN	TOTAL
498	Pro Systems Informática Ltda	Despesas com curso de informática	001	240,00	240,00
499	Pro Systems Informatica Ltda	Despesas com Cursos de Informática.	001	240,00	240,00
500	Pro Systems Informática Ltda	Cancelamento de empenho em razão de duplicidade, uma vez que já existir empenho anterior (2001NE00498).	001	240,00	240,00
517	Comp.Energética de Brasília	Despesas com consumo de energia elétrica p/esta Secretaria.	001	8.000,00	8.000,00
518	Telebrasil Telec.de Brasília	Despesas com tarifas telefônicas p/esta Secretaria.	001	20.000,00	20.000,00
519	Comp.Saneamento do DF	Despesas com fornecimento de água no corrente exercício.	001	5.700,00	5.700,00
521	ABC Assoc.Bras.de COHABS	Despesas com pagamento de taxa de manutenção no mês de junho/2001.	001	2.170,00	2.170,00
524	Cartório do 3º Ofício Taguatinga	Despesa com Emissão de Certidões de Ônus reais.	001	56,00	56,00
525	Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis	Despesa com emissão de Certidões de Ônus reais.	001	37,00	37,00
526	Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis	Despesa com emissão de Certidões de Ônus reais.	001	19,00	19,00
527	Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis	Valor que se cancela por incorreção na Modalidade.	001	19,00	19,00
528	Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis	Valor que se empenha p/atender despesa com emissão de Certidões de Ônus reais.	001	19,00	19,00
529	Companhia Energética de Brasília	Despesas em favor de fornecimento de energia elétrica p/esta Secretaria.	001	1000,00	1.000,00
535	Companhia de Saneamento do DF	Valor que se reforça p/cobrir despesas c/ fornecimento de água p/esta Secretaria.	001	1.000,00	1.000,00
558	Telebrasil Celular S/A	Valor que se reforça na 2001NE00009 p/ cobrir despesas referente a contas telefônicas dos aparelhos celulares de propriedade do IPDF.	001	4.000,00	4.000,00
561	Americel S/A	Valor que se reforça na 2001NE00176 p/cobrir despesa com tarifa telefônicas.	001	1.000,00	1.000,00

DISPENSA/SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
488	Emp.Bras.Corr e Telegráfos	Reforço de empenho p/atender despesas c/serviços postais.	001	1.000,00	1.000,00
511	Inst.Cand.Solidariedade-ICS	Despesas com prestação de serviços de equipe especializada e de suporte (mai/2001).	001	451.379,97	451.379,97
522	Freitas Epaminondas Ltda-ME	Valor que se empenha para ocorrer com contratação de empresa especializada p/confecção e instalação de corrimão na escada localizada em frente á Assoc.dos Serv. Da SEDUH, conforme planta e projeto básico, elaborado p/órgão requisitante em anexo.	001	480,00	480,00
537	Tecnolta equipamentos eletrônicos Ltda	Despesa com locação de máquinas e equipamentos copiadores p/esta Secretaria.	001	3.000,00	3.000,00
531	Empresa Bras.Correios e Telegráfos	Despesa com serviços postais.	001	6.700,00	6.700,00
532	Empresa Bras.Correios e Telegráfos	Valor que se reforça na nota de empenho nº 2001NE00012, para cobrir despesas c/ serviços postais p/esta Secretaria.	001	483,48	483,48

533	Empresa Bras. Correios e Telegráfos	Valor que se cancela por incorreção de valores.	001	483,48	483,48
534	Empresa Bras. Correios e Telegráfos	Despesas com serviços postais p/esta Secretaria.	001	1.000,00	1.000,00
555	Comp. Desenvol. Planalto Central	Valor que se reforça na 2001NE00042 p/ cobrir despesas c/ locação de equipamentos de informática.	001	18.659,37	18.659,37
564	Jawa Maq. e Equip. p/ Escritório Ltda	Despesas referente a prestação de serv. de desmontagem geral, limpeza, lubrificação e regulagem de um relógio datador/numerador, p/ esta Secretaria.	001	327,30	327,30

CONVITE/SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
475	Elevadores Atlas S/A	Valor que se reforça na 2001NE00058 p/ cobrir despesas c/manutenção preventiva em elevadores.	001	500,00	500,00
489	Adler Asses. Emp. e Rep. Ltda	Despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de instalações elétricas, estabilizadas e aterradas, inst. Elétricas não estabilizadas, grupos geradores. etc. no corrente exercício de 2001.	001	5.000,00	5.000,00
501	Irmãos Soares	Item 15 - Pregos de 22x42 c/ cabeça - marca Gerdau/Belgo	010	1,45	14,50
502	Farol Mat. P/Construção Ltda-EPP	Item 16 - Te de PVC rígido c/rosca de 1/2 - Akros. Item 17 - Niple PVC rígido c/rosca de 1/2 - Akros	010 010	0,46 0,14	6,00
508	Politen Distrib. Com. e Repres. Ltda	Item 10 - Aparelho de Ar condicionado, com capacidade mínima de 12.000 Btus 220 volts, c/ 03(tres) regulagens de temperatura instalado, marca Elgin, modelo EJF.	002	810,00	1.620,00
509	São Paulo Com. Ind. e Distr. Ltda	Item 09 - Aparelho de ar condicionado, com capacidade mínima de 18.000 BTUS, 220 Volts, instalado, marca Elgin, mod. EJF. Item 11 - Bebedouro elétrico p/garração de 20 litros, com controle automático de 01(uma) torneira p/água gelada e 01(uma) para água natural, c/deposito de plastico resistente e demais informações, fls 43 da proposta constante do processo.	001 001	1.020,00 229,00	1.249,00
574	Horus Telecomunicações Ltda	Item 01 - Cabo espiral com conector RJ-II, p/telefone padrão telebrás, com 1,5, marca Ocir.	020	3,00	60,00

TOMADA DE PREÇO/CONSUMO

	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
471	Fipel Com. de Fitas e Papéis Ltda	Papel sulfite 90G, p/ copiadora de plantas rolo medindo 914mmx100m, marca Unipel Papel carbono filme tamanho officio, medindo 220x330mm, caixa c/100 folhas, marca white horse. Pasta de cartolina, plastificada, 240KG, tamanho officio, com elástico nas abas, cores variadas, marca Polycart.	040 005 200	30,40 14,60 0,40	1.369,00
472	Expedgraf Gráfica Papeleria Ltda	Apontador de lápis, tipo escolar, plástico. Tesoura metálica, c/acabamento niquelado, med. 8" Tinta p/carimbo, frasco c/apx, 42 ml, na cor azul. Tinta p/carimbo, frasco c/apx, 42ml, na cor preta. Grampo trilho, med. 80mm, cx c/50 jogos.	030 020 020 020 100 300	0,10 4,86 0,89 0,89 1,90 0,29	474,80

		Pasta suspensa p/arquivo, plastificada, c/grampo trilho, tam. officio, cores variadas. Pasta suspensa p/arquivo, c/grampotrilho, ponteira plástica fixa, c/visor transparente e etiqueta.	200	0,31	
474	Gráfica Papeleria Araguaia Ltda	Valor que se empenha p/cobrir despesa c/material de consumo.	001	6.592,78	6.592,78
476	Gráfica Papeleria Araguaia Ltda	Valor que se cancela na 2001NE00474 por incorreção de valor.	001	6.592,78	6.592,78
477	Gráfica Papeleria Araguaia Ltda	Solicitação de cópia, no formato 10x15cm, em papel ap 75gr, impressão em três cores frente, bloco de 100x01 vias, marca, Gráfica Araguaia. Form. p/permuta, transferência e impressão em três cores frente e uma verso, bloco de 100x01 vias, Gráfica araguaia.	100 100	1,80 3,88	568,00
478	Barbara Bela Editora, Graf. e Papel. Ltda	Confecções de envelopes, formato 11,4x22,9cm, papel ap 90gr/m2, impressão 3/0 cores, marca Agaprint.	20000	0,11	2.260,00
480	Barbara Bela Editora, Graf. e Papel. Ltda	Valor que se cancela na 2001NE00478 por incorreção no valor.	001	2.260,00	2.260,00
481	Barbara Bela Editora, Graf. e Papel. Ltda	Confecções de envelopes, formato 11,4x22,9cm, papel ap 90gr/m2, impressão 3/0 cores, marca Afaprint.	20000	0,06	1.160,00
483	Ferragens Lider Com. e Serv. Ltda-ME	Broca em aço rápido de 9/64" marca Vonder Broca em aço rápido de 5/32" marca Vonder Broca em aço rápido de 3/32" marca Vonder Broca em aço rápido de 7/64" marca Vonder Broca em aço rápido de 1/8" marca Vonder Broca em aço rápido de 5/16" marca Vonder Broca em aço rápido de 1/4" marca Vonder	010 010 010 010 010 005 005	0,90 0,90 0,90 0,90 0,90 2,60 1,70	66,50
484	Lojas Ene Esse Ltda	Chave de fenda simples, haste niquelada, cabo em polipropileno, de 3/16x4 marca Taurus.	002	1,54	3,08
		Item 23 - Requerimento, no formato officio, em papel ap 75gr, impressão em 03 cores frente, bloco de 100x1 via. Item 24 - Medida provisória nº 1520 anexo V, no formato officio, em papel ap 75 gr, impressão em uma cor frente, bloco de 100x 1 via. Item 25 - Medida provisória nº 1520 anexo II, no formato officio, em papel ap 75gr, impressão em 01 cor frente, bloco 100x 1 via. Item 26 - Declaração anexa XII, no formato officio, em papel ap 75 gr, impressão em 01 cor frente, bloco de 100x 1 via.	100 060 030 030 060	3,30 2,45 2,65 2,65	
					2,45

		Item 08 - Formulário GEGAD - espécie e nºinteressado, no formato de 15x20cm, em papel ap 75gr, impressão em 03 cores, frente, bloco de 100x1 via.	005	19,80	
		Item 09 - Termo de retirada, no formato 16,5x20cm, em papel ap 75gr, impressão em 03 cores frente, bloco 100x1 via.	040	3,12	
		Item 10 - Comunicação de juntada de requerimentos a processos, no formato 15x21cm, em papel ap 75gr, impressão em 03 cores frente, bloco de 100x1 via.	020	4,95	
		Item 12 - Transferencia de bem patrimonial-TBP, no formato de 16x21cm, em papel ap 75gr, impressão em 01 cor frente, bloco de 50x3 vias.	050	3,44	
		Item 13 - Requisição de material, no formato 16x21cm, em papel ap 75gr, impressão em 01 cor frente, bloco de 100x1 via.	010	4,99	
		Item 16 - Controle de movimentação de processos, impressão em 01 cor frente, em papel ap 75gr, no formato 11x16cm, bloco de 100x1 via.	026	1,88	
520	Apice gráfica Papeleria		060	1,29	6.553,18
		Item 17 - Expedidor/regimento, no formato 11x18cm, em papel ap 75gr, impressão em 01 cor frente, bloco 100x1 via.	500	2,99	
		Item 18 - Cartas de convocação, no formato ofício, em papel ap 75 gr, em 03 cores frente e 01 verso, bloco de 100x1 via.	200	1,49	
		Item 19 - Relação de documentos, no formato 1/2 ofício, em papel ap 75 gr, impressão em 03 cores frente, bloco de 100x1 via.	200	3,09	
		Item 20 - Formulário p/habilitação à aquisição de imóvel, no formato ofício, em papel ap 75 gr, impressão em 04 cores frente e 01 verso, bloco de 100x1 via.	200	3,09	
		Item 21 - Folhas de despacho, no formato ofício, em papel ap 75 gr, impressão em 03 cores frente e 01 verso, bloco de 100x1 via.	200	3,09	
		Item 23 - Requerimento, no formato ofício, em papel ap 75gr, impressão em 03 cores frente, bloco de 100x1 via.	100	3,30	
		Item 24 - Medida provisória nº 1520, anexo V, no formato ofício, em papel ap 75gr, impressão em 01 cor, frente, bloco de 100x1 via.	060	2,45	
		Item 25 - Medida provisória nº 1520 anexo II, no formato ofício, em papel ap 75gr, impressão em 01 cor frente, bloco de 100x1 via.	030	2,65	
		Item 26 - Declaração anexo XII, no formato ofício, em papel ap 75gr, impressão em 01 cor frente, bloco de 100x1 via.	030	2,65	

		Item 27 - Declaração anexo XI, no formato ofício, em papel ap 75gr, impressão em 01 cor frente, bloco de 100x1 via.	060	2,45	
523	Apice Gráfica Papeleria	Cancelamento do Empenho em decorrência de divergência na "MODALIDADE"	001	6.553,18	6.553,18
536	Artes Gráfica e Editora Pontual Ltda	Item 01 - Envelope carta com timbre, código DF/SDCA/014, medindo 114x162mm, com gramatura de 90gr, na cor branca, 1/0 cor. Item 02 - Envelope saco(pequeno) com timbre, medindo 200x280mm, código DF/SDCA/016, papel "Kraft" ouro 80gr, 1/0 cor.	0,08 0,14	220,00	
536	Artes Gráficas e Editora Pontual Ltda	Item 01 - Envelope carta com timbre, código DF/SDCA/014, medindo 114x162mm, com gramatura de 90gr, na cor branca, 1/0 cor. Item 02 - Envelope saco(pequeno) com timbre, medindo 200x280mm, código DF/SDCA/016, papel Kraft ouro 80gr, 1/0 cor.	1000 1000	0,08 0,14	220,00
562	Volkswagen do Brasil Ltda	Despesas c/ aquisição de um veículo Volkswagen, modelo Santana 2.0, ano 2001/2001, conforme especificações constantes na proposta.	001	31.399,52	31.399,52

TOMADA DE PREÇO/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

492	LM Dist.Com.Rep.d e Papeis Ltda	Item 201 - Papel Heliografico Amoniacal, ultra rapido, rolo de 0,75x30m, marca Srinta. Item 202 - Papel Heliografico Amoniacal, ultra rapido rolo de 0,86x30m, marca Srinta.	020 020	19,60 22,45	841,00
494	Síntese Consultoria e Informática Ltda	Reforço do empenho p/atender despesas com prestação de serviços de processamento de dados,objetivo do CONT/SEDUH/ASTEL/Nº 28/2000.	001	12.886,49	12.886,49
495	Tecnolta Equip.Eletronic os Ltda	Despesas com locação de máquinas reprograficas p/esta Secretaria.	001	5.658,00	5.658,00
503	LM Distr.Com.Rep. de papeis Ltda	Cancelamento do empenho devido divergência na NATUREZA DE DESPESA	001	841,00	841,00
559	Gavea Emp.de Serv.Gerais Ltda	Reforço de Empenho p/atender despesas c/ serviço de limpeza e conservação.	001	39.595,00	39.595,00
560	Síntese Consultoria e Inform.Ltda	Despesas com serviços de processamento de dados p/ esta Secretaria.	001	12.779,44	12.779,44
563	Centro de Int.Emp.Escola- CIEE	Valor que se reforça na 2001NE0012 para cobrir despesa c/bolsa auxílio de estagiário desta Secretaria no mês de junho/2001.	001	14.000,00	14.000,00

CONCORRÊNCIA/MATERIAL DE CONSUMO

	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
473	Cemaco Com.de Mat.de Const.Ltda	Item 185 - Cola p/laminado plastico, lata c/ 360ml, marca Formica.	002	12,24	24,48
482	Papelaria Brito Com.e Repres.Ltda	Toner p/máquina copiadora xerox, modelo 5012/5014, marca xerox.	003	174,73	524,19
510	Caflama Com.de Alimentos Ltda	Item 137 - Café torrado e moído, de 1ª qualidade, em embalagens de 500gr, empacotado à vácuo, marca TIC TAC.	300	2,96	888,00

512	Marcoday Com.de generos Alim.Ltda	Item 01 - Agua mineral, garrafão c/20 litros Super Vida.	2000	2,27	4.540,00							
514	Com.de Alimentos Bamby Ltda	Item 67 - Leite integral longa vida, embalagem de 1 litro, marca LAC.	036	0,87	31,32							
515	Marcoday Com.de generos Alim.Ltda	Valor que se cancela por incorreção no Ítem MODALIDADE.	001	4.540,00	4.540,00							
516	Marcoday Com.de generos Alim.Ltda	Item 01 - Água mineral, garrafão c/20 litros, Super Vida.	2000	2,27	4.540,00							
538	Representações Montalvao e Siqueira Ltda	Item 097 - Capa em pvc, para encadernação, transparente, medindo 216x330mm, pacote com 100 unidades, marca Areta.	005	18,00	630,00							
		Item 098 - Capa em pvc, para encadernação, cores a escolher, medindo 216x330mm, pacote com 100 unidades, marca Areta.	010	18,00								
		Item 211 - Registrador tamanho ofício, lombada estreita, marca Mancari.	200	1,80								
539	Distr.ABC Papeis Ltda	Item 017 - Bloco de Recado, tipo post it, medindo 38x50mm(653), cada bloco com 100 folhas, auto adesivo na parte superior, marca Anote Cole.	020	0,42	698,05							
		Item 034 - Faca para cortar papel,tipo estilete, lamina larga, marca Hansa.	050	0,82								
		Item 053 - Cola plástica em emulsão para papel embalagem de 01(um) litro, com aplicador, marca Max.	010	2,88								
		Item 055 - Cola em tubo de 03gr(adesivo instantaneo), marca Supoer Bonde.	005	1,99								
		Item 073 - Extrator de grampos, tipo espátula, niquelado, marca Cioba.	030	0,58								
		Item 077 - Fita adesiva transparente, medindo 12mmx50m, marca Aldebrás.	030	0,41								
		Item 162 - Papel adesivo, tipo contact transparente, rolo de 0,45x10m, marca Vinil.	010	10,52								
		Item 212 - Registrador tamanho ofício, lombada larga, marca Marcari.	200	1,85								
		Item 234 - CD Rom virgem, 74 minutos, com capacidade para 650 mb, regravável, marca Hélios.	030	3,50								
		540	Movap Ltda	Item 050 - Cola em bastão p/uso em papel, papelão, tubo com no mínimo 7gr, marca Cis Stick.		100	0,54	494,60				
Item 065 - Envelope plástico p/pasta, 04 furos, medindo 25x34cm, marca DAC.	020			3,15								
Item 066 - Etiqueta auto adesiva, em folhas A4, medindo 101,6x50,8mm, caixa com 250 unidades, marca Etiquemax.	030			4,28								
Item 110 - Tinta p/almofada de carimbo, embalagem com 37ml, na cor azul, marca Japan.	004			0,78								
Item 206 - Pasta de cartolina plastificada, com elástico nas abas, tamanho ofício, cores variadas, marca Geka.	300			0,36								
Item 208 - Pasta de plástico na cor preta, c/ 20 envelopes de plástico transparente, 04 furos, grampo, na cor preta, medindo 25x34cm, marca DAC.	020			1,78								
541	Autograff Gráfica e Editora Ltda			Item 221 - Fita p/gravador virgem, tipo cassete, magnética, com duração de 60 minutos, marca Basf c-60.	020	1,38	983,80					
				Item 011 - Envelope carta, código DF/SDCA/014, marca envelope Agaprint.	050	4,76						
				Item 012 - Envelope ofício, código DF/SDCS/015, marca envelope Agaprint.	060	5,30						
				Item 013 - Envelope saco(pequeno), código DF/SDCA/016, marca envelope Agaprint.	020	9,84						
		Item 014 - Envelope saco(médio), código DF/SDCA/016-A, marca envelope Agaprint.	010	13,50								
		Item 015 - Envelope saco(grande), código DF/SDCA/017, marca envelope Agaprint.	005	19,20								
		Item 227 - pilha para uso geral, alcalina, tipo palito, pacote com 02 unidades, marca Rayovac.	010	2,10								
		Item 235 - Copo plástico descartável para café, capacidade para 200ml, marca Copocentro.	300	0,94					478,00			
		Item 236 - Copo plástico descartável para café, capacidade para 50ml, marca Copocentro.	500	0,35								
		543	Papeleria Brito Com.e Repres.Ltda	Item 030 - Borracha branca plástica, formato retangular, medindo no mínimo 35x22mmx12mm, marca Ecole.	100	0,29		1.092,50				
Item 047 - Clipes nº 00, niquelado, caixa c/100 unidades, marca BJK.	100			0,35								
Item 060 - Cadarço p/encadernação, 200mm de largura, rolo com 50m, marca linha Seta.	010			27,00								
Item 083 - Fita adesiva dupla face, medindo 25mmx50m, marca Adere.	005			3,22								
Item 080 - Fita dat DDS(digital data storage), medindo 4mmx125m, marca Sony.	020			37,12								
544	Gravopel Com.e Rep.Ltda	Item 177 - Papel sulfite p/uso em ploter 6, medindo 91,4cmx50m, marca Gravopel.	010	12,00	120,00							
545	Centro Oeste Maq.e Ferramentas Ltda	Item 224 - Pilha para uso geral, alcalina, tamanho grande, pacote c/02 unidades, marca Rayovac.	010	3,39	33,90							
546	LM Com.e Serv.Ltda	Item 074 - Fita adesiva de papel crepe, medindo 19mmx50m, marca Aldebrás.	100	1,10	311,70							
		Item 075 - Fita adesiva crepe, medindo 50mmx50m, marca Aldebrás.	030	2,99								
		Item 237 - Garrafa térmica, revestida em plástico, cap. P/1000ml, marca Aladim.	010	11,20								
547	BC Comercial Ltda-ME	Item 042 - Caneta marca texto, em cores variadas a escolher, marca Certik.	100	0,48	76,00							
		Item 127 - Tesoura metálica, para cortar papel, com acabamento niquelado, medindo 8, marca Certik.	010	2,80								

548	HP Distr. E Serviços Gerais Ltda	Item 229 – Bateria (pilha) de 9 volts p/multímetro, marca general Pur Pose.	005	4,37	21,85
549	Distr.de Papeis Ltda	Item 125 – Grampeador de papel, metálico, de mesa p/grampo 26/6, base c/aproximadamente 20cm, marca Madson.	010	6,88	68,80
550	Fipel Com.de Fitas e Papéis Ltda	Item 003 – Formulário contínuo em impressão, 01 via, medindo 240x280mm, apergaminhado, 63gr/m2, micro-serrilhado, caixa c/3000 unidades, marca Classic.	010	33,60	560,00
		Item 051 – Cola plástica em emulsão para papel, tubo com 90gr, marca Polycola.	100	0,38	
		Item 061 – Corretor líquido p/máquina de escrever, embalagem com 18ml, marca White Fix.	050	0,45	
		Item 064 – Elástico nº 18, caixa c/25gr, marca Mercur.	050	0,48	
		Item 084 – Grampo p/grampeador, acobreado, 26/6, caixa com 5000 unidades, marca Wingo.	030	1,09	
		Item 115 - Prancheta, tipo escolar, acrílico, medindo 33x23cm, marca Acrimet.	020	4,53	
		Item 174 – Papel sulfite, para máquina de calcular, medindo 57mmx65m, marca Unipel.	030	0,54	
551	Faxform Dist.de Mat.escrit. e Informática Ltda	Item 099 – Livro ata, cartonado, com 50 folhas numeradas, medindo 22x33cm, marca Kajoma.	020	2,10	243,50
		Item 102 – Livro protocolo, cartonado, com 100 folhas numeradas, medindo 16x23cm, marca Kajoma.	030	1,80	
		Item 163 – Papel p/fac-simile, medindo 216mmx30m, marca Kajoma.	050	2,95	
552	Kalunga Com.e Ind.Grafica Ltda	Item 025 – Almofada p/carimbo, entintamento permanente, nº 04, cor azul, marca Hélios/Car.	030	3,72	291,70
		Item 028 – Apontador de lápis, tipo escolar em metal, marca Importado.			
		Item 078 – Fita adesiva p/empacotamento, medindo 50mmx50m, marca Strapak.			
		Item 089 – Lápis preto nº 2, marca Happy-Time.	020	1,10	
		Item 112 – Régua de plástico transparente, 2mm de espessura, milimetrada, medindo 30cm, marca Waleu.	100	0,08	
		Item 123 – Perfurador de papel, em ferro fundido, tamanho grande, com base de aprox.11x17cm, marca Central.	050	0,80	
				010	

553	Multiplik Com.e Repres.Ltda	Item 029 – Barbante de algodão, 08 fios, rolo com 330gr, marca Leão.	010	1,79	822,40
		Item 076 – Fita adesiva transparente, medindo 12mmx30m, marca Euro RP2000BR.	050	0,27	
		Item 087 – Grampo p/trilho, 80mm, caixa c/ 50 jogos, marca ACC.	200	1,97	
		Item 205 – Pasta de cartolina de 180gr, simples, plastificada, tamanho ofício, cores variadas, marca CIL.	300	0,23	
		Item 207 – Pasta de cartolina plastificada, com grampo trilho, tamanho ofício, cores variadas, marca CIL.	300	0,32	
		Item 210 – Pasta suspensa p/arquivo, com grampo trilho, ponteira plástica fixa, com visor plástico transparente e etiqueta, marca CIL Kraft.	500	0,36	
		Item 226 – Pilha p/uso geral, alcalina, tamanho pequena AA, pacote c/02 unidades, marca Rayovac.	010	1,54	
		Item 233 – Pad mouse em tecido, tamanho grande, marca Bright.	020	1,83	
554	Marika Comercial Ltda	Item 039 – Caneta esterográfica, em plástico transparente, escrita média, na cor azul, marca Ita.	800	0,18	270,00
		Item 040 – Caneta esterográfica, em plástico transparente, escrita média, na cor preta, marca Ita.	500	0,18	
		Item 041 – Caneta esterográfica, em plástico transparente, escrita média, na cor vermelha, marca Ita.	200	0,18	
575	MaxClean Com.Serv.Import .e Export.Ltda	Papel p/copia xerográfica, de 75g/m2, formato a A4, na cor branca, medindo 210x297mm, marca Chamex.	500	6,13	3.065,00

CONVITE/MATERIAL DE CONSUMO

468	GF Peças e Serviços Ltda	Item 01 – Disco de freio dianteiro, marca Minacio p/parati	001	12,50	28,40
		Item 03 – Maçaneta interna da porta direita dianteira, marca Univel.	001	5,30	
		Item 04 – Maçaneta interna da porta direita traseira, marca Univel.	001	5,30	
		Item 05 – Maçaneta interna da porta esquerda traseira, marca Univel.	001	5,30	
469	Sandicar Veículos Ltda	Botão de controle de ventilação da parati, marca Oroginal.	001	13,49	13,49
530	Cesar Reis Office Products Ltda	Fita de limpeza de cabeçote tipo unidade de fita backup dat 4mm, marca Imation.	002	19,00	38,00
581	Proroupas Confeções Ltda	Jaleco confeccionado em tecido tergal, na cor branca, marca santista, mangas curtas, aberto na frente, com dois bolsos inferiores e um bolso superior esquerdo, fechado com botões, numeração a ser determinada.	010	13,50	135,00

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇO JUNHO/2001

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 16 DA LEI 8.666/93, COMBINADO COM O ARTIGO 1º DA LEI 938/95, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS.

Inexigível					
NE	Bens e/ou Serviços	Qtde	Unitário	Preço Total	Fornecedor
095	Despesas com telefonia			1.034,66	TELEB.CELULAR
096	Despesas com telefonia			3.027,25	BRASIL TELECOM
101	Despesas com link			587,85	BRASIL TELECOM
105	Despesas com telefonia			5,66	EMBRATEL
Concorrência					
NE	Bens e/ou Serviços	Qtde	Unitário	Pre	Fornecedor
112	Material p/ escritório			30,99	DISTRIBUIDORA ABC
113	Material p/ escritório			19,00	ALVARENGA LTDA
114	Material p/ escritório			43,05	MOVAP LTDA
115	Material p/ copa			133,80	DISTRIBANDEIRANTES
116	Material p/ escritório			11,00	LM COMÉRCIO
117	Material p/ escritório			175,00	PAPELARIA BRITO
118	Material p/ escritório			4,80	BC COMERCIAL
119	Material p/ copa			25,50	FIPEL COMERCIAL
120	Material p/ escritório			9,00	FAXFORM -DIST.LTDA
121	Material p/ escritório			8,00	KALUNGA LTDA
122	Material p/ escritório			36,00	MAKIKI LTDA
123	Material p/ escritório			33,80	MULTIPLIK LTDA
Não Aplicável					
NE	Bens e/ou Serviços	Qtde	Unitário	Preço Total	Fornecedor
098	Auxílio alimentação			94,05	BANCO DE BRASILIA
106	Folha normal			1.387,00	DEUSITA E OUTROS
107	Folha normal			90.730,25	DEUSITA E OUTROS
108	Auxílio Transporte			2.673,64	BANCO DE BRASILIA
109	Folha normal inss			10.421,62	INSS
110	Folha normal			858,82	DEUSITA E OUTROS
111	Auxílio alimentação			94,05	BANCO DE BRASILIA
124	Despesas c/ exer.anteriores			465,85	DEUSITA E OUTROS
Convite					
NE	Bens e/ou Serviços	Qtde	Unitário	Preço Total	Fornecedor
097	Locação de máquina			1.299,00	TECNOLTA
102	Locação de veículo			1.699,00	DISBRAVE
103	Despesas com gás			139,20	COPLAGAS
104	Despesas com veículo			836,61	BRASAL

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 160.001.702/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 774/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e JK Comercial de Baterias e Peças Automotivas Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 23, Conjunto 2, Quadra 400, ADE, Recanto das Emas-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 104,00 (cento e quatro reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Rosa Alice Ribeiro Ferreira. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.786/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 785/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Confecções Rabelo Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 30, Conjunto 13, ADE, Águas Claras-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077,

de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Maria das Dores Rabelo. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.031/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 787/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Paulo Maeda Telecomunicações Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 24, Rua 11, Pólo de Modas, Sria, Guará-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Mutsumu Maeda. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.887/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 795/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Isaac Naves de Oliveira-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 27, Quadra 2, Expansão Econômica, Sobradinho DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 102,50 (cento e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Isaac Naves de Oliveira. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.852/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 797/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Bar e Lanches Estrela de Minas Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 6, Conjunto 9, QN 122, Samambaia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Milton Madureira. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.770/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 798/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Modil Motores Diesel Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 33, Conjunto C, Quadra 4, ADE, Centro Norte de Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: João Francisco Feitosa. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.682/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 799/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Dourado Materiais Elétricos Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 16, Conjunto A, Quadra 1, ADE, Centro Norte Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 240,50 (duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Márcia Helena de Oliveira Dourado. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.578/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 801/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Gilberto Gomes-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 2, Conjunto 3, Quadra 402, ADE, Recanto das Emas-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Gilberto Gomes. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.551/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 803/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e P D Fiumaro de Almeida-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 24, Conjunto 2, Quadra 400, ADE, Recanto das Emas-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 104,00 (cento e quatro reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Pedro Donizete Fiumaro de Almeida. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.088/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 811/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Ivanilde Luiza Barbosa Naves-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 8, Rua 3, Polo de Modas, Guará-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Ivanilde Luiza Barbosa Naves. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.491/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 816/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Torre Forte Materiais para Construção Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 8, Conjunto 8, ADE, Águas Claras, Taguatinga-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 542,50 (quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Maria Couto Baia. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.811/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 822/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Transbaby Transporte Escolar Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 25, Conjunto E, Quadra 3, ADE, Centro Norte, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 384,50 (trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Edivar Dourado de Sousa. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.518/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 825/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e S. C. de Souza-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 8, Conjunto 3, Quadra 402, ADE, Recanto das Emas-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 146,50 (cento e

quarenta e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Sincero Cândido de Souza. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.888/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 835/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Alambrindes Comércio e Indústria de Brindes Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 24, Conjunto A, Quadra 3, ADE, Centro Norte Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 533,50 (quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: José de Arimatéia Alves Moura. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.531/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 842/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e N&V Comércio de Vidros Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 3, Conjunto 3, Quadra 600, ADE, Recanto das Emas-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 122,50 (cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Neuber Miranda Mariano. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.685/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 846/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Araci Leal Ivo-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 6, Conjunto H, Quadra 4, ADE, Centro Norte, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Araci Leal Ivo. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.958/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 855/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Saulo e Marcelo Peças e Serviços Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 15, Conjunto H, Quadra 3, ADE, Centro Norte, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 23.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Saulo Resende de Moraes. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.567/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 859/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Nelson Pereira de Sousa Lanches-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 19, Conjunto 5, Quadra 200, ADE, Recanto das Emas-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 24.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Nelson Pereira de Souza. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.593/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 886/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Auto Mecânica Saturno Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção

de Compra do imóvel denominado Lote 21, Conjunto 5, Quadra 200, ADE, Recanto das Emas-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 24.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Saturnino da Silva Fernandes. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.588/1999 ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 890/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Deusdete de Sousa Rocha de Aquino-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 2, Conjunto 4, Quadra 600, ADE, Recanto das Emas-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 24.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Deusdete de Sousa Rocha de Aquino. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.277/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 891/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Eliane Porto de Oliveira-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 4, Conjunto 3, Quadra 400, ADE, Recanto das Emas-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 107,50 (cento e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 24.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Eliane Porto de Oliveira. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.121/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 894/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Magno Pascoal Silva Serra-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 2, Rua 14, Pólo de Modas, Sria, Guará-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 24.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Magno Pascoal Silva Serra. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.500/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 901/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Ponto Certo Auto Mecânica Ltda-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 15, Conjunto 3, Quadra 400, ADE, Recanto das Emas-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$107,50 (cento e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 24.05.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Luiz Alberto Batista. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.249/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 948/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Escavo Construções Indústria e Comércio Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos imóveis denominados Lotes 19 20 e 21, Conjunto A, Área Complementar 219, Santa Maria-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março

de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 1.954,50 (hum mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), para os lotes. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 21.06.2001. P/TERRACAP: José Gomes Pinheiro Neto, Marcus Vinicius Souza Viana e Ademar Francisco Santos de Cerqueira. P/CONCESSIONÁRIA: José Alaor de Alcântara. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO de Alteração Contratual do Contrato de Aquisição de Bens nº 019/2000 - Processo nº 240.000.874/2000, de 22/09/2000. PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Solidariedade - SESOL x ELIZABETE T. MAZARRO COM. E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - ME. OBJETO: o presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual da cláusula sexta – da dotação orçamentária, no que se refere ao elemento de despesa, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, considerando a edição da Portaria 239 da Secretária de Fazenda e Planejamento, de 21.05.01, publicada no DODF de 24.05.01, que promove a alteração dos quadros de detalhamento das Despesas de diversas unidades orçamentárias, onde o programa: Leite da solidariedade, será classificado no elemento de despesa 34.90.32 – material de distribuição gratuita. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2000. VIGÊNCIA: 20/09/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Estado de Solidariedade. Pela CONTRATADA: ELIZABETE TEIXEIRA MAZARRO, na qualidade de titular.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE REAL DE USO Nº 13/2001 NOS MOLDES DO TERMO PADRÃO Nº 18/96

PROCESSO 141.003.424/94-PARTES: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I e EMPRESA PRINCIPAL DE PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA E EMPREENDIMENTOS MORATO LTDA. ESPÉCIE: Termo Padrão de Concessão de Direito Real de Uso nº013/2001. ENDEREÇO: Lote Nºs 02 E 04, do Bloco 06, Tipo EC-4B, da Quadra 714/715, do SCR/Norte(NUMERAÇÃO PREDIAL: SCR/NORTE, QD.714, Bl."D", Acesso aos Pavimentos Superiores nº 12, salas 101 à 111, 201 à 212, 301 à 304 e 401 à 404).OBJETO: Pelo presente Termo de Concessão de Direito Real de Uso, o CONCEDENTE autoriza o CONCESSIONÁRIO a utilizar a área pública de 110,92m² de avanço em espaço aéreo. VALOR: R\$65,50(Sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). PRAZO: Duração de 30 anos, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02.04.2001. SIGNATÁRIOS: Pelas Concessionárias: Francisco Morato; na qualidade de Procurador; Pelo GDF: Valério Neves Campos, na qualidade de Chefe de Gabinete do Governador.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA(*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, TORNA PÚBLICO que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARIH, a Licença Prévia para empreendimento/Atividade: Exploração de Cascalho Laterítico, LOCAL: entre as quadras externas da QE 38,42,44 e as Colônias Agrícolas IAPI-Guará DF;PROCESSO: 191.000.061/2000. Não foi determinada a elaboração de estudo ambiental.

(*)Replicado por ter saído com incorreção, do original, do DODF nº 120 de 25/06/2001, página 32

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2000 (nº Telebrasil 080/VC/2000), nos termos do Padrão nº 14/96

PROCESSO Nº 149.000.608/99. PARTES: DF/RA XVIII X BRASIL TELECOM S/A POR MEIO DA FILIAL BRASIL TELECOM S/A TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM. OBJETO: Prorrogação por um período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : I – Unidade Orçamentária : 11120; II – Programa de Trabalho : 04.122.0100.2449-0001; III – Natureza de Despesa : 349039; IV – Fonte de Recursos : 100; V – Nota de Empenho : 2001NE00274. VIGÊNCIA : O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA : 19.06.2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA, na qualidade de Administrador Regional do Lago Norte. Pela contratada: DANTE NARDELLI JUNIOR, na qualidade de Gerente de Vendas Corporativas e ZILMA MARIA DE QUEIROZ GONÇALVES, na qualidade de Gerente Territorial de Vendas Corporativas.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

RELAÇÃO DE COMPRAS DE BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS, PUBLICADO NA
FORMA DO ART. 16 DA LEI Nº 8.666/93, C/C A LEI Nº 938/95
JUNHO/2001

DISPENSA

NE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	QUAN T	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
187	Despesas com manutenção Corretiva e preventiva da central telefônica desta Administração Regional	BRASCONNECT TELECOMUNIC E INFORMÁTICA LTDA	1	600,00	600,00
190	Despesas com locação de rádios comunicadores para serem utilizados pela divisão de obras desta Região Administrativa. Reconhecimento de Dívida publicado no DODF nº 111, de 08/06/2001, pág. 07.	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	1	126,61	126,61
208	Despesas com serviços de Manutenção de energia elétrica nas áreas públicas desta Região Administrativa. Empenho emitido em reforço ao de nº 023/2001.	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	6.000,00	6.000,00
210	206 peças de vidro comum cristal incolor colocado, com massa.	TEMPERBOX COMÉRCIO E REP. DE VIDROS LTDA	1	500,00	500,00
212	Despesas com aquisição de material para atividades culturais desta Administração Regional.	PAPELARIA IDEAL COM. E INDÚSTRIA LTDA	1	67,30	67,30
213	Despesas com serviço corretivo de 03 roçadeiras Costais desta Administração Regional.	CENTRAL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	1	1.782,77	1.782,77
220	Verniz brilhante para aplicação em madeira, lata com 3,6 litros.	IRMÃOS PEPE LTDA	10	16,90	169,00
222	Despesas com aquisição de Material para atividades Culturais desta Administração Regional.	LIVRARIA E PAPELARIA RISK LTDA	1	38,90	38,90
224	Despesa com serviços de Manutenção da rede elétrica nas Áreas Públicas desta Região Administrativa. Empenho emitido em reforço ao de nº 023/2001.	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	6.300,00	6.300,00
TOTAL DA DISPENSA					15.584,58

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2001

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: BLUE INFORMÁTICA LTDA.
- Objeto: aquisição de 2 zip drives internos de 100MB marca Iômega - Processo n.º 412/2001 - Licitação: Convite nº 05/01 - vigência: 03/07/2001 até 12 meses do recebimento definitivo. Valor total: R\$ 900,00 (novecentos reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 459052 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 573/2001 - Data da assinatura: 03/07/2001- Assinam: pela contratante, Márcio de Almeida Saraiva, pela contratada, Klaiton Mendes de Araújo.

INEDITORIAIS**ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL
CASA AZUL FELIPE AUGUSTO**

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

Capítulo I - Denominação, fins, sede e foro. Art. 1º § Único - Os serviços prestados pela Assistência Social Casa Azul serão gratuitos e permanentes aos usuários da Assistência Social,

sem qualquer discriminação de clientela, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos. Capítulo III - Da Administração. Art. 15 - À Assembléia Geral compete, especialmente: VII - aprovar as propostas de fusão, incorporação, desmembramento, extinção ou dissolução da Associação, indicando, nas duas últimas hipóteses, instituição ou instituições de fins iguais ou semelhantes, escolhida pelos membros remanescentes de sua Diretoria, Conselho Fiscal e Assembléia Geral, registrada no órgão competente da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal e no Conselho Nacional de Assistência Social, e qualificada nos termos da Lei n.º 9.790, de 23.03.99, à qual será doado o eventual patrimônio social líquido remanescente, que, em última instância, poderá ser transferido para o Poder Público. Art. 17 - A Diretoria da Associação será constituída de: I - Presidente; II - Vice-Presidente; III - Primeiro Secretário; IV - Segundo Secretário; V - Primeiro Tesoureiro; VI - Segundo Tesoureiro. § 1º - O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos a contar da data de registro em cartório, da Ata de sua eleição, permitida a reeleição. Art. 24 - O Conselho Fiscal, em numero de 03 (três) membros, será eleito pela Assembléia Geral Ordinária dentre os associados em pleno gozo dos seus direitos estatutários e que tenham, preferencialmente, conhecimentos econômico-financeiros, contábeis ou de direito, para mandatos de 04 (quatro) anos, cujo início e término serão coincidentes com os da Diretoria, permitida a reeleição. § Único. Em caso de vacância de cargo no Conselho Fiscal proceder-se-á a nova eleição para complementação daquele mandato. Capítulo IV - Do patrimônio social e dos recursos. Art. 29 - O patrimônio, as rendas, os recursos e eventuais resultados operacionais positivos da Associação serão aplicados integralmente no Território Nacional e na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, em benefício da coletividade. Art. 30 - As subvenções e doações recebidas serão aplicadas nas finalidades a que estejam vinculadas. Capítulo V - Disposições gerais. Art. 33 - A Assistência Social Casa Azul não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, assim como eventuais resultados financeiros a título de lucro ou participação, a dirigentes, mantenedores ou associados. Art. 35 - A Associação manterá escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão. Daise Lourenço Moisés - Presidente.

DAR-3332/2001

BRENT EMPREENDIMENTOS E ALIMENTAÇÃO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH-GDF, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o empreendimento/atividade: Instalação de sede administrativa da empresa e depósito de materiais leves. Local: Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, Quadra 14, Conjunto 6, Lote 11. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental.

JIN CHIANG
Representante Legal.

DAR-3327/01

CLODOALDO ROGÉRIO DOS REIS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA para o empreendimento/atividade de pesquisa para água mineral na Chácara Retiro das Pedras, Estação Telefônica e APA do Lago Paranoá, processo n.º DNPM 860576/2000, 860577/2000 e 860578/2000. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Clodoaldo Rogério dos Reis - Requerente.

DAR-3311/01

COOPERATIVA DE MÉDICOS DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL - COMTRAF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Cooperativa de Médicos do Tráfego do Distrito Federal - COMTRAF-DF, no uso de suas atribuições, convoca todos os cooperados para Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 26/07/01 na sede da COMTRAF-DF, SD/Sul Bloco A N.º 44 Loja 74-A Sobreloja - Brasília-DF, às 19h em primeira convocação, às 19h30 em segunda convocação e às 20h em terceira e última convocação com os respectivos quoruns estatutários, com um total de 47 (quarenta e sete) cooperados aptos a votar, permanecendo o mesmo local para as três convocações, para tratar do seguinte assunto: I - Analisar e deliberar sobre o pagamento das despesas da obra e instalação da filial da Ceilandia-DF, bem como os termos e forma de pagamento de empréstimo e/ou cotização para esta finalidade. II Decisões a serem tomadas em relação aos cooperados que não acatarem as deliberações das assembleias, no período de vinte dias da realização da assembleia.

JAIR SHIGUEKI YAMAMOTO
Presidente

DAR-3321/01

ASSOCIAÇÃO DOS RENAIIS DE BRASÍLIA - AREBRA

CNPJ - MF 26.964.049/0001-58
SMH/SUL, QUADRA 101, BLOCO A, MEZANINO, HBDF, BRASÍLIA (DF)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000

(+) RECEITA		
RENDA SOCIAL		
Doação de Associados	488,00	488,00
DOAÇÕES SOCIAIS		
Doações Pessoas Físicas	13.553,71	
Doações Pessoas Jurídicas		
Imprensa Nacional	88.518,58	
Laboratório Roche	7.409,40	
Rotary Club Sudoeste	5.700,00	115.181,69
EVENTOS E PROMOÇÕES		
Venda de Livros do Rotary	590,00	
Bazares / Venda de Camisetas	917,00	1.507,00
DOAÇÕES PATRIMONIAIS		
Arquivo Nacional - MJ	1,00	1,00
RENDAS EXTRAORDINÁRIAS		
Renda S/ Aplicações Financeiras	1.225,03	1.225,03
TOTAL DE RECEITAS		118.402,72

(-) DESPESAS

DESPESAS ORDINÁRIAS		
Administração Geral		
Art. Expediente, Livro, Mat. Escritório	2.407,72	
Medicamentos, Exames, Prod. Farmacêut	53.671,43	
Despesas c/ Cadeiras	1.800,00	
Cestas Básicas	12.584,02	
Artigo de Limpeza e Desinfecção	635,45	
Despesas C/ Alimentação de Renais	538,33	
Material de Consumo	401,21	
Despesas de Depreciação	2.345,88	
Doação P/ Transporte de Paciente	1.448,35	
Doação P/ Pagto. Água Luz do Paciente	115,00	
Despesas Postais	12,14	
Honorários Contábeis	1.019,00	
Serviços de Terceiros	3.925,88	
Gastos c/ Instalações	9.999,02	
Despesas C/ Energia Elétrica	452,05	
Despesas C/ Telefones	146,85	
Conserto Conserv., Móveis e Instalações	89,00	
Despesas C/ Mat. Oficina	180,00	
Despesas C/ Veículos	3.827,52	
Despesas C/ Combustíveis	1.074,66	96.673,51
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
Administração Geral		
Imposto de Renda S/ Aplicações	245,00	
I.P.V.A	96,72	
Taxes e Contribuições	206,54	
Despesas Bancárias	95,54	
Despesas C/ Cartório	91,73	
Confecção de Camisetas	21,40	
Doação ao Paciente P/compl. Aluguel	680,00	
Despesas c/ Assembleias Gerais	430,11	
Doação P/ Funeral	85,00	1.952,04
TOTAL DE DESPESAS		98.625,55
-SUPERAVIT DO EXERCÍCIO SOCIAL		19.777,17

Brasília, DF, 31 de dezembro de 2000.

Jorge Henrique Barros dos Santos
Presidente

Sérgio Roberto Andrade de Souza
Técnico em Contabilidade, CRC/DF 8.584

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000

ATIVO	
CIRCULANTE	26.549,21
Disponibilidades	26.549,21
Caixa Social	6,39
Bancos c/ Movimento	5.562,79
Aplicações Financeiras	20.980,03
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	500,00
Créditos a Receber	500,00
BRB - Banco de Brasília	500,00
PERMANENTE	13.242,12
Investimentos	-
Imobilizado	13.242,12
Móveis e Utensílios	1.528,90
Máquinas e Aparelhos Hospitalares	19.000,00
Veículos e Acessórios	1,00
Computadores e Acessórios	1.701,00
Ferramentas	34,00
(-) Depreciações Acumuladas	9.022,78
TOTAL DO ATIVO	40.291,33

PASSIVO

CIRCULANTE	
Exigibilidades	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.291,33
Superavit ou Deficit	40.291,33
Superavit Acumulado	20.514,16
Superavit do Exercício Social	19.777,17
TOTAL DO PASSIVO	40.291,33

Brasília, DF, 31 de dezembro de 2000.

Jorge Henrique Barros dos Santos
Presidente

Sérgio Roberto Andrade de Souza
Técnico em Contabilidade, CRC/DF 8.584

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000.

1. ORIGENS	R\$
1.1 - Das operações sociais	
1.1.1 - Resultado líquido do exercício de 2000	19.777,17
1.1.2 - Depreciação acumulada (janeiro a dezembro/99)	2.345,88
1.1.3 - Amortização ou exaustão	-
1.1.4 - Variação nos resultados de exercício futuros	-
1.2 - Dos proprietários / sócios	
1.2.1 - Realização do capital social	-
1.2.2 - Contribuições para reservas de capital	-
1.3 - De Terceiros	
1.3.1 - Aumento do passivo a longo prazo	-
1.3.3 - Abenção de investimentos	-
1.3.4 - Direitos do ativo imobilizado	-
Total das Origens de Recursos	22.123,05
2. APLICAÇÕES DE RECURSOS	
2.1 - Dividendos distribuídos	-
2.2 - Aquisição de direitos do ativo imobilizado	1.450,00
2.3 - Aumento do realizável a longo prazo	-
2.4 - Aumento de investimentos	-
2.5 - Aumento do ativo diferido	-

2.6 - Redução do passivo exigível a longo prazo	
Total da Aplicação de Recursos	Página 3
3. AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	20.673,05
4. VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	
4.1 - Ativo Circulante	
No início do exercício de 2000	5.876,16
No final do exercício de 2000	26.549,21
Variação do Ativo Circulante	20.673,05
4.2 - Passivo Circulante	
No início do exercício de 2000	-
No final do exercício de 2000	-
Variação do Passivo Circulante	-
AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	20.673,05

Brasília, 31 de dezembro de 2000.

Jorge Henrique Barros dos Santos Ana Maria de Araújo Passos
Presidente Tesoureiro

Sérgio Roberto Andrade de Souza
Técnico em Contabilidade - CRC/DF 8.584

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Associação dos Renais de Brasília - AREBRA, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado, o Demonstrativo de Origens e Aplicações de Recursos, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2000, e é de opinião que estes refletem a situação patrimonial e financeira da Entidade, pelo que recomenda suas aprovações pela Assembleia Geral Ordinária. Brasília, 23 de março de 2001.

Valdetina Linhares de Souza
Presidente

Azemar Souza Barbosa João Antônio dos Santos
Membro Membro

ENGELUX ENGENHARIA LTDA**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH-GDF, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o empreendimento/atividade de Instalação da sede e unidades gerenciais, juntamente com depósito de materiais de construção e patio de caminhões e veículos no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, Quadra 14, Conjunto 5, Lote 17. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental.

SANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Sócio Gerente.

DAR-3327/01

HEXA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH-GDF, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o empreendimento/atividade de Instalação da sede administrativa, almoxarifado, depósito de ferramentas, manutenção de equipamentos e patio para máquinas no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, Quadra 14, Conjunto 4, Lote 5. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental.

JOSE ARMANDO BANDEIRA DE NEGREIROS,
Sócio Diretor.

DAR-3327/01

SALÃO DO AUTOMÓVEL COM E CONSIG DE VEÍCULOS LTDA**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a licença de Instalação para o empreendimento de revendedora de veículos localizado a SCIA Qd. 15 Conj. 09 Lote 03 sob o processo nº 160.003.552/2000. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. RONALDO JOSE PIRES, Sócio-proprietário.

DAR-3280/01

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES SINDICAIS NO DISTRITO FEDERAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO DE DELEGADO SINDICAL**

Pelo presente edital de convocação, faço saber que no dia 24 de Julho de 2001, no período de 09:00 às 17:00 horas, na sede do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Distrito Federal, (EQS 314/15 BLOCO 01 - Brasília-DF), será realizada eleição para composição de 01 (uma) vaga de delegado sindical, de acordo com o que estabelece a cláusula 30ª do Acordo Coletivo de Trabalho 2001/2002, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para o registro de candidaturas simples que ocorrerá a contar do dia 06/07/2001 a 16/07/2001. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro de candidaturas simples será dirigido ao seguinte local: Secretaria do SINTES-DF (SDS Ed. Miguel Badya, Sala 113, Brasília-DF) no horário de 09:00 às 17:00 horas, onde serão prestadas todas as informações concernentes ao processo de eleição de Delegados Sindicais, recebimento de documentação e fornecimento de correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação da relação dos candidatos. O "quorum" será de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos empregados sindicalizados ao SINTES-DF. Brasília-DF., 05 de Julho de 2001. Adim Teles Alves da Cruz - Presidente SINTES-DF.

DAR-3333/01

SINDUSCON-DF - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DF**CUB - CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

As tabelas a seguir transcritas referem-se aos custos unitários básicos de construção (por m²) no Distrito Federal - CUB-DF, calculados conforme a Lei 4.591 de 16/12/64, o disposto na NBR 12721:1992 e na Emenda NBR 12.721:1999, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que deverão ser levados em conta na determinação dos preços por m² de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações especiais, elevadores, instalações de incêndio, ar condicionado, calefação, telefone interno, fogões, aquecedores, "playgrounds", equipamento de garagem, etc.; obras complementares de terraplanagem, urbanização, recreação, ajardinamento, ligações de serviços públicos, etc.; despesas com instalação, funcionamento e regulamentação do condomínio, além de outros serviços especiais; outras despesas indiretas; impostos e taxas; projeto, incluindo despesas com honorários profissionais e material de desenho, cópias, etc.; remuneração da construtora e do incorporador; despesas com corretagem e publicidade, entre outros.

CUB - PADRÃO HABITACIONAL NO DISTRITO FEDERAL / m²							
Mês:	Junho/2001	Média por m²:			R\$ 506,52	Varição Mensal:	0,26%
Padrão	02 Quartos			03 Quartos			
	Baixo	Normal	Alto	Baixo	Normal	Alto	
H1	584,93	657,82	739,86	497,73	555,04	621,78	
H4	431,60	500,78	622,27	381,21	436,45	528,11	
H8	422,02	489,29	607,95	366,17	423,05	514,91	
H12	410,95	481,96	597,40	359,63	417,14	508,50	

CUB - PADRÃO COMERCIAL SALAS E LOJAS NO DISTRITO FEDERAL / m²						
Mês:	Junho/2001	Média por m²:		R\$ 375,82	Varição Mensal:	-0,48%
Padrão	Baixo	Normal	Alto			
CS4	318,55	365,31	444,60			
CS8	341,81	386,53	469,79			
CS12	315,44	357,32	436,32			
CS16	305,08	346,87	422,26			

Mês:	Junho/2001	Média por m²:		R\$ 350,57	Varição Mensal:	-0,46%
Padrão	Baixo	Normal	Alto			
CL4	293,16	340,01	410,87			
CL8	319,84	366,03	441,52			
CL12	292,48	336,18	406,91			
CL16	281,74	326,37	391,78			

CUB - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL E CASA POPULAR / m²			
Mês:	Junho/2001		
Padrão	CUB	Varição Mensal	
Galpão Industrial	R\$ 198,86	0,56%	
Casa Popular - 01 Quarto	R\$ 338,04	0,23%	

Brasília, 5 de julho de 2001.
MÁRCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO
Presidente

DAR-3327/01